



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

ANO XXVIII PORTO VELHO-RO

SEXTA-FEIRA 04 DE FEVEREIRO DE 2011 Nº 1668 CADERNO PRINCIPAL

www.diof.ro.gov.br

diariooficial-ro@hotmail.com

Atos do Executivo

SUMÁRIO

Governadoria	01
Sec. de Estado do Planejamento.....	09
Sec. de Estado da Administração.....	09
Sec. de Assistência Social.....	
Secretaria do Estado de Saúde.....	11
Secretaria de Estado de Educação.....	22
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania.....	23
Sec. de Estado de Justiça.....	
Defensoria Pública	
Secretaria de Estado de Finanças.....	31
Sec. de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.....	
Sec. de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social.....	33
Sec. de Estado dos Esportes da Cultura e Do Lazer.....	
Sec. de Estado do Desenvolv. Ambiental.	
Tribunal de Contas.....	35
Prefeitura Municipal da Capital.....	
Prefeituras Municipais do Interior	39
Camaras Municipais do Interior.....	
Institutos Municipais.....	
Ineditoriais.....	40

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 15681, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2011.

Constitui Grupo Ocupacional Transitório, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, conforme dispõe o artigo 63, da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

DECRETA:

Art. 1º Fica constituído Grupo Ocupacional Transitório – GOT, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, com a finalidade de apurar e investigar possíveis irregularidades causadas à Administração Pública e supervisionar com acesso ilimitado todas as Unidades Hospitalares Estaduais, Gerências e Setores a eles subordinados, quanto a aplicação de recursos públicos próprios ou de convênios a eles destinados quanto a execução e controle orçamentário, patrimonial e financeiro, relacionados a medicamentos, material de expediente, material penso, material de consumo, bens permanentes servíveis e inservíveis, alienações de bens patrimoniais, suprimimento de informática, demais despesas de custeio e capital.

§ 1º Será atribuição do Grupo Ocupacional Transitório – GOT, a elaboração e execução de trabalhos técnicos e/ou científicos e investigativos concernentes as suas finalidades.

§ 2º O Grupo Ocupacional Transitório – GOT, deverá apresentar, mensalmente, à SESAU, conclusão de cada uma das partes dos trabalhos, através de relatórios das atividades executadas.

§ 3º As conclusões e recomendações emitidas pelo Grupo Ocupacional Transitório – GOT, deverão servir como subsídios para os trabalhos efetuados posteriormente pela Comissão Permanente de Sindicância/SESAU, se for o caso.

Art. 2º A composição do Grupo Ocupacional Transitório – GOT, ficará a cargo da livre nomeação e exoneração do Chefe do Poder Executivo.

Art. 3º O Grupo Ocupacional Transitório – GOT, fica diretamente subordinado ao Secretário de Estado da Saúde, que exercerá sua coordenação.

Art. 4º A estrutura organizacional do Grupo Ocupacional Transitório – GOT será formada por:

I – 01 (um) Coordenador Geral;

II – 01 (um) Corpo Técnico formado por 02 (dois) Membros;

III – 01 (um) Corpo Auxiliar Técnico formado por 02 (dois) Membros; e

IV – 01 (um) Corpo Administrativo formado por 05 (cinco) Membros.

Art. 5º Fica arbitrada, de acordo com os §§ 1º e 2º do artigo 63, da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, 01 (uma) gratificação a ser paga a cada participante, quando da conclusão de cada uma das partes dos trabalhos, nas referências a seguir:

I – Coordenador Geral – CDS 18;

II – Membros do Corpo Técnico – CDS 16;

III – Membros do Corpo Auxiliar Técnico – CDS 14; e

IV – Membros do Corpo Administrativo – CDS 13.

Parágrafo único. Sempre que for necessário o deslocamento do Grupo Ocupacional Transitório – GOT, ou de algum de seus integrantes, para outra localidade, serão indenizados pelas despesas decorrentes dos gastos com alimentação e estadia (diárias).

Art. 6º Ao Coordenador Geral compete a orientação e supervisão das atividades desenvolvidas pelo Grupo Ocupacional Transitório – GOT.

Art. 7º O Grupo Ocupacional Transitório – GOT deverá concluir suas tarefas até o dia 31 de dezembro de 2011, podendo ser o prazo prorrogado a critério do Chefe do Poder Executivo.

Art. 8º A Coordenação Geral do Grupo Ocupacional Transitório – GOT apresentará ao Secretário de Estado da Saúde, até o dia 15 de cada mês, relatórios conclusivos de cada uma das partes dos trabalhos referente ao período do mês anterior.

Art. 9º Os integrantes do Grupo Ocupacional Transitório – GOT exercerão suas atividades cumulativamente com as funções de seus respectivos cargos, sem prejuízo de remuneração ou outro qualquer direito.

Art. 10. As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão à conta da verba orçamentária própria da Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2011.



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

VICENTE RODRIGUES DE MOURA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

WILSON DIAS DE SOUZA
Diretor de Imprensa Oficial

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO

Recebimento: de 2º a 6º das 7:30 às 13:30h.
Obs.: Para as matérias que serão publicadas no mesmo dia, o recebimento será até às 9:00h.

TEXTO: A revisão do texto é de inteira responsabilidade do órgão emissor.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser efetuada por escrito a Diretoria da Imprensa Oficial, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação.

Diretoria, Administração e Parque Gráfico:

Rua Antônio Lacerda, nº 4228-A
Bairro Embratel - Setor Industrial.
Porto Velho - RO
CEP: 76.821-038

Fone: (69) 3216-5728
Fax: (69) 3216-5557

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de fevereiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 2 DE FEVEREIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **THIAGO DE SOUZA GOMES FERREIRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Assessor Especial II, do Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro".

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de fevereiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 2 DE FEVEREIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **MIRIAN GOMES LOPES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Secretária, da Gerência de Enfermagem, do Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro".

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de fevereiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 2 DE FEVEREIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **MARCOS FURTADO MENDONÇA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo de Equipamentos Hospitalares e Manutenção, da Gerência de Manutenção, do Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro".

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de fevereiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 2 DE FEVEREIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere

o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **KEILA DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Secretária, da Gerência de Enfermagem, do Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro".

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de fevereiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 2 DE FEVEREIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **EDVAN PEREIRA MONTEIRO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Secretário, da Diretoria Executiva, do Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro".

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de fevereiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 14 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **ANDERSON RICARDO DE OLIVEIRA ANDRADE**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo de Oncologia e Radioterapia, da Gerência de Enfermagem, do Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro".

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 14 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **ARIADDINY DA ROCHA GOUVEIA CARDOSO**, do

Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo de Hemodiálise, da Gerência de Enfermagem, do Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro".

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 14 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **CLEIDIANE BESSA DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo de Nutrição Parenteral e Quimioterapia, da Gerência de Farmácia Hospitalar, do Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro".

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 14 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **CRISTIANO CARRANZA FERNANDES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Assessor Especial II, do Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro".

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 14 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **FRANCISCO ASSIS BARBOSA DOS SANTOS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Secretário, da Gerência de Manutenção, do Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro".

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 14 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **FRANCISCO JOSÉ SAMPAIO ALENCAR**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Gerente de Manutenção, do Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro".

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 14 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **IVANA ANNELLY CORTEZ DA FONSECA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo de Enfermagem Materno e Infantil, da Gerência de Enfermagem, do Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro".

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 14 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **JAIME DE MELO BASTOS DA LIMA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-17, de Assessor Especial I, da Gerência de Manutenção, do Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro".

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 14 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **JEFFERSON THIAGO RAPOSO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Secretária, da Gerência de Administração, do Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro".

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 14 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **JOSÉ DÓRIA NERIS DE CERQUEIRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo de Manutenção, da Gerência de Manutenção, do Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro".

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 14 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **JUDISON CLAUDINO DOS SANTOS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assessor Técnico, do Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro".

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 14 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **KÁTIA CILENE DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo de Arquivo Geral, da Gerência de Administração, do Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro".

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 14 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **MARIA BENEDICTA DE REZENDE MONTE CORREIA**, no Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo de Controle de Material e Esterilização, da Gerência de Enfermagem, do Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro".

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 14 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **MARCO AURÉLIO PEREIRA DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Assessor Especial II, do Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro".

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 14 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **MARIA DE JESUS CARDOSO GONÇALVES**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, da Gerência de Administração, do Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro".

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 14 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere

re o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **MARIA DE LOURDES DE MENDES LIMA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Secretária, do Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro".

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 14 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **MARIA JOANILDE DE OLIVEIRA BARROS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe de Equipamentos Hospitalares do Centro Cirúrgico, da Gerência de Manutenção, do Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro".

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 14 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **MARILENE SIMÃO DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assessora Técnica, do Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro".

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 14 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **PATRICIA CALDEIRA COSTA**, para exercer o Car-

go de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Secretária, da Gerência Médica, do Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro".

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 14 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **PAULO SÉRGIO PINTO LAGOS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Secretário, do Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro".

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 14 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **PIRATAN ARAÚJO NETO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Assessora Especial II, do Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro".

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 14 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **RAUL ALBINO JUNIOR**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-17, de Assessor Especial I, do Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro".

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 14 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere

o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **REGINA MARIA CARVALHO PONTES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Gerente Médica, do Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro".

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 14 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **ROSEANY EMANUELA PAIVA DE LIMA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo de Enfermagem Clínica e Cirúrgica, da Gerência de Enfermagem, do Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro".

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 14 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **SILVELENA BISPO BEZERRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Gerente de Enfermagem, do Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro".

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 14 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **SURAMA BASTOS DOS SANTOS**, para exercer o

Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-17, de Assessora Especial I, do Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro".

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA

Governador

DECRETO DE 14 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **VICÊNCIA MOURA ALVES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo de Limpeza, Lavanderia e Costura, da Gerência de Administração, do Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro".

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA

Governador

DECRETO DE 1º DE FEVEREIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear **ÂNDRIA SILVA OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assessora Especial III, da de Secretaria de Assuntos Estratégicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de fevereiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA

Governador

DECRETO DE 1º DE FEVEREIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear **MARIA DE JESUS VALE DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assessora Especial III, da de Secretaria de Assuntos Estratégicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de fevereiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA

Governador

DECRETO DE 19 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito, os termos do Decreto de 19 de janeiro de 2011, que nomeou **CÉLIA DE PAULA NOVAES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Representante Regional de Vilhena, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA

Governador

DECRETO DE 19 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear **JOÃO ANTÔNIO CIRINO DOS SANTOS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Representante Regional de Vilhena, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA

Governador

DECRETO DE 1º DE FEVEREIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear **JOÃO ANTÃO VALERIANO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Assessora Especial II, da Direção Geral, do Hospital Regional de Cacoal.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de fevereiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA

Governador

DECRETO DE 1º DE FEVEREIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear **ANTÔNIO ANDRÉ MARTINS SOUZA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, sím-

bolo CDS-16, de Assessora Especial II, da Direção Geral, do Hospital Regional de Cacoal.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de fevereiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA

Governador

DECRETO DE 31 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito, os termos do Decreto de 19 de janeiro de 2011, que nomeou **NEWTON NAKAYAMA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Residente Regional de Vilhena, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA

Governador

DECRETO DE 1º DE FEVEREIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear **SERAFIM REZENDE NETO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assessora I, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de fevereiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA

Governador

DECRETO DE 1º DE FEVEREIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear **FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assessora I, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de fevereiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA

Governador

DECRETO DE 31 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere

o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 1º de fevereiro de 2011, **ANA ELIZABETE ANTERO QUEIROZ**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Assessora II, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito, os termos do Decreto de 19 de janeiro de 2011, que nomeou, a contar de 1º de janeiro de 2011, **ARLI FRANCISCO SCHULTZ MOURA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, Gerente de Transporte, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 1º de fevereiro de 2011, **CLAUDIA CRISTINA MENEZES GONDIM**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Assessora II, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 1º de fevereiro de 2011, **VANESSA DE SOUZA CARDOSO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de

Assessora II, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 1º de fevereiro de 2011, **CELITA COLARES BARROS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Assessora II, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 1º DE FEVEREIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear **ELIO MACHADO DE ASSIS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-17, de Assessor Especial I, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de fevereiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 1º DE FEVEREIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear **LENICE LOPES MAMEDES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assessor I, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de fevereiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 1º DE FEVEREIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear **HILÁRIO DE FREITAS ALVES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe I, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de fevereiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 1º DE FEVEREIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear **ANDRESON CORREIA SOARES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe I, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de fevereiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 1º de fevereiro de 2011, **MEIRE RUTH FIGUEIREDO LIMA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Assessora Especial I, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 1º DE FEVEREIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear **VALÉRIA PRISCILA DA PAZ**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo 1, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de fevereiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 1º DE FEVEREIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear **ELIANE SILVESTRE DE ANDRADE**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo 1, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de fevereiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 1º DE FEVEREIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear **MARIA JOSÉ MOURA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe I, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de fevereiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 1º DE FEVEREIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear **ORLANDO ARAÚJO DOS SANTOS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe I, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de fevereiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 1º DE FEVEREIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000

RESOLVE:

Nomear **GIDEVALDO SANTOS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe I, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de fevereiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 1º DE FEVEREIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear **LUCI PINTO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Secretário, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de fevereiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 1º DE FEVEREIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear **PEDRO FERNANDES SOARES FILHO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Secretário, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de fevereiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 1º DE FEVEREIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear **ABRAÃO VIEIRA AMORIM**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Assessor II, da Gerência de Educação, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de fevereiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 1º DE FEVEREIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear **CÉLIA SANTANA DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Assessora II, da Gerência de Educação, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de fevereiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 1º DE FEVEREIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear **ALESSANDRA ARAÚJO RAPOSO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Assessor II, da Gerência de Educação, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de fevereiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 1º DE FEVEREIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear **CELIA SANTANA DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assessora I, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de fevereiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 1º DE FEVEREIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear **SUELMA VIEIRA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo 1, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de fevereiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 1º DE FEVEREIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de fevereiro de 2011, **MAURO CÉSAR DAS GRAÇAS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo de Contratos, da Coordenadoria de Contratos e Convênios, da Coordenadoria Geral de Apoio à Governadoria.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de fevereiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 1º DE FEVEREIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de fevereiro de 2011, **ADRIANO SOARES DE LIMA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo de Contratos, da Coordenadoria de Contratos e Convênios, da Coordenadoria Geral de Apoio à Governadoria.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de fevereiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 1º DE FEVEREIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de fevereiro de 2011, **NÁGILA MARIA PAULA OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo de Contratos, da Coordenadoria de Contratos e Convênios, da Coordenadoria Geral de Apoio à Governadoria.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de fevereiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 2 DE FEVEREIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere

o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de fevereiro de 2011, **TATIANE ALVES DE SOUZA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo de Convênios, da Coordenadoria de Contratos e Convênios, da Coordenadoria Geral de Apoio à Governadoria.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de fevereiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 1º DE FEVEREIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de fevereiro de 2011, **FRANCISCO MAURO DE ARAÚJO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo de Contratos, da Coordenadoria de Contratos e Convênios, da Coordenadoria Geral de Apoio à Governadoria.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de fevereiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 1º DE FEVEREIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear **JOELZA CUSTÓDIO PACHECO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assessora Técnica, da Gerência de Fiscalização de Frequências, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de fevereiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **ANA NEGREIROS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Assessora Técnico, da Gerência de Planejamento Orçamento e Projeto, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 25 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de janeiro de 2011, **URSULA MARIA DE MESQUITA LIMA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Gerente Regional de Saúde, do Município de Ariquemes, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador
DECRETO DE 1º DE FEVEREIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear **MANRERU ALENCAR PEREIRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Assessor II, da Coordenadoria Geral de Apoio à Governadoria.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de fevereiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 1º DE FEVEREIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de fevereiro de 2011, **ANA LETICIA ALVES DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assistente Geral de Gerência, da Coordenadoria Geral de Apoio à Governadoria.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de fevereiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 1º DE FEVEREIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear **ISMAEL GOMES DE PAIVA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Assessor II, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de fevereiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1º de fevereiro de 2011, **WILSON CARLOS KOTARSKI**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de As-

essor II, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE JANEIRO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1º de fevereiro de 2011, **MANOEL BAUDUINO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assessor I, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de janeiro de 2011, 123º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador
DECRETO DE 21 DE DEZEMBRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar nº 68/92, e conforme consta no Processo nº 01-2423.00941-00/2010,

RESOLVE:

I - EXONERAR, a pedido, a contar de 10 de novembro de 2010, o servidor **JOSÉ ARNALDO DA SILVA**, do cargo de Fiscal de Defesa Agrosilvopastoril – Especialidade: Engenheiro Agrônomo, Matrícula nº 300051162, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia/Porto Velho.

II – Declarar a vacância de cargo, em virtude da Exoneração do servidor em referência, com base no artigo 40, inciso V, da Lei Complementar nº 68/92.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de dezembro de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

ARI ALVES FILHO
Presidente da Agência IDARON

DECRETO DE 28 DE DEZEMBRO DE 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício nº 505/SEGAP/2010,

RESOLVE:

Cessar, a contar de 1º de dezembro de 2010, os Termos do Decreto de 17.06.2009, que Cedeu a contar de 16 de junho de 2009, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, o servidor **HEVERSON CRISTIANO BORDON**, Assistente Fiscal de Defesa Agrosilvopastoril, Matrícula nº 300042757, lotado na Agência de Defesa Sanitária de Defesa Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na Prefeitura Municipal de Jaru.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de dezembro de 2010, 122º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador

ARI ALVES FILHO
Presidente da Agência IDARON

SUPEL**AVISO DE SUSPENSÃO**

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras - CPLO/ RO, torna público aos interessados, em especial, as empresas que retiraram o edital da CONCORRENCIA PÚBLICA Nº. 029/10/CPLO/SUPEL/RO, decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01. 1401.00654-00/2010-SEFIN/RO, que têm por finalidade a Construção do Posto Fiscal Santa Marcelina, entre os municípios de Porto Velho/RO e Candeias do Jamari/RO, anteriormente marcada para o dia 15 de Fevereiro 2011, às 09h00min, fica SUSPENSA, até segundo aviso.

Porto Velho-RO, 03 de fevereiro de 2011.

PAULO ALVES
Presidente da CPLO/SUPEL

AVISO DE SUSPENSÃO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras - CPLO/ RO, torna público aos interessados, em especial, as empresas que retiraram o edital da CONCORRENCIA PÚBLICA Nº. 030/10/CPLO/SUPEL/RO, decorrente do Nº. 2101.01062-00/2010-SEJUS/RO, que têm por finalidade a Complementação da 1ª Etapa da Penitenciária Modelo de Ariquemes - 360 vagas, no município de Ariquemes/RO, anteriormente marcada para o dia 16 de Fevereiro 2011, às 09h00min, fica SUSPENSA, até segundo aviso.

Porto Velho-RO, 03 de fevereiro de 2011.

PAULO ALVES
Presidente da CPLO/SUPEL

Sec. do Estado de Planejamento

PORTARIA Nº 18 /GAB/SEPLAN
DE 31 DE JANEIRO DE 2011.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL-SEPLAN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE

Designar o servidor, **RAFAEL BELARMINO DA SILVA**, para receber os Serviços relacionados ao Setor de Transportes desta SEPLAN, a contar de **01/01/2011**.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Avenilson Gomes da Trindade
Secretário Adjunto/SEPLAN

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 001/2009, QUE CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, E A CENTRIAS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S/A - CERON., PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

A SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN, representa-

da pelo Secretário de Estado Adjunto **LUCIANO DOS SANTOS GUIMARÃES**, e, de outro lado, a empresa **CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S/A.**, inscrita no CNPJ Nº. **05.914.650/0001-66**, neste ato representada pelo Coordenador de Grandes Clientes e Órgãos do Poder Público **REGINALDO MONTEIRO**, inscrito no CPF, sob nº. 785.675.648 - 91 e por seu Gerente de Departamento de Atendimento ao Consumidor - **UILSON AUGUSTO DA SILVA**, inscrito no CPF, sob nº. 389.103.229 - 34, considerando a necessidade que está sendo atendida, mencionada nos autos do Processo Administrativo, 1301.00419-00/08, a conveniência da Administração em prosseguir mantendo a prestação de serviços, conforme a manifestação do titular da pasta desta SEPLAN, solicitando o aditamento do Contrato nº. 001/2009 resolve alterar o presente termo para acrescentar o seguinte:

Cláusula primeira. Fica prorrogada a vigência do pacto entre as partes por mais, doze meses a contar da data de sua assinatura, no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), a fim de que a Empresa Centrais Elétricas de Rondônia S.A, continue disponibilizando os mesmos serviços de energia elétrica, em atendimento à SEPLAN.

Cláusula segunda. Os recursos para atender a despesa contratual durante o exercício de 2011 serão empenhados a partir do início de tal exercício.

Cláusula terceira. Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições já pactuadas.

Para firmeza e com prova do acordado e lavrado o presente Termo Aditivo em 3 (tres) vias de igual teor e forma, para o mesmo efeito, sendo assinado pelas partes, na presença das testemunhas abaixo assinadas. Porto Velho, 18 de dezembro de 2010.

LUCIANO DOS SANTOS GUIMARÃES
Secretário Adjunto - SEPLAN

REGINALDO MONTEIRO

Coordenador de Grandes Clientes e Órgãos do Poder Público - CERON

UILSON AUGUSTO DA SILVA

Gerente de Departamento ao Consumidor - CERON

Sec. do Estado da Administração

PORTARIA Nº 0278 /SEAD DE 21 DE JANEIRO DE 2011.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005.

RESOLVE:

Designar, os servidores conforme abaixo relacionados, para recebimento e movimentação de Suprimento de Fundos, no exercício de 2011, em atendimento ao Decreto nº 10851, de 29 de dezembro de 2003, **Art. 4º, § 3º**.

Secretaria de Estado da Administração - SEAD

NOME	MATRICULA
MARLUCE ANTONIA DE MEDEIROS	300000150
JAILSON RAMALHO FERREIRA	300007141

Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo - CGAA

NOME	MATRICULA
MÁRIO RODRIGUES LEITE	300103373

Publique-se
Cumpra-se
Dê ciência

VERA LUCIA PAIXÃO
SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 279/SEAD DE 21 DE JANEIRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, conforme consta no Processo nº 2201-1441.00/2011.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao servidor **MARLUCE ANTONIA DE MEDEIROS**, um Suprimento de Fundos, a Título de adiantamento na importância de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), na conta corrente nº 400210-5/28.922.499 agência 2757-X BB 001, conforme Plano de Aplicação, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício, de acordo com as notas de empenho alocadas neste processo.

PROG	PROJ ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	VALOR- R\$
04.122.1015	2927	3390.30	1.500,00
		3390.39	500,00

Artigo 2º - O prazo de aplicação do suprimento de fundos que trata esta Portaria obedecerá às disposições do Decreto nº 10851, de 29 de dezembro de 2003.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento de fundos caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida pelo Decreto acima mencionado.

Artigo 4º - O Serviço de contabilidade (CG/CGE) efetuará os registros competentes à caracterização de responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

Nome: Marluce Antonia de Medeiros
Cargo: Ag. Atv. Adm./GAF/SEAD
CPF: 062.984.862-91

VERA LUCIA PAIXÃO
SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 280/SEAD DE 25 DE JANEIRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, conforme consta no Processo nº 2201-1540/2011.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao servidor **JAILSON RAMALHO FERREIRA**, um Suprimento de Fundos, a Título de adiantamento na importância de R\$

2.000,00 (Dois mil reais), na conta cartão corporativo nº 400210-5/58594187 agência 2757-X BB conforme plano de aplicação, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício, de acordo com as notas de empenho alocadas neste processo.

PROG	PROJ ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	VALOR- R\$
04.122.1015	2927	3390.30	1.000,00
		3390.39	1.000,00

Artigo 2º - O prazo de aplicação do suprimento de fundos que trata esta Portaria obedecerá às disposições do Decreto nº 10851, de 29 de dezembro de 2003.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento de fundos caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida pelo Decreto acima mencionado.

Artigo 4º - O Serviço de contabilidade (CG/CGE) efetuará os registros competentes à caracterização de responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

Nome: Jailson Ramalho Ferreira
Cargo: Gerente de Adm FOPAG/SEAD
CPF: 225.916.644-04

CARLA MITSUE ITO
SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

IPERON

ATO Nº 0006/IPERON/GOV-RO, de 18/01/2011
ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso de suas atribuições, que lhe confere as Leis Complementares n. 228, de 10.01.2000, publicada no D.O.E. n.º 4422, de 31.01.2000 e 432, de 13.03.2008, publicada no D.O.E. n.º 0955 e o Art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto n.º 13627, de 21.05.2008, publicado no D.O.E. n.º 1002, de 26.05.2008,

RESOLVE:

APOSENTAR, o(a) servidor(a) **LUCILIA DA SILVA RODRIGUES**, ocupante do Cargo **Técnico Administrativo-Educacional N1**, matrícula n.º **300020873**, pertencente ao quadro de pessoal do **GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA**, nos termos **Art. 40, § 1º, III, "B", da C.F de 1988**, bem como pela Lei Complementar n.º 432/2008.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador do Estado de Rondônia

WALTER SILVANO G. OLIVEIRA
Presidente do IPERON

ATO Nº 0007/IPERON/GOV-RO, de 27/01/2011
ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA

- IPERON, no uso de suas atribuições, que lhe confere as Leis Complementares n. 228, de 10.01.2000, publicada no D.O.E. n.º 4422, de 31.01.2000 e 432, de 13.03.2008, publicada no D.O.E. n.º 0955 e o Art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto n.º 13627, de 21.05.2008, publicado no D.O.E. n.º 1002, de 26.05.2008,

RESOLVE:

APOSENTAR, o(a) servidor(a) **MARIA SANTIAGO DA SILVA**, ocupante do Cargo **Técnico Administrativo-Educacional N1**, matrícula n.º **300015434**, pertencente ao quadro de pessoal do **GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA**, nos termos **Art. 40, § 1º, III, "B", da C.F de 1988**, bem como pela Lei Complementar n.º 432/2008.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador do Estado de Rondônia

WALTER SILVANO G. OLIVEIRA
Presidente

ATO Nº 0008/IPERON/GOV-RO, de 27/01/2011
ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso de suas atribuições, que lhe confere as Leis Complementares n. 228, de 10.01.2000, publicada no D.O.E. n.º 4422, de 31.01.2000 e 432, de 13.03.2008, publicada no D.O.E. n.º 0955 e o Art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto n.º 13627, de 21.05.2008, publicado no D.O.E. n.º 1002, de 26.05.2008,

RESOLVE:

APOSENTAR, o(a) servidor(a) **JOÃO DOMINGOS MONTEIRO**, ocupante do Cargo **Auxiliar de Serviços Técnicos**, matrícula n.º **300020253**, pertencente ao quadro de pessoal do **GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA**, nos termos **Art. 40, § 1º, III, "B", da C.F de 1988**, bem como pela Lei Complementar n.º 432/2008.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador do Estado de Rondônia

WALTER SILVANO G. OLIVEIRA
Presidente

ATO Nº 0009/IPERON/GOV-RO, de 27/01/2011
ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso de suas atribuições, que lhe confere as Leis Complementares n. 228, de 10.01.2000, publicada no D.O.E. n.º 4422, de 31.01.2000 e 432, de 13.03.2008, publicada no D.O.E. n.º 0955 e o Art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto n.º 13627, de 21.05.2008, publicado no D.O.E. n.º 1002, de 26.05.2008,

RESOLVE:

APOSENTAR, o(a) servidor(a) **LILDA MOREIRA FEITOSA**, ocupante do Cargo **Prof Nivel III (ch 020)**, Referência Salarial **13** matrícula n.º **300003155**, pertencente ao quadro de pessoal do

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA, nos termos **Art. 6º da EC nº 41/2003**, bem como pela Lei Complementar n.º 432/2008.

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON atualizará a presente aposentadoria, na mesma data e proporção dos vencimentos dos Servidores Públicos da categoria de referência ou posto e graduação dos atos do GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador do Estado de Rondônia

WALTER SILVANO G. OLIVEIRA
Presidente

ATO Nº 0010/IPERON/GOV-RO, de 27/01/2011
ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso de suas atribuições, que lhe confere as Leis Complementares n. 228, de 10.01.2000, publicada no D.O.E. n.º 4422, de 31.01.2000 e 432, de 13.03.2008, publicada no D.O.E. n.º 0955 e o Art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto n.º 13627, de 21.05.2008, publicado no D.O.E. n.º 1002, de 26.05.2008,

RESOLVE:

APOSENTAR, o(a) servidor(a) **JOSE MAURICIO DE PROSPERO**, ocupante do Cargo **Prof Nivel I**, matrícula n.º **300005053**, pertencente ao quadro de pessoal do **GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA**, nos termos **Art. 40, § 1º, inciso I, da CF de 1988**, bem como pela Lei Complementar n.º 432/2008.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador do Estado de Rondônia

WALTER SILVANO G. OLIVEIRA
Presidente

ATO Nº 0011/IPERON/GOV-RO, de 27/01/2011
ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso de suas atribuições, que lhe confere as Leis Complementares n. 228, de 10.01.2000, publicada no D.O.E. n.º 4422, de 31.01.2000 e 432, de 13.03.2008, publicada no D.O.E. n.º 0955 e o Art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto n.º 13627, de 21.05.2008, publicado no D.O.E. n.º 1002, de 26.05.2008,

RESOLVE:

APOSENTAR, o(a) servidor(a) **TIAGO GUSMÃO DOS PASSOS**, ocupante do Cargo **Técnico Administrativo-Educacional N1**, matrícula n.º **300009724**, pertencente ao quadro de pessoal do **GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA**, nos termos **Art. 40, § 1º, II da C.F. de 1988**, bem como pela Lei Complementar n.º 432/2008.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador do Estado de Rondônia

WALTER SILVANO G. OLIVEIRA
Presidente

ATO Nº 0012/IPERON/GOV-RO, de 27/01/2011
ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso de suas atribuições, que lhe confere as Leis Complementares n. 228, de 10.01.2000, publicada no D.O.E. n.º 4422, de 31.01.2000 e 432, de 13.03.2008, publicada no D.O.E. n.º 0955 e o Art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto n.º 13627, de 21.05.2008, publicado no D.O.E. n.º 1002, de 26.05.2008,

RESOLVE:

APOSENTAR, o(a) servidor(a) **JOAO FRANCISCO RODRIGUES**, ocupante do Cargo **Técnico Administrativo-Educacional N1**, matrícula n.º **300004418**, pertencente ao quadro de pessoal do **GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA**, nos termos **Art. 40, § 1º, II da C.F. de 1988**, bem como pela Lei Complementar n.º 432/2008.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador do Estado de Rondônia

WALTER SILVANO G. OLIVEIRA
Presidente

ATO Nº 0013/IPERON/GOV-RO, de 27/01/2011
ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso de suas atribuições, que lhe confere as Leis Complementares n. 228, de 10.01.2000, publicada no D.O.E. n.º 4422, de 31.01.2000 e 432, de 13.03.2008, publicada no D.O.E. n.º 0955 e o Art. 8º, Inciso XVIII, do Decreto n.º 13627, de 21.05.2008, publicado no D.O.E. n.º 1002, de 26.05.2008,

RESOLVE:

APOSENTAR, o(a) servidor(a) **ZULEIDE DA SILVA SOUZA**, ocupante do Cargo **Técnico Administrativo-Educacional N1**, matrícula n.º **300020973**, pertencente ao quadro de pessoal do **GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA**, nos termos **Art. 40, § 1º, III, "B", da C.F. de 1988**, bem como pela Lei Complementar n.º 432/2008.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador do Estado de Rondônia

WALTER SILVANO G. OLIVEIRA
Presidente

Secretaria de Saúde

EDITAL 005/COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA MÉDICA DO HOSPITAL DE BASE DR. ARY PINHEIRO DE 02 DE FEVEREIRO DE 2011.

O Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo de Residência Médica do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 1702/GAB/SESAU/2010, de 09 DE SETEMBRO DE 2010, e em cumprimento ao item 14, DO EDITAL Nº 001/2010/COREME/HBAP/SESAU DE

28 DE SETEMBRO DE 2010, **convoca** os candidatos aprovados no 6º Processo Seletivo par provimentos de vagas de Médicos Residentes - 2º chamada - 1º ano (R1) para as áreas de acesso direto, para o ano de 2011 do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, conforme relação dos candidatos aprovados, constantes do anexo deste Edital para apresentação e entrega de documentos necessários para efetuarem a matrícula no prazo de 48 horas desta publicação.

Porto Velho(RO) 02 de fevereiro de 2011.

ANEXO DO EDITAL 005/COREME/HBAP/SESAU
CONVOCAÇÃO DE 2º CHAMADA DE - CLINICA MÉDICA

Nº ORDEM	NOME DO CANDIDATO	NOTA
01	Elias Gonçalves da Silva Filho	59,1
02	Pricila Iamusa Siqueira Crepaldi	58,4

CONVOCAÇÃO DE 2º CHAMADA DE - INFECTOLOGIA

Nº ORDEM	NOME DO CANDIDATO	NOTA
01	Maira Cristina F. Soares	60,07

Dra Andresa Tumelero

Presidente da Comissão em Exercício do Processo Seletivo da Residência Médica/SESAU

AGEVISA

PORTARIA Nº. 65/GAB/AGEVISA
Porto Velho-RO, 28 de janeiro de 2011.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Decreto de 31 de Outubro de 2006, e a Lei Complementar nº. 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº. 0426 de 02.01.2006 e suas alterações.

Considerando o teor do Memorando nº 006/NAP/AGEVISA-RO, de 27/01/2011.

RESOLVE:

Art. 1º. – DESIGNAR o servidor MANOEL ALPIREZ MOLINA FILHO, RG nº. 57873 SSP/RO, CPF Nº. 079831152-53, para responder pelo Núcleo de Almoxarifado e Patrimônio desta AGEVISA-RO.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a contar de 27 de janeiro de 2011.

Art. 3º. – Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

BELGRANO JOSE CAVALVANTI ALVES
Diretor-Geral/AGEVISA

PORTARIA Nº69 /GAB/AGEVISA-RO
Porto Velho, de 09 Fevereiro de 2011.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar n.º. 333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE nº 0426 de 02.01.2006.

Considerando o Memorando n.º101 /GTVAE/ DST/AIDS/AGEVISA-RO, de 01 de Fevereiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores relacionados abaixo, os quais irão pela Coordenação Estadual de DST/HIV/Aids, ao município realizar um trabalho de Prevenção, Orientação e Aconselhamento para tentar evitar transmissão da DST/HIV/Aids na 10ª Corrida Nacional de Jerico no Município de Alto Paraíso, no período de **10 a 14/02/2011, com recursos do Plano de Ações e Metas de DST/HIV/Aids.**

NOME	FUNÇÃO
CADASTRO	DIÁRIAS
Marluce Socorro Castilho da Silva	Técnico Contábil
300002096	4,5
Maria Raimunda Lemos da Silva	Agente de Atividade Ad-
ministrativa	300001586 4,5
Adalgiza de Souza Botelho	Técnico em Enferma-
gem	300099322 4,5
Manoel Nunes Cassiano Neto	Motorista
300002661	4,5

Art. 2º - O prazo para prestação de contas das diárias concedidas será de 05 (cinco) dias úteis, quando o servidor exercer suas funções na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar da data do retorno, conforme o Art. 6º § 2º Decreto 9036/2000.

Art.3º - O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do debito na respectiva folha de pagamento, pela Gerência Administrativa, conforme o Art. 6º § 3º Decreto 9036/2000.

Art.4º- Serão restituídas pelo servidor em 03 (três) dias úteis, contados de recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada, conforme o Art. 4º § 2º do Decreto 9036/2000.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

BELGRANO JOSÉ CAVALCANTI ALVES
Diretor Geral / AGEVISA-RO

PORTARIA DE LOTAÇÃO Nº.
004/GAB/NGDP/HEPSJP II
Porto Velho, 25 de Janeiro de 2011.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no uso de suas atribuições legais, conforme decreto de 05/01/2011, publicado do Diário Oficial n. 1647 de 05/01/2011.

RESOLVE:

Tornar público, a relação nominal dos servidores abaixo, lotados no Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo-II, para fins de cumprimento do disposto no art. 13 da Constituição Estadual, em 31 /12 /2010, referente ao exercício 2010.



CADASTRO	NOME	CARGO/FUNCAO	SETOR				
300098930	ACÁCIO DA S. SANTOS	ENFERMEIRO	GER. ENF.	300021828	ANTÔNIO OLIVEIRA MENDES	AUX. SERV. GERAIS	NAG
300073777	ACLEIDIANE SILVA RIBEIRO	TÉC. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.	300053453	ARIANE MARIA DE ALMEIDA NEVES	AUX. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.
300001190	ADELMO CARDOSO MASCARENHAS	TÉC. ASS. EDUCACIONIAS	GER. FARM.	300017349	ARIVALDO TEIXEIRA LIMA	AUX. SERV. GERAIS	SET. SEG.
300060802	ADENILDO ALVES VIEIRA	TÉC. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.	300068014	ARMANDO DE JESUS LAHERAPADRON	CLÍNICO GERAL	GER. MÉD.
300039774	ADENILSON AMARAL DE OLIVEIRA	TÉC. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.	300022377	ARMÊNIA CRUZ COELHO BARBOSA	AUX. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.
300067572	ADMAR FERREIRA CALDAS FILHO	CLÍNICO GERAL	GER. MÉD.	300085526	ARTUR DA COSTA LOUZEIRO	COMISSIONADO	NAP
300034734	ADNA GUIMARÃES GOMES FERREIRA	AUX. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.	300002796	ARY DE MACEDO JUNIOR	NEURO - CIRURGIÃO	GER. MÉD.
300062430	ADNA MARIA DE SOUZA LIMA	TÉC. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.	300062977	ARY SARMENTO LEITE	AUX. ATIV. ADMINIST.	NÚC. MANUT.
300092797	ADRIANA ANDRESSA DA SILVA WIL SANTOS	TÉC. ENFERMAGEM	GER. ENF.	300062469	AUREA PINHEIRO SCARPONI	ENFERMEIRO	GER. ENF.
300092987	ADRIANA CARRIZA DE OLIVEIRA	TÉC. ENFERMAGEM	GER. ENF.	300046712	AURILENE AMARAL DE OLIVEIRA	TÉC. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.
300096103	ADRIANE CORREIA DO NASCIMENTO	AG. ATIV. ADMINIST.	NAG/FATURAM	300007984	AURILENE MACEDA DE SOUZA	TÉC. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.
300039258	ADRIANO ALVES DE REZENDE	TÉC. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.	300043756	AUTA TRINDADE DE OLIVEIRA	AUX. SERV. GERAIS	SET. SEG.
300073397	AGUIMAR JUSTINO DA SILVA	MOTORISTA	SET. TRANSP.	300100159	BALBINA CHAVES DA SILVA	AG. ATIV. ADMINIST.	GER. ENF.
300094056	ALAN GONÇALVES ESTRADA	ENFERMEIRO	GER. ENF.	300001617	BEATRIZ EMANUELLE SANTANA DA LUZ	TÉC. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.
300046834	ALBERTINA FERNANDES BARBOSA	AUX. OP. SERV. DIV.	GER. FARM.	300024174	BENEDITO EDNALDO C. DE ALENCAR	MOTORISTA	SET. TRANSP.
300099813	ALCILENE CRUZ LOPES	TÉC. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.	300050406	BENÍCIO DE CARVALHO	VIGILANTE	SET. SEG.
300053719	ALCIONI ROSA DA SILVA	TÉC. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.	300034795	BENJAMINA FONTES SALVATIERRA	AUX. OP. SERV. DIV.	GER. ENF.
300064650	ALDAÍZA ARAÚJO TORRES DOS SANTOS	COMISSIONADO/JP II	DIV. S. SOCIAL	300084447	BRASILINA JOSÉ DE OLIVEIRA	AUX. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.
300076948	ALESSANDRA FREITAS ALMEIDA	TÉC. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.	300034806	BRENO FARIA CEZAR	INTENSIVISTA	GER. MÉD.
300094292	ALESSANDRO CARINO DOS SANTOS	FARMACÊUTICO	GER. FARM.	300050412	CACILDA PINHEIRO DOS SANTOS RAMOS	AUX. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.
300097493	ALEXANDRE GOMES MARQUES	COMISSONADO S/VINC.	GER. MÉD.	300098975	CACILDA SARAVADA COSTA	AG. ADMINISTRATIVO	EQ. NUT. DIET.
300053673	ALEXANDRINA ALIZABETE MADEIRA	TÉC. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.	300098594	CAMILA RUFINO OLIVEIRA	TÉC. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.
300006797	ALFREDO ARAÚJO DE MESQUITA	AUX. SERV. GERAIS	GER. MÉD.	300043224	CARINA GOMES MARTINS SLUZARSKI	TÉC. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.
300053720	ALIANE BEZERRA DE LIMA	TÉC. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.	300053587	CARLA CRISTINA DO NASC'TO RODRIGUES	TÉC. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.
300101149	ALISÂNGELA DA SILVA MENDONÇA	TÉC. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.	300053256	CARLA LOEBLEIN	TÉC. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.
300057523	ALMIR BRASIL DE SOUZA JÚNIOR	ENFERMEIRO	GER. ENF.	300094300	CARLOS ALBERTO LIMA	ORTOPEDISTA	GER. MÉD.
300098970	ÁLVARO BASTOS ROBERTO	TÉC. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.	300105031	CARLOS ALBERTO TEIXEIRA	ENFERMEIRO	GER. ENF.
300099819	ÁLVARO MARÇAL JÚNIOR	TÉC. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.	300053435	CARLOS AUGUSTO ARAÚJO BARROS	TÉC. SERV. SAÚDE	GER. FARM.
300060722	ÁLVARO MOREIRA ROMERO	ORTOPEDISTA	GER. MÉD.	300044320	CARLOS EDUARDO ROCHA ARAÚJO	FISIOTERAPEUTA	GR. FISOT.
300055794	ALZENIRA MENDES MARTINS	TÉC. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.	300094000	CARMEM HOYOS GUARDERAS	AUX. SERV. GERAIS	DIV. S. SOCIAL
300053250	AMANDA MOREIRA DE MEIRELES	TÉC. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.	300073364	CAROLINA MOURA RODRIGUES	TÉC. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.
300034851	AMÉLIA MARIA COSTA DA SILVA	TÉC. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.	300038980	CATIA APARECIDA CORDEIRO	TÉC. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.
300063738	AMIZIAEL SANTOS PEREIRA	TÉC. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.	300015111	CATIA CRISTINA SILVA GARCIA	ENFERMEIRO	GER. ENF.
300001153	ANA ADELAIDE SANTOS SILVA	AUX. ATIV. ADMINIST.	GER. ENF.	300062467	CECILIA JOSEFA DA SILVA	AG. ATIV. ADMINIST.	NAG
300038870	ANA CELIA DA SILVA ORUE	TÉC. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.	300093883	CELENE FERNANDES DO NASCIMENTO	TÉC. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.
300092813	ANA CLÁUDIA CÂNDIDA DE LIMA	TÉC. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.	300053574	CÉLIA REGINA RIBEIRO	AUX. SERV. GERAIS	NAG
300084445	ANA CRISTINA PIVETTA DE LIMA SANTOS	ENFERMEIRO	GER. ENF.	300053590	CÉLIA TEODORO DA SILVA	TÉC. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.
300053332	ANAMACULADA LABORDA FONSECA	TÉC. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.	300092939	CELRO ROGÉRIO DE ARAÚJO	TÉC. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.
300038869	ANA EVA DA ROCHA BEZERRA	AUX. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.	300053579	CHARLES DE MONTE FERNANDES	AG. ATIV. ADMINIST.	NGDP
300002833	ANA LÚCIA DOS SANTOS	AUX. ATIV. ADMINIST.	NAG/FATURAM	300016719	CHARLUSSON LESSA SOARES	TÉC. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.
300044644	ANA MARGARETE GOMES PENEDO	TÉC. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.	300042639	CHARLTON JOSE PINGUELO RANGEL	TÉC. SERV. SAÚDE	GAD
300043925	ANAMARIA DA SILVA	AUX. SERV. GERAIS	SET. SEG.	300068605	CHRISTIANE GARCIA GIMENES CHIARELLI	ENFERMEIRO	GER. ENF.
300010555	ANA MARIA DE MOURA ROCHA	AUX. SERV. GERAIS	GER. ENF.	300001692	CIBELLE LINHARES ALMEIDA CABRAL	FARMACÊUTICA	GER. FARM.
300016662	ANAMARIA OLIVEIRA SILVA	AUX. SERV. GERAIS	SET. LAVAN.	300039707	CLARA RIZOMAR FRANÇA	AUX. SERV. SAÚDE	SET. LAVAN.
300062431	ANAMARIA PEREIRA BARROSO	TÉC. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.	300017327	CLAUDENILSON PAIVA ABREU	AUX. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.
300044175	ANA MARIA PEREIRA DOS SANTOS	PSICÓLOGO	GER. ENF.	300043750	CLAUDENOR FERREIRA BATISTA	AUX. SERV. GERAIS	GER. MÉD.
300038854	ANA MARIA RODRIGUES ARAÚJO	TÉC. EM ENFERMAGEM	SET. PSIC.	300011189	CLAUDENY RODRIGUES DE MENEZES	OF. MANUTENÇÃO	SET. LAVAN.
300068577	ANAMARIA TRINDADE DA SILVA ANDRADE	TÉC. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.	300011189	CLAUDY DE ARAÚJO MAIO	AUX. ATIV. ADMINIST.	SET. SEG.
300053831	ANAMORAES CAETANO	AGENTE DE PORTARIA	GER. ENF.	300019907	CLÉCIA DA SILVA DE OLIVEIRA	AUX. ATIV. ADMINIST.	COH
300085353	ANANERI TAVARES DE LIMA	ENFERMEIRO	GER. ENF.	300022750	CLEIA LUCIA PEREIRA	AUX. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.
300068771	ANA PAULA ANÍSIO DA SILVA	NUTRICIONISTA	EQ. NUT. DIET.	300094007	CLEIDIANA DIAS ALVES	TÉC. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.
300034735	ANA PEREIRA DE ALENCAR	AUX. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.	300068773	CLEIDINÉIA MARCIANA DO AMARAL	TÉC. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.
300001507	ANARITA LOBATO RAMOS	TÉC. SERV. SAÚDE	GAD	300028234	CLEMILTA LOPES CAVALCANTE	AUX. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.
300023067	ANA TELMA DE CARVALHO NASCIMENTO	AUX. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.	300099859	CLEODY ALEXANDRA TILP	TÉC. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.
300034782	ANA ZÉLIA DE SOUZA	AUX. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.	300098934	CLEOMAR LOPES ASSIS	TÉC. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.
300039686	ANACLEA MARQUES DE SOUZA	AUX. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.	300094006	CLEONICE DIAS CORIOLANDO	TÉC. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.
300099822	ANDERSON RODRIGUES BRASILEIRO	TÉC. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.	300078116	CLEUTON RUFINO DE SOUSA	MOTORISTA	SET. TRANSP.
300092790	ANDRÉ MOTTA DE OLIVEIRA	NEURO - CIRURGIÃO	GER. MÉD.	300062411	CLEUZA MARIA DE OLIVEIRA	TÉC. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.
300062420	ANDRÉ A REGINA PEREIRA	TÉC. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.	300052321	CLODOMIRO OLIVEIRA DE BRITO	ARTIF. DE MECÂNICA	SET. TRANSP.
300094002	ANDREI ALBERTO ROQUE XIMENES	TÉC. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.	300068576	CLONILDE SANTOS DOS SANTOS	TÉC. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.
300068658	ANDREI DE SOUZA COELHO	TÉC. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.	300034799	CONCEIÇÃO AUDINILCE PEREIRA DA SILVA	AUX. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.
300028213	ANDREIA LEAL DE ALMEIDA TABOSA	AUX. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.	300039708	CONCEIÇÃO DE MARIA LOBATO SANTOS	AUX. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.
300092824	ANDRÉIA LISTA DE OLIVEIRA	TÉC. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.	300038869	CONSTÂNCIA FERREIRA DO E. SANTOS	ENFERMEIRO	GER. ENF.
300096013	ANDRÉIA PIRES DE MELO	FISIOTERAPEUTA	GR. FISOT.	300046199	CREUZINETE MELO DE ARAÚJO	TÉC. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.
300023030	ANGELA DE JESUS PESTANA	AUX. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.	300053260	CRISTIANA RODRIGUES NEVES	AUX. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.
300062400	ÂNGELA MÁRCIA MARTINS	TÉC. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.	300057671	CRISTIANE BIELINKI	TÉC. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.
300096074	ÂNGELA MARIA DALMOLINI NUNES	AG. ATIV. ADMINIST.	NAG	300093005	CRISTIANE DOS SANTOS MICHALSKI	ENFERMEIRO	GER. ENF.
300044457	ÂNGELA MARIA GOMES ROMANO	AUX. SERV. SAÚDE	NGDP	300055911	CRISTIANE GARCIA FERREIRA	ENFERMEIRO	GER. ENF.
300092982	ANGELUCCI VIEIRA GOMES	TÉC. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.	300093448	CRISTIANE MACEDO DE SOUZA	TÉC. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.
300063646	ANÍSIA RIBEIRO COELHO	AG. ADMINISTRATIVO	EQ. NUT. DIET.	300053319	CRISTIANE OLIVEIRA SECUNDO	ENFERMEIRO	GER. ENF.
300094031	ANNA PAULA DE SOUSA LUBERIAGA	GASTROENTEROLOGISTA	GER. MÉD.	300062455	CRISTINA ROCHA DA SILVA	TÉC. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.
300053336	ANTÔNIA EDUARDO DE SOUZA	TÉC. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.	300062728	DAIANA EVANGELISTA RODRIGUES	ENFERMEIRO	GER. ENF.
300053385	ANTÔNIA NETADA SILVA OLIVEIRA	TÉC. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.	300053237	DAISY LUCIDE CARLOS	TÉC. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.
300014973	ANTONIA TEREZA ALMEIDA DE FREITAS	AUX. ATIV. ADMINIST.	NGDP	300023053	DAMARES CHAGAS DO NASCIMENTO PEREIRA	AUX. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.
300102219	ANTÔNIO ALBERTO DE JESUS VARASCHIN	ENGENHEIRO MECÂNICO	NÚC. MANUT.	300016958	DAMARES FERNANDES DIAS	AUX. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.
300043490	ANTÔNIO COUTINHO DOS SANTOS	OF. MANUTENÇÃO	NÚC. MANUT.	300086496	DAMIAN JORGE VARGAS RAMIREZ	COMISSONADO/JP II	GER. MANUT.
300041567	ANTONIO FERNANDO DE OLIVEIRA GRADIS	TÉC. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.	300094029	DANIELA LOPES DE SOUZA	INTENSIVISTA	GER. MÉD.
300053318	ANTÔNIO FERNANDES DE ORNELLAS	CIRUR. VASCULAR	GER. MÉD.	300092984	DANIELE DO NASCIMENTO PINHEIRO	TÉC. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.
300094005	ANTÔNIO HENRIQUE CASTRO DE SOUZA	TÉC. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.	300092773	DANIELE DE OLIVEIRA PAULON	PSICÓLOGO	SET. PSIC.
300068013	ANTÔNIO HENRIQUE LIMA GUEDES	ANESTESIOLOGISTA	GER. MÉD.	300068609	DANILO ÁLVARO TEIXEIRA PICAÇÃO	MOTORISTA	SET. TRANSP.
300002089	ANTONIO LUIZ DA CONCEICAO FILHO	AUX. SERV. GERAIS	SET. SEG.	300073776	DAYANE GONÇALVES TRINDADE	TÉC. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.
300002945	ANTÔNIO NASCIMENTO DE CARVALHO	MOTORISTA	SET. TRANSP.	300092765	DAYELLE SESANA PEREIRA	NUTRICIONISTA	EQ. NUT. DIET.
				300055801	DÉBORA DAIANA LOPES FERREIRA	ENFERMEIRO	GER. ENF.
				300052680	DÉBORA ROSA CAMARGO PICAÇÃO	TÉC. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.
				300092981	DELCEMAR SILVA DE ALMEIDA	TÉC. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.

300100215	DELMA CONCEIÇÃO PEREIRA NAS NEVES	NUTRICIONISTA	EQ. NUT. DIET.	300070698	FABIANA DE FREITAS	CIRUR. CARDIOVASC.	GER. MÉD.
300053531	DENILDA CHAGAS SOUZA	TÉC. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.	300028239	FABIANO MUNIZ MAGALHAES	AUX. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.
300022978	DENILDE CÉSPEDE PEREIRA	ENFERMEIRO	GER. ENF.	300053483	FÁBIO CARDOSO PINTO	TÉC. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.
300053661	DENISE DA SILVA CARDOSO	FISIOTERAPEUTA	GR. FISIOT.	300099764	FÁBIO RAIMUNDO RESKY LOPES	TÉC. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.
300092989	DENISE DO AMARAL BARROSO NOBRE	TÉC. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.	300068608	FÁBIO SILVA DO CARMO	MOTORISTA	SET. TRANSP.
300093191	DHYEME THAUANA NEVES LIMA	ENFERMEIRO	GER. ENF.	300099742	FABÍOLA CASTRO DE OLIVEIRA	TÉC. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.
300098938	DIEGO DANIEL BATISTA FERREIRA	TÉC. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.	300092994	FABRÍCIA RODRIGUES FONTENELE SANTOS	TÉC. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.
300093998	DILVAMORET DO VALE	TÉC. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.	300097145	FABRÍCIO GUIMARÃES DE SOUZA	CIRURGIÃO DENTISTA	GER. MÉD.
300044013	DINÁ CUELLAR DASILVA	AUX. SERV. GERAIS	SET. TRANSP.	300094797	FÁTIMA INARA OLIVEIRA DE CASTRO	COMISSIONADO S/ VINC.	SESAU
300052374	DIONÍZIO MONTEIRO CRUZ	ARTIF. DE ELET. E COMUNIC.	NÚC. MANUT.	300068874	FAUSTO MANOEL E SILVA	ULTRASONOGRAFISTA	GER. MÉD.
300099788	DISLENE DO NASCIMENTO LIMA	TÉC. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.	300092770	FERNANDA COSTA TEIXEIRA	FISIOTERAPEUTA	GR. FISIOT.
300053535	DOLORES RODRIGUES NOVAIS DE ALMEIDA	TÉC. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.	300094010	FERNANDA SLIWINSKI DE AMADOR	TÉC. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.
300038866	DOUGLAS VIELLAS RODRIGUES	CIRUR. PLASTICO	GER. MÉD.	300070699	FERNANDO DE SOUZA NOVAES	MOTORISTA	SET. TRANSP.
300053366	DUCINEI MARIA DOS SANTOS	TÉC. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.	300001967	FERNANDO PEREIRA DE MELO	MOTORISTA	SET. SEG.
300034925	DULCE MARIA DOS SANTOS BELFORTE	TÉC. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.	300097218	FERNANDO RODRIGUES MÁXIMO	CIRURGIÃO GERAL	GER. MÉD.
300062465	DULCINEIA TORRES FARIAS BATISTA	TÉC. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.	300054081	FLÁVIA BARBOSA FERNANDES	INTENSIVISTA	GER. MÉD.
300035205	DURVAL ALMEIDA MONTEIRO	TÉC. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.	300056929	FLÁVIA DE SOUZA CRUZ	TÉC. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.
300031378	ECILDA DE MORAIS RODRIGUES	TÉC. EM PREVIDÊNCIA	NAG	300034941/42	FLAVIA LENZI	CIRUR. PLASTICO	GER. MÉD.
300099729	EDCLÉIA GONÇALVES DA SILVA	ENFERMEIRO	GER. ENF.	300034944	FLÁVIA MÉDINA MONASTÉRIO	TÉC. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.
300092547	ÉDER KUTICOSKI	ENFERMEIRO	GER. ENF.	300068561	FLAVIANE REGIS DE SOUZA	TÉC. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.
300039274	EDILENA MARIA DE SOUZA VIEIRA	AUX. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.	300094295	FLÁVIO DE OLIVEIRA	FARMACÊUTICO	GER. FARM.
300062425	EDILEUZA BENÍCIO CARUTA	TÉC. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.	300093181	FRANCELINA COSTA BRASIL	TÉC. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.
300001253	EDILEUZA LOPES DA SILVA	FARMACÊUTICA	GER. FARM.	300001517	FRANCELISA COELHO DE LIMA	AUX. EM ENFERMAGEM	NAG
300098945	EDILÚCIA ALVES SANTOS	TÉC. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.	300052745	FRANCELIELI KATINÚCIA CALEGARI FURTADO	TÉC. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.
300044079	EDINALDO PEREIRA DA SILVA	AUX. ATIV. ADMINIST.	SET. LAVAN.	300070781	FRANCILENE MUNIZ MAGALHÃES	MOTORISTA	SET. TRANSP.
300068563	EDINEIA DA SILVA BEZERRA	TÉC. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.	300043608	FRANCIMAR JOSÉ BATISTA	TÉC. SERV. SAÚDE	GER. ENF.
300098950	EDINETE MARIA SILVA	TÉC. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.	300053488	FRANCINEIDE VIRGOLINO DE AZEVEDO	TÉC. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.
300044117	EDIVALDO AVELINO GRANT	AUX. SERV. SAÚDE	GER. FARM.	300017777	FRANCISCA ALMEIDA	DATILÓGRAFO	DIV. S. SOCIAL
300092761	EDIVALDO LABORDA DOS SANTOS	TÉC. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.	300034949	FRANCISCA BENEDITA R. MONGE	TÉC. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.
300094280	EDIMILSON DE LIMA FERNANDES	TÉC. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.	300011874	FRANCISCA DAS CHAGAS M. DA SILVA	OF. MANUTENÇÃO	SET. LAVAN.
300023070	EDNEUZA TEIXEIRA GARCIA	AUX. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.	300044386	FRANCISCA DAS CHAGAS Q. DE OLIVEIRA	TÉC. SERV. SAÚDE	NAG
300073848	EDSON DE CASTRO BOTELHO	MOTORISTA	CEDIDO C/ÔNUS	300048594	FRANCISCA DE SOUZA CARVALHO	AG. ADMINISTRATIVO	SET. SEG.
300053335	EDSON ERNESTO DE OLIVEIRA	TÉC. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.	300002498	FRANCISCA LINDALVA MELO D'AVILA	TÉC. SERV. SAÚDE	SET. SEG.
300095699	EDVALDO DA SILVEIRA FEITOSA	ADM. HOSPITALAR	GER. FARM.	300009653	FRANCISCA VIEIRA DA SILVA	AUX. SERV. GERAIS	SET. LAVAN.
300092674	EDUARDO ERNESTO RIEGEL	ONCOLOGISTA	GER. MÉD.	300094020	FRANCISCO BRUNO CORRÊA DA SILVA	AUX. SERV. GERAIS	NÚC. INFORM.
300101141	EDUARDO VASQUEZ MERCADO	CIRURGIÃO GERAL	GER. MÉD.	300058760	FRANCISCO FRANCELINO MARQUES	AGENTE DE PORTARIA	NAP
300100168	EGBERTO LUIZ FELÍCIO JÚNIOR	FISIOTERAPEUTA	GR. FISIOT.	300068768	FRANCISCO GUERREIRO CHAVES FILHO	FISIOTERAPEUTA	GR. FISIOT.
300044124	ELAIDE ROMILTA DE ARAUJO LIMA	AUX. ATIV. ADMINIST.	NAG	300062626	FRANCISCO HERMES MATOS	TÉC. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.
300093183	ELAINE BARBOSA DA SILVA	TÉC. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.	300043557	FRANCISCO MAURÍCIO TEIXEIRA	MOTORISTA	SET. TRANSP.
300038882	ELBERTH ALVES NASCIMENTO	TÉC. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.	300001165	FRANCISCO OLIMAR OLIVEIRA DOS SANTOS	TÉC. EM REABILITAÇÃO	SET. SEG.
300039914	ÉLCIAS DE FREITAS CABRAL	ANESTESIOLOGISTA	GER. MÉD.	300026061	FRANCISCO VIEIRA ASSIS FILHO	AUX. SERV. GERAIS	NÚC. MANUT.
300077624	ELI DE SOUZA MUSSI	CLÍNICO GERAL	GER. MÉD.	300044392	FRANCISLUCIA DA PAIXÃO MENDES	TÉC. SERV. SAÚDE	NAG
300097356	ELIANE DE FREITAS	COMISSIONADO	GABINETE	300074612	FRANKLIN ALMEIDA LIMA	CLÍNICO GERAL	GER. MÉD.
300028237	ELIANTE DE SOUZA LEITE SANTOS	AUX. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.	300062428	FREDSON OLIVEIRA MAIA	TÉC. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.
300053334	ÉLIDA FERREIRA DE MOURA	TÉC. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.	300054097	GEDÉRON ROSSATO	CARDIOLOGISTA	GER. MÉD.
300073438	ELIENE FERREIRA DOS SANTOS	TÉC. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.	300023056	GENILDA PEREIRA LACERDA	AUX. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.
300053349	ELIETE VIEIRA CAVALCANTE CARVALHO	TÉC. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.	300100103	GEOVANA DE SOUZA MENDES	TÉC. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.
300062406	ELIS REGINA BARBOSA RODRIGUES	TÉC. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.	300078112	GERALDO DIÓGENES FEITOSA	MOTORISTA	SET. TRANSP.
300062426	ELISABETH SILVA AZUELOS	TÉC. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.	300094049	GERALDO MENEZES MENDES	ENFERMEIRO	GER. ENF.
300062393	ELISANGELA MARIA SANTOS BICALHO	TÉC. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.	300068607	GERALDO REIS BRAGA	MOTORISTA	SET. TRANSP.
300068567	ELISSANDRA SEVERO MELO	TÉC. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.	300068590	GEREMIAS CARMO NOVAIS	ENFERMEIRO	GER. ENF.
300099792	ELIZABETE MARIA DA SILVA	TÉC. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.	300092993	GERULEILA FERREIRA DA SILVA COSTA	TÉC. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.
300076857	ELIZABETH BENTO PURITO	AUX. SERV. GERAIS	GER. ENF.	300062663	GESIEL FRANCISCO DE SOUZA	TÉC. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.
300009645	ELIZABETH MOREIRA DA LUZ	AUX. SERV. GERAIS	GER. ENF.	300093445	GIANNIE PRISCILLA ALENCAR DA SILVA	TÉC. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.
300096069	ELIZABETH DE SOUZA COSTA	TÉC. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.	300068776	GIGLIANI ALMEIDA DE OLIVEIRA	TÉC. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.
300053582	ELIZABETH COELHO DA SILVA	TÉC. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.	300094069	GILBERTO SOUSA RODRIGUES	ENFERMEIRO	GER. ENF.
300053163	ELIZANGELA BERGONSI	NUTRICIONISTA	EQ. NUT. DIET.	300038957	GILBERTO WEISSNER	AUX. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.
300044317	ELIZETE PEREIRA DE OLIVEIRA	AUX. ATIV. ADMINIST.	GER. FARM.	300060851	GILSON DIAS DA SILVA	AUX. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.
300001545	ELOISA PINHEIRO DE OLIVEIRA	AG. ATIV. ADMINIST.	EQ. NUT. DIET.	300043888	GILVANA DA COSTA SILVA	ENFERMEIRO	GER. ENF.
300100794	ELOÍZA RIBEIRO DE LIMA	TÉC. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.	300052716	GINA GLAUJO RABBI DE ARAÚJO	TÉC. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.
300044305	ELZA SOUZA MOURA	AUX. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.	300094068	GIOVANNA RIBEIRO CAMARGO	ENFERMEIRO	GER. ENF.
300068593	EMERSON MARTINS DE SOUZA	ENFERMEIRO	GER. ENF.	300017340	GIRLENE NOGUEIRA SARMENTO	TÉC. SERV. SAÚDE	NAG/FATURAM
300057945	EMERSON RICARDO ASSUNÇÃO BARRETO	CIRUR. GERAL	GER. MÉD.	300098895	GIRLENE TAVARES SILVA E SILVA	ENFERMEIRO	GER. ENF.
300092678	EMILIO ROMAIN ROMERO PEREZ	CIRURGIÃO GERAL	GER. MÉD.	300068612	GISELE DE SOUZA DIAS	TÉC. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.
300038911	ENILCE GOMES RODRIGUES	AUX. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.	300017282	GISSELE MATTIA MENDONÇA AMARAL	TÉC. SERV. SAÚDE	NAG
300068775	ENIVALDO MARTINS CORRÊA	MOTORISTA	SET. TRANSP.	300039779	GLAFIRA DE NAZARE RIBEIRO LOURENÇO	AUX. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.
300001225	ERASMO VIEIRA SOBRINHO	AUX. SERV. GERAIS	NÚC. MANUT.	300085347	GLEIDIANA DA SILVA NEVES LIMA	ENFERMEIRO	GER. ENF.
300062432	ERIC DE LIMA NASCIMENTO	TÉC. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.	300093019	GRACIELE REMPEL MENDES	TÉC. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.
300094289	ERIK ZIOLKOWSKI TAMES	CIRURGIÃO GERAL	GER. MÉD.	300093037	GRACIELE VARNOU DA SILVA	TÉC. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.
300077712	ERINALDA LEMOS DE LIMA	TÉC. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.	300096790	GRACIENE SOUZA FERNANDES	TÉC. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.
300092979	ERINALVA DIAS DA SILVA	TÉC. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.	300053467	GRACILENE SILVA MEDEIROS	TÉC. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.
300078480	ERNESTO DURAN NETO	CLÍNICO GERAL	GER. MÉD.	300053372	GREICIENE DE AZEVEDO FIGUEIRA	TÉC. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.
300102201	ERNO DELMAR SCHEFFLER	ASSISTENTE SOCIAL	DIV. S. SOCIAL	300016051	HADAD CARDOSO XAVIER	AUX. ATIV. ADMINIST.	EQ. NUT. DIET.
300001819	ERONILDA TEIXEIRA MATOS	AUX. ATIV. ADMINIST.	NAG	300094748	HADWA MARGOTH ABUJDER OLMOS	ANESTESIOLOGISTA	GER. MÉD.
300001121	ESTELA MARIA DE ARAUJO SALES	ENFERMEIRO	COIH	300092960	HAYMARY DE SOUZA SANTANA	TÉC. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.
300098617	ETÉRIO JOSÉ RODRIGUES NETO	ORTOPEDISTA	GER. MÉD.	300093031	HÉLCIA NOYMA RAMALHO DE LACERDA	ASSISTENTE SOCIAL	DIV. S. SOCIAL
300053468	EULINA SILVA SANTANA CRUZ	TÉC. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.	300093007	HÉLCIO DE SOUZA JÚNIOR	ENFERMEIRO	GER. ENF.
300015571	EURICO FERREIRA COELHO	TÉC. CONTAB.	NAG	300093023	HELENA MARIA DE ARAÚJO	TÉC. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.
300100147	EUSIENE DALPRA GALDINO	TÉC. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.	300002130	HELENA OLIVEIRA DE BRITO	AUX. SERV. SAÚDE	DIV. S. SOCIAL
300092554	EVÂNIA DA SILVA	ENFERMEIRO	GER. ENF.	300024494	HELENIR BATISTA DOS SANTOS	AUX. SERV. GERAIS	SET. LAVAN.
300094046	EVERSON DE FREITAS DA SILVA	ENFERMEIRO	GER. ENF.	300074642	HELIO ALEXANDRE DOMINGUES	ORTOPEDISTA	GER. MÉD.
300068603	ÉVERTON ALEXANDRE VIDIGAL	CIRURGIÃO VASCULAR	GER. MÉD.	300094066	HELLEN CRISTINA FARIAS DE MORAES	ENFERMEIRO	GER. ENF.
300094033	EVERTON GENTIL BELTRAME	CIRURGIÃO TORÁCICO	GER. MÉD.	300043508	HELOISA HELENA ARAÚJO SOARES	AUX. ATIV. ADMINIST.	GER. FARM.
300094064	EVILEUZA ALVES TEIXEIRA	ENFERMEIRO	GER. ENF.	300068569	HERLÂNIA BARBOSA DA SILVA	TÉC. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.
300053686	EWANKLÉSIA ANDRADE CABRAL	TÉC. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.	300031405	HERLY SANTOS DE OLIVEIRA	TÉC. CONTAB.	GER. FARM.
300100194	EVELINE GOMES DA SILVA	ENFERMEIRO	GER. ENF.	300068941	HEVELIN SOUZA HOLANDA	TÉC. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.
300094065	FABIANA DE ARAÚJO SILVA	ENFERMEIRO	GER. ENF.	300094019	HILDA DA SILVA FÉLIX	AUX. SERV. GERAIS	NAG/FATURAM

300053522	HOSANA MARIA ALVES PINTO	TÉC. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.	300068595	JULIANA CÂNDIDA GONÇALVES NOBRE	ENFERMEIRO	GER. ENF.
300092683	HUGO LOBO MEJIA	ONCOLOGISTA	GER. MÉD.	300092820	JULIANA DA SILVA ALMEIDA	TÉC. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.
300097224	IACUTE NOGUEIRA DE OLIVEIRA	TÉC. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.	300094604	JULIANA FABRI	CLÍNICO GERAL	GER. MÉD.
300022761	IDE SORIA LUSTOSA FILHO	AUX. SERV. GERAIS	SET. SEG.	300087561	JULIANA OLIVEIRA	CIRURGIÃO GERAL	GER. MÉD.
300053457	IDIVAM LOPES BRITO	AUX. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.	300094018	JÚNIOR FABRÍCIO ALEXANDRE	AUX. SERV. GERAIS	NÚC. MANUT.
300016987	IEDA SILVA BARBOSA	TÉC. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.	300054018	JUSSARA CHAVES DE OLIVEIRA	TÉC. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.
300034742	ILANEIDE DE OLIVEIRA BARRADAS	AUX. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.	300068613	JUSSARA DOS SANTOS RAMOS	TÉC. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.
300068868	ILZOMAR DE FREITAS FRANÇADOS SANTOS	TÉC. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.	300093032	KARÍGINA SUELY DE OLIVEIRA GOMES	ASSISTENTE SOCIAL	DIV. S. SOCIAL
300062424	IOSENISSE FREITAS DA SILVA	TÉC. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.	300062850	KÁTIA ALVES DA SILVA	TÉC. EM ENFERMAGEM	COH
300017339	IRACI PEREIRA DE ASSUNÇÃO	AUX. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.	300068492	KATIANE DE ALMEIDA ROCHA	TÉC. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.
300011834	IRAN DE MOURA LEAL	AUX. SERV. SAÚDE	GER. FARM.	300092962	KATILENE BARROS RODRIGUES	TÉC. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.
300015115	IRENE ANASTACIO MACEDO	AUX. SERV. GERAIS	NAG	300068562	KEILA AVELINA DA SILVA	TÉC. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.
300034764	IRENE FREIRE DE LIMA	AUX. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.	300099748	KEILA DE OLIVEIRA AMORIM	TÉC. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.
300011866	IRENE PEREIRA SILVA	AUX. SERV. GERAIS	SET. LAVAN.	300039087	KELI PATRICIA ROIZ CARDOSO	AUX. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.
300068579	IRISMEIRI OLIVEIRA DE ARAÚJO	TÉC. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.	300054704	KELLY BIGATE H. DA CRUZ	NUTRICIONISTA	EQ. NUT. DIET.
300098962	IRLIS MÔNICA DA SILVA VINHOTE	TÉC. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.	300062433	LAIZE LOPES	TÉC. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.
300053373	IVANCLEI SARCO RODRIGUES	TÉC. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.	300068600	LAWRENCE JOSÉ MACHADO	CIRURGIÃO GERAL	GER. MÉD.
300018561	IVANEIDA BRITO DAS NEVES CAVALCANTE	TÉC. SERV. SAÚDE	SET. SEG.	300055774	LAWRENCY JEAN GORAYEB DE MELLO	CIRURGIÃO DENTISTA	GER. MÉD.
300099753	IVANETE BARBOSA DA SILVA PEREIRA	TÉC. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.	300099850	LÉA GOMES DE MENEZES MONTENEGRO	TÉC. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.
300034828	IVANETH BRAGA DE SOUZA	TÉC. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.	300002065	LÉA MARGARET SILVA VIEIRA	AUX. SERV. SAÚDE	SET. SEG.
300038963	IVANI MARIAAGUIAR DAASSUNÇÃO	AUX. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.	300094382	LEANDRO AUGUSTO DE SÁ	CIRURGIÃO GERAL	GER. MÉD.
300094015	IVO CARVALHO DE FRANÇA	TÉC. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.	300053236	LEANDRO DA SILVA CAVALCANTE	TÉC. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.
300053518	IVO FIORELLI	TÉC. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.	300015032	LECY TORRES SANTANA	AG. ATIV. ADMINIST.	NGDP
300100922	IVONE DE MORAIS E SOUZA OLIVEIRA	TÉC. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.	300062463	LÉDES DOS SANTOS SILVA	TÉC. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.
300062572	IVONE GALDINO MELGAR	TÉC. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.	300092801	LEIDE JANE MENDES DEL. EVANGELISTA	TÉC. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.
300044188	IZABEL CARVALHO CUNHA DE SOUZA	AUX. ATIV. ADMINIST.	GER. ENF.	300094013	LEILA MARA SILVA DE CASTRO	TÉC. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.
300093994	JACKLINE MICHELLE SOUZA INÁCIO	TÉC. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.	300011169	LELÂNDIA PEREIRA RIBEIRO	AUX. SERV. GERAIS	GER. ENF.
300008515	JACOB DO NASCIMENTO	MOTORISTA	SET. TRANSP.	300099834	LEONARDO MOREIRA PINTO	MÉDICO INTENSIVISTA	GER. MÉD.
300044135	JACQUELINE FIGUEIREDO CUELLAR	AUX. ATIV. ADMINIST.	NAG	300034749	LEONI SEMLER DE VARGAS	AUX. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.
300096917	JANAÍNA BRITO DE OLIVEIRA	NUTRICIONISTA	EQ. NUT. DIET.	300014932	LEONICE RODRIGUES DOS SANTOS	AUX. SERV. GERAIS	NAG
300054146	JANAÍNA ROLIM MENDES	INTENSIVISTA	GER. MÉD.	300093993	LEONIZE MARIA NASCIMENTO COSTA	TÉC. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.
300102204	JANETE BRITO HITZSCHKY	ENFERMEIRO	GER. ENF.	300073431	LÉSLIE DAIANA PEREIRA DE ASSIS	TÉC. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.
300034819	JANETE VIEIRA DE SOUZA	TÉC. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.	300062466	LEUZIANE ALVES DA SILVA	TÉC. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.
300092991	JÂNIO DE OLIVEIRA	TÉC. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.	300053667	LILIAN SAMARA DE MELO LIMA	ENFERMEIRO	GER. ENF.
300100143	JAQUELINE MONTEIRO LEITE	TÉC. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.	300034739	LILIANA LARA FLORES	AUX. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.
300092553	JARDEL HENRIQUE MENDONÇA	AG. ATIV. ADMINIST.	NAG	300062456	LINA NICE FALCÃO	TÉC. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.
300039125	JERRIMAR SOARES MONTENEGRO	ENFERMEIRO	GER. ENF.	300001851	LINDA MARIA CORDEIRO BATISTA	NUTRICIONISTA	EQ. NUT. DIET.
300092964	JHIANI DA SILVA RAMOS	TÉC. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.	300099828	LINDALVA DE ARAÚJO RODRIGUES	TÉC. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.
300053630	JOANA CLARA DA CONCEICAO	AG. ADMINISTRATIVO	SET. SEG.	300044149	LINDOMAR PRESTES DA SILVA	AG. ATIV. ADMINIST.	EQ. NUT. DIET.
300093479	JOÃO BALDEZ DA SILVA	GASTROENTEROLOGISTA	GER. MÉD.	300038936	LINETTE BATISTA BRAGA	AUX. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.
300034804	JOÃO BOSCO DE LIMA CARDOSO	AUX. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.	300038916	LIRETE ROCHA CHAVES CEZAR	AUX. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.
300053228	JOÃO CARDOSO FILHO	AUX. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.	300034246	LOUIZANA PEREIRA DA SILVA	ATEND. CONSULTÓRIO	EQ. NUT. DIET.
300094022	JOÃO CARLOS VICENTE B. JÚNIOR	CIRURGIÃO DENTISTA	GER. MÉD.	300034748	LOURDES JUSTINIANO CUELLAR	AUX. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.
300073362	JOÃO PAULO CUADAL SOARES	CLÍNICO GERAL	GER. MÉD.	300079030	LOURIVAL DE JESUS CUNHANETO	INTENSIVISTA	GER. MÉD.
300094308	JOÃO PAULO ROHLER	ENFERMEIRO	GER. ENF.	300034817	LOURIVAL SATURNINO	TÉC. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.
300094298	JOÃO PAULO SOARES NASCIMENTO	ENFERMEIRO	GER. ENF.	300073361	LUCÉLIA LEMOS PANTOJA DOS SANTOS	TÉC. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.
300001297	JOAO RANDS PINTO BEZERRA	AUX. ATIV. ADMINIST.	GER. FARM.	300034956	LÚCIA BELEZA DE SOUZA	TÉC. EM ENFERMAGEM	COH
300021412/413	CARDIOLOGISTA	JOAO ROBERTO GEMELLI	GER. MÉD.	300051574	LUCIA DE FATIMA L. G. BRASIL	AG. ADMINISTRATIVO	NAG
300092676	JOÃO ROSA VIEIRA	GASTROENTEROLOGISTA	GER. MÉD.	300094315	LUCIANA GUSMÃO MEDEIROS	FISIOTERAPÊUTA	GR. FISIOT.
300070770	JOEL DE SOUZA BATISTA	MOTORISTA	SET. TRANSP.	300098298	LUCIANE FRANÇA DA SILVA	TÉC. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.
300053312	JOEL FREITAS DE SOUZA	AUX. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.	300039658	LUCIANO BORTOLOTTI	CIRURG. GERAL	GER. MÉD.
300092682	JOFFRE REZENDE NETO	GASTROENTEROLOGISTA	COH	300019921	LUCIANO DE BRITO OLIVEIRA	AUX. SERV. GERAIS	SET. LAVAN.
300011204/11205	JONAS MUNN CORDEIRO	CLÍNICO GERAL	GER. MÉD.	300094402	LUCIANO SOUSA BRUNO	TÉC. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.
300056917	JORGE DOMINGOS DE SOUZA FILHO	ENFERMEIRO	GER. ENF.	300004017	LUCILA VIEIRA DA COSTA	AUX. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.
300014703	JORGE RODRIGUES DA SILVA	AUX. SERV. GERAIS	GER. FARM.	300024345	LUCÍLIO MENDES RAMOS	AUX. SERV. GERAIS	SET. LAVAN.
300085441	JORGE SEJAS TEJERINA	CIRURGIÃO GERAL	GER. MÉD.	300028476	LUCINDA JULIETA PEREZ	AUX. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.
300044536	JOSÉ ALTAIR RIBEIRO DO NASCIMENTO	AUX. SERV. GERAIS	SET. LAVAN.	300034753	LUCINEIDE FERREIRA DA SILVA	AUX. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.
300017507	JOSÉ CARLOS FERNANDES DE OLIVEIRA	AUX. SERV. GERAIS	SET. SEG.	300053573	LUCIVANDA DA SILVA LIMA	TÉC. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.
300002814	JOSÉ CARLOS MOREIRA DE SOUZA	MOTORISTA	SET. TRANSP.	300052796	LUCYDEANE ALVES DOS SANTOS TITE	TÉC. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.
300048463	JOSÉ CUSTÓDIO DE SOUZA	AUX. OP. SERV. DIV.	SET. SEG.	300043047	LUIS EDUARDO MAIORQUIM	CLÍNICO GERAL	GER. MÉD.
300063740	JOSÉ DE JESUS AHUMADA MOLINA	ORTOPEDISTA	GER. MÉD.	300044535	LUIS FRANCISCO GONÇALVES MACHADO	AUX. SERV. GERAIS	NÚC. MANUT.
30007930	JOSÉ EDALTON SILVA DOS SANTOS	TÉC. CONTAB.	NÚC. MANUT.	300043712	LUIS TEIXEIRA DA SILVA	MOTORISTA	SET. TRANSP.
300067230	JOSÉ IRACY MACÁRIO BARROS	DERMATOLOGISTA	CEDIDO C/ ÔNUS	300034910	LUIZ CARLOS ARAÚJO	TÉC. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.
300001388	JOSE LEONIDAS MORAIS DA FONSECA	MOTORISTA	SET. TRANSP.	300034856	LUIZ CARLOS ROZA	TÉC. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.
300043640	JOSÉ LINDOMAR GOMES TRIFIATES	TÉC. SERV. SAÚDE	SET. SEG.	300033944	LUIZ JOVENTINO PEREIRA CALZAVARA	TÉC. PREVIDÊNCIA	GER. FARM.
300062910	JOSÉ LUIS SILVÉRIO CABANILLAS	ORTOPEDISTA	GER. MÉD.	300099838	LUIZ MERCADO VALENTE	INTENSIVISTA	GER. MÉD.
300017254	JOSE LUIZ RODRIGUES DAS NEVES	AUX. SERV. GERAIS	SET. SEG.	300002340	LUIZ PRESTES FERREIRA	MEC. AERONAVE	SET. TRANSP.
300061184	JOSÉ MARCELO VARGAS PINTO	CIRURGIÃO DENTISTA	GER. ENF.	300034867	LUZIA FERREIRA DOS SANTOS	TÉC. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.
300034776	JOSÉ PAIVA DE LIMA	AUX. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.	300034726	LUZIA MARIA DO NASCIMENTO RODRIGUES	AUX. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.
300076955	JOSÉ RIBAMAR DE SOUZA PEREIRA	TÉC. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.	300044607	LUZIA NOGUEIRA DE LIMA SILVA	TÉC. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.
300002082	JOSÉ ROBERTO ALVES PEREIRA	ADMINISTRADOR	NAP	300057968	LUZIENE MARTINS RODRIGUES	AGENTE DE PORTARIA	NAG
300039790	JOSE RUBIVAL CARVALHO DE LACERDA	AUX. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.	300062397	MAICON DE SOUZA MARTINS	TÉC. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.
300029609	JOSE SUEO DA SILVA	MOTORISTA	SET. TRANSP.	300068625	MAIKO JULIÃO PEREIRA	TÉC. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.
300068857	JOSÉ TEORNO EPIFÂNIO GARCÉS	COMISSONADO	SET. TRANSP.	300002487	MANOEL BARROSO	MOTORISTA	SET. TRANSP.
300093015	JOSÉ WAGNER GOMES DOS SANTOS	ENFERMEIRO	SET. SEG.	300009574	MANOEL CESAR GUIMARÃES DOS SANTOS	AUX. SERV. GERAIS	SET. LAVAN.
300011827	JOSÉ WALDINEY MARTINS DA SILVA	AUX. ATIV. ADMINIST.	GER. ENF.	300068873	MANOEL VAZ RODRIGUES	TÉC. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.
300019638	JOSELITA BOTELHO DO CARMO	AUX. SERV. SAÚDE	GER. ENF.	300001363	MANUEL PEREIRA NUNES	MOTORISTA	SET. TRANSP.
300053462	JOSIAS GONÇALVES DE JESUS	TÉC. EM ENFERMAGEM	NAP	300062635	MARA DA SILVA PEREIRA BASTOS	TÉC. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.
300052815	JOZIANE BARBOSA LIMA	TÉC. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.	300028247	MARCELO OLIVEIRA BRITO	AUX. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.
300060788	JUAN CARLOS MUNIZ RIVAS	ORTOPEDISTA	GER. MÉD.	300054029	MARCELO PEREIRA DA SILVA	CIRURG. GERAL	GER. MÉD.
300094059	JUAN IRINEU SILVA	ENFERMEIRO	GER. ENF.	300093864	MARCELO SOUZA DA SILVA	TÉC. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.
300094027	JUCICLEIDE ARAÚJO	ASSISTENTE SOCIAL	GER. ENF.	300068952	MARCEY JOSÉ T. MOREIRA	AUX. SERV. GERAIS	GER. ENF.
300053464	JUCIELSON DA LUZ SILVA FURTADO	TÉC. EM ENFERMAGEM	DIV. S. SOCIAL	300092997	MÁRCIA MOURA RIBEIRO	TÉC. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.
300022554	JUCILEIDE PEREIRA GUEDES	AUX. SERV. GERAIS	GER. ENF.	300092821	MÁRCIA REGINA RAMOS D. MEDEIROS	TÉC. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.
300039008	JUDITH JERONIMO SOBRINHO	AUX. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.	300096841	MÁRCIA REGINA S. S. LIMA	TÉC. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.
300053688	JULIAN MODESTO DE BRITO	TÉC. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.	300099847	MÁRCIA VILANE DUTRA DE OLIVEIRA LIMA	TÉC. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.
				300094283	MARCIANO MONTEIRO VIEIRA	TÉC. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.

300039697	MARCEI RODRIGUES COELHO	AUX. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.	300053389	MARINÊS GUDIM DE SOUZA	ENFERMEIRO	GER. ENF.
300034857	MARCILENE PURCINO DE PINHO	AUX. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.	300068618	MÁRIO CÉLIO GOMES DE SOUZA	MOTORISTA	SET. TRANSP.
300039778	MÁRCIO ALEXANDRE DOS S. MOREIRA	TÉC. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.	300086427	MARIO MARCELO BARROS SANTOS	ORTOPEDISTA	GER. MÉD.
300100985	MÁRCIO ANDRÉ COSTA DOS SANTOS	INTENSIVISTA	GER. MÉD.	300016028	MÁRIO SÉRGIO DUARTE PINTO	AUX. ATIV. ADMINIST.	GER. FARM.
300053455	MÁRCIO BRAZ DE PAULO	AUX. EM ENFERMAGEM	NAG/FATURAM	300018406	MARIVALDO FRANCISCO DE MIRANDA	AUX. SERV. GERAIS	GER. FARM.
300095698	MÁRCIO JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS	FARMACÊUTICO	GER. FARM.	300054212	MARIZE DE OLIVEIRA CORRÊA	ANESTESIOLOGISTA	GER. MÉD.
300026980	MARCOS DE BRITTO RAMOS	PSICÓLOGO	SET. PSIC.	300093020	MARIZETE DA SILVA BEZERRA GALINDO	ENFERMEIRO	GER. ENF.
300094288	MARCOS ROBERTO DA SILVA	INTENSIVISTA	GER. MÉD.	300039276	MARLENE MARIA DE ALENCAR	AUX. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.
300001251	MARGARIDA AYAMARA SILVA	AUX. SERV. SAÚDE	SET. TRANSP.	300044685	MARLENE PEREIRA DE SOUZA	OF. MANUTENÇÃO	EQ. NUT. DIET.
300034763	MARIA ABADIA GARCIA	AUX. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.	300004608	MARLY DA CONCEICAO ANDRADE SILVA	AUX. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.
300093847	MARIA AMÉLIA SIMÃO DE SOUZA	ENFERMEIRO	GER. ENF.	300009388	MARQUIZE BRANCA R. DA ENCARNACÃO	AUX. SERV. GERAIS	SET. SEG.
300039082	MARIA AMÉLIA SOEIRO SOARES	ENFERMEIRO	GER. ENF.	300021417/21418	MARTA ALVES SEVERINO	CLÍNICO GERAL	GER. MÉD.
300017140	MARIA APARECIDA DA SILVA	AUX. SERV. SAÚDE	NAP	300077782	MATHEUS ROCHA LEAL	TÉC. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.
300043611	MARIA APARECIDA DANTAS	AUX. SERV. GERAIS	NAP	300070698	MAURÍCIO DA COSTA SOARES	CIRURGIÃO DENTISTA	GER. MÉD.
300014923	MARIA AUREA DELGADO DE FARIAS	AUX. ATIV. ADMINIST.	EQ. NUT. DIET.	300053505	MAURIZIA SOARES DE LIMA SANTOS	TÉC. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.
300034863	MARIA AUXILIADORA R. DO NASCIMENTO	TÉC. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.	300068610	MAURO GUILHERME FERREIRA BEZERRA	MOTORISTA	SET. TRANSP.
300002717	MARIA AUXILIADORA SILVA	OF. MANUTENÇÃO	SET. LAVAN.	300068500	MAXWENDELL GOMES BATISTA	FISIOTERAPÊUTA	GR. FISIoT.
300021462	MARIA AUXILIADORA TENORIO	AUX. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.	300100795	MAYCON SOUSA SILVA	ADMINISTRADOR	GAD
300034758	MARIA BELEZA DA SILVA	AUX. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.	300035211	MAYRLA SILVA AMORIM	AUX. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.
300023022	MARIA BENEDITA RIBEIRO ALMEIDA	OF. MANUTENÇÃO	SET. SEG.	300028245	MESSIAS CARDOSO DA SILVA	AUX. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.
300101179	MARIA CLÉDINA DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	DIV. S. SOCIAL	300092549	MICHELE CRISTIA NEVES GISBERT	TÉC. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.
300043918	MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOZO BRAGA	AUX. SERV. GERAIS	EQ. NUT. DIET.	300093036	MICHELE RIBEIRO COLARES	TÉC. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.
300008194	MARIA DA CONCEIÇÃO PESSOA DE OLIVEIRA	AUX. ATIV. ADMINIST.	GER. FARM.	300001347	MIGUEL DA PENHA CAVALCANTE	OF. MANUTENÇÃO	NÚC. MANUT.
300008927	MARIA DA CONCEIÇÃO SALES A. DE MEDEIROSTÉC. EM ENFERMAGEM	TÉC. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.	300093010	MIRELLA AKIKO PEREIRA TAKAMURA	ENFERMEIRO	GER. ENF.
300002064	MARIA DA CONCEIÇÃO SANTANA	AUX. SERV. SAÚDE	GER. ENF.	300053337	MIZEL DE MELO PINTO	CIRURG. GERAL	GER. MÉD.
300049856	MARIA DA PENHA DOS SANTOS	AUX. OP. SERV. DIV.	GER. FARM.	300094196	MOISÉS KOGIEN	ENFERMEIRO	GER. ENF.
300021469	MARIA DAS DORES DA SILVA	AUX. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.	300053512	MÔNICA ABADIAS FERNANDES DE JESUS	TÉC. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.
300019177	MARIA DAS DORES VELOSO DE ARAÚJO	AUX. SERV. GERAIS	EQ. NUT. DIET.	300053370	MÔNICA DA SILVA OLIVEIRA	TÉC. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.
300014801	MARIA DAS GRAÇAS AMORAS DOS SANTOS	AUX. ATIV. ADMINIST.	NAG	300053510	MURIEL MARIA DE SOUZA	TÉC. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.
300034768	MARIA DE FÁTIMA EMILIANO DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	GER. ENF.	300098979	NAIR CALIXTO DA SILVA	TÉC. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.
300052376	MARIA DE FÁTIMA GOZALDES	AG. ADMINISTRATIVO	SET. SEG.	300068565	NALVA DA SILVA NASCIMENTO	TÉC. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.
300016261	MARIA DE FÁTIMA MAIA PEREIRA	AG. ATIV. ADMINIST.	EQ. NUT. DIET.	300043479	NARCIZO SOUZA DE LIMA NETO	AUX. SERV. GERAIS	SET. SEG.
300002997	MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES SANTOS	TÉC. SERV. SAÚDE	GABINETE	300092795	NAUIR DYONES DE OLIVEIRA	TÉC. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.
300036919	MARIA DE FÁTIMA SILVA CAMPOS	ENFERMEIRO	GER. ENF.	300001196	NAZARE ALVES MONTENEGRO	OF. MANUTENÇÃO	SET. LAVAN.
300064146	MARIA DE NAZARÉ MAIA SANTOS	ENFERMEIRO	GER. ENF.	300028428	NAZARENA CARVALHO CUNHA	AUX. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.
300003638	MARIA DE NAZARÉ SOUZA MAIA	AUX. ATIV. ADMINIST.	SET. LAVAN.	300062421	NEICLE CORREIA DA SILVA	TÉC. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.
300038900	MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES	AUX. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.	300068011	NEIDSON DE BARROS SOARES	CLÍNICO GERAL	GER. MÉD.
300098557	MARIA DIVINA LIMA	TÉC. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.	300053500	NEIZIANE CARVALHO DE SOUZA	AG. ATIV. ADMINIST.	DIV. S. SOCIAL
300100127	MARIA DO CARMO MORAIS DA NÓBREGA	TÉC. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.	300038935	NELCYANE GOMES DE SOUZA	TÉC. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.
300044316	MARIA DO ROSÁRIO ALVES DA SILVA	AUX. SERV. GERAIS	NGDP	300044419	NÉLIO CORREIA LOPES	AUX. SERV. GERAIS	NAP
300023005	MARIA DO ROSÁRIO FERREIRA DOS SANTOS	AUX. SERV. GERAIS	GER. ENF.	300063593	NELSI MAUS	ENFERMEIRO	GER. ENF.
300006846	MARIA DO SOC. GADELHA DOS SANTOS	AG. ATIV. ADMINIST.	GAD	300062441	NEUSILENE LIMA VALE	TÉC. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.
300034733	MARIA DO SOCORRO MARQUES SOBRINHO	TÉC. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.	300068777	NEUZA AMÉLIA TOLENTINO DE OLIVEIRA	NUTRICIONISTA	EQ. NUT. DIET.
300051572	MARIA DO SOCORRO PIO DA SILVA	AG. ADMINISTRATIVO	GER. ENF.	300034779	NEUZA DOS SANTOS	AUX. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.
300097146	MARIA DOS ANJOS CORREIA	TÉC. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.	300034777	NEVES JUSTINIANO CUELLAR	AUX. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.
300014996	MARIA ÉDNA RODRIGUES DA SILVA	AG. ATIV. ADMINIST.	NAG	300066220	NILA JOSÉ DE LIMA	AGENTE DE PORTARIA	SET. LAVAN.
300015062	MARIA ELENA PASQUALOTO	AG. ATIV. ADMINIST.	DIV. S. SOCIAL	300068201	NILSON FREITAS DE MENEZES	AG. SERV. ENGENH.	SET. SEG.
300034761	MARIA ELIANE RODRIGUES DA SILVA	AUX. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.	300068867	NILSON MARTINS DA SILVA	TÉC. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.
300016669	MARIA ELOIZA DE OLIVEIRA MARINHO	AUX. SERV. GERAIS	SET. LAVAN.	300062439	NUBIA CRISTINA PEREIRA DE SOUZA	TÉC. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.
300034737	MARIA ELVA EGUEZ AYALA	AUX. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.	300064333	OCINEIDE GOMES DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	GER. ENF.
300092977	MARIA EMÍLIA DE SOUZA	TÉC. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.	300022401	ODENIR FERREIRA DA SILVA	AUX. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.
300053400	MARIA ENILSA PEREIRA PEROTE	TÉC. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.	300044314	ODETE MARINHO CAETANO	AUX. SERV. GERAIS	SET. LAVAN.
300028244	MARIA ENIZEIDE RABELO DE OLIVEIRA	AUX. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.	300023084	OLENE BARBOSA DE JESUS	AUX. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.
300002068	MARIA FERREIRA DE ALMEIDA	AUX. SERV. SAÚDE	SET. LAVAN.	300010602	ORICÉLIA MARIA BARROSO INHAQUITES	AUX. SERV. TÉC.	NAG
300004444	MARIA FERREIRA SALDANHA MACIEL	AUX. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.	300001933	ORINALDO DE LIMA GOMES	AUX. EM ENFERMAGEM	COIH
300068581	MARIA FONTENELE DE MELO	TÉC. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.	300001952	ORLANDO CARDOSO PEDROSA	MOTORISTA	SET. TRANSP.
300022958	MARIA FRANCICLEIDE DE MIRANDA	AUX. SERV. GERAIS	EQ. NUT. DIET.	300092974	OSNILE RIBEIRO GALDINO DIAS	TÉC. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.
300062391	MARIA HELENA BRITO FEITOSA	TÉC. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.	300101686	PALOMA RIBEIRO FREITAS	ASSISTENTE SOCIAL	DIV. S. SOCIAL
300015123	MARIA HELENADA SILVA ANDRADE	AUX. SERV. GERAIS	NAG	300095279	PÂMELA PAÔLA CARNEIRO LOPES	FONO AUDIÓLOGA	GER. MÉD.
300012036	MARIA HELENA DELGADO DE FARIAS	AUX. SERV. GERAIS	SET. LAVAN.	300052576	PATRICIA ALENCAR DE MEDEIROS PEREIRA	ENFERMEIRO	GER. ENF.
300017517	MARIA IRIS P. DO NASCIMENTO KREINSKE	AUX. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.	300063359	PATRICIA DA SILVA RIBEIRO	ENFERMEIRO	GER. ENF.
300051479	MARIA IVANIA CONE GUNDES DA COSTA	AUX. OP. SERV. DIV.	GER. ENF.	300094014	PATRICIA LOPES RIBEIRO	TÉC. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.
300034860	MARIA IZABEL NEGREIROS DE AQUINO	AUX. EM ENFERMAGEM	GER. FARM.	300055776	PATRICIA MARIA DE ARAÚJO	TÉC. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.
300034740	MARIA JANILCE DA COSTA NERY	TÉC. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.	300068604	PATRICIA NICOLEIT DA SILVA	FISIOTERAPÊUTA	GR. FISIoT.
300034872	MARIA JOSÉ ALVES DA COSTA	TÉC. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.	300054170	PAUL GUSTAV SCHOSSIG	ANESTESIOLOGISTA	GER. MÉD.
300002618	MARIA JOSÉ BÁSILIO DOS SANTOS	OF. MANUTENÇÃO	SET. LAVAN.	300038837	PAULA CAYRES	AUX. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.
300005678	MARIA JOSÉ COELHO CALDERON	AG. ATIV. ADMINIST.	EQ. NUT. DIET.	300098983	PAULA NUNES DA SILVA	TÉC. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.
300017671	MARIA JOSE FONSECA DE LIMA	AUX. SERV. GERAIS	SET. LAVAN.	300068575	PAULA PATRÍCIA DA SILVA CARVALHO	TÉC. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.
300007859	MARIA JOSÉ NUNES MOREIRA	AUX. ATIV. ADMINIST.	NAG	300092968	PAULO CÉZAR FERREIRA DA CRUZ	TÉC. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.
300092961	MARIA JOSÉ UCHOA DOS SANTOS	TÉC. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.	300010944	PAULO DE ARAÚJO MELO SOBRINHO	AUX. SERV. GERAIS	NAG
300038962	MARIA LINDALVA PEREIRA DOS SANTOS	TÉC. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.	300012013	PAULO FERNANDES DAS NEVES	MEC. AERONAVE	NÚC. MANUT.
300053513	MARIA LÚCIA DA SILVA SANTOS	TÉC. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.	300034769	PAULO HERMINIO SANTOS DE OLIVEIRA	AUX. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.
300099831	MARIA LUCILDA MORAIS DE SOUZA	TÉC. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.	300077746	PAULO JOSÉ DE SIQUEIRA	ENFERMEIRO	GER. ENF.
300056002	MARIA LUIZA FERREIRA DE QUEIROZ	TÉC. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.	300012037	PAULO MARINHO DE SOUZA FILHO	AUX. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.
300001441	MARIA MARCELINA CORREIA	AUX. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.	300095611	PAULO RICARDO GONÇALVES GUIMARÃES	DIRETOR EXECUTIVO	DIR. EXECUTI
300007702	MARIA MUNIZ CUNHA ALHO DOS REIS	AUX. SERV. GERAIS	SET. LAVAN.	300068865	PAULO ROBERTO LOPES JUNIOR	TÉC. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.
300099837	MARIA NERES LEITÃO DA SILVA	TÉC. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.	300061119	PAULO ROBERTO MARTINS	CIRURGIÃO DENTISTA	GER. MÉD.
300017614	MARIA ODETE DO NASCIMENTO RODRIGUES	AUX. SERV. GERAIS	SET. SEG.	300021928	PAULO RUBENS DA COSTA SANTOS	AUX. SERV. GERAIS	GER. MÉD.
300038899	MARIA OLINDA DE ARAUJO	TÉC. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.	300054101	PAUZANES DE CARVALHO FILHO	NEUROLOGISTA	GER. MÉD.
300034844	MARIA RAIMUNDA PEREIRA DA SILVA	AUX. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.	300020472	PEDRO CARLOS DE LIRA NASCIMENTO	PSICÓLOGO	SET. PSIC.
300044610	MARIA SILVIA DA SILVA LIMA	AUX. SERV. SAÚDE	DIV. S. SOCIAL	300044597	PERICLES COURINOS NASCIMENTO	AUX. SERV. GERAIS	GER. ENF.
300062460	MARIA SUELY VELASQUES AZEVEDO	TÉC. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.	300062982	PIRATAN ARAÚJO NETO	CLÍNICO GERAL	GER. MÉD.
300062429	MARIA VANUSA RODRIGUES HOLANDA	TÉC. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.	300100114	PRISCILA CRUZ DE ABREU	TÉC. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.
300093035	MARILDE BATISTA DOS SANTOS	TÉC. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.	300040473	RAFAEL BARIANI FILHO	ULTRA-SONOGRAFISTA	GER. MÉD.
300018255	MARILENE INÊS DA SILVA FOUZ	AUX. SERV. GERAIS	CAFP	300039746	RAFAELA BARBOSA ALVES PEREIRA	TÉC. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.
300062956	MARÍLIA DE SOUZA ALVES	TÉC. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.	300092943	RAFAELE OLIVEIRA DE ANDRADE	AG. ATIV. ADMINIST.	GER. ENF.



300002114	RAIMUNDA FEITOSA DA SILVA PEREIRA	TÉC. SERV. SAÚDE	NAG/FATURAM	300022549	SÍLVIO PEREIRA GUEDES	AUX. SERV. GERAIS	GER. FARM.
300073731	RAIMUNDA FRANKLIN LOPES	TÉC. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.	300028415	SIMONE APARECIDA GALVÃO	AUX. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.
300011207	RAIMUNDA MOREIRA DE O. DOS SANTOS	AUX. ATIV. ADMINIST.	GER. ENF.	300053421	SIMONE DE SOUZA LEMES	TÉC. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.
300001505	RAIMUNDA SOUZA QUADROS	AUX. SERV. GERAIS	SET. LAVAN.	300092762	SIMONE NEVES VELASQUE	TÉC. EM NUTRIÇÃO	EQ. NUT. DIET.
300001525	RAIMUNDA VIEIRA DA SILVA	AUX. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.	300093026	SÍNIA AREDES MORAES	FISIOTERAPÊUTA	GR. FISIOT.
300078109	RAIMUNDO NONATO FERREIRA LINS	MOTORISTA	SET. TRANSP.	300092794	SINVAL WILSON BISCOSIN DE FREITAS	CIRURGIÃO GERAL	GER. MÉD.
300053519	RAIMUNDO RODRIGUES LOBATO	AG. SERV. ENGENH.	GER. FARM.	300068778	SIRLEI TEIXEIRA DE SOUZA DE MOURA	ENFERMEIRO	GER. ENF.
300098980	RAÍRA NERIS DE ASSUNÇÃO BARBOSA	TÉC. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.	300068574	SOLANGE APARECIDA DA SILVA SÁ	TÉC. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.
300057661	RAISSA CONSUELO COSTA RODRIGUES	ENFERMEIRO	GER. ENF.	300052697	SÔNHA MARIA SILVA DE AZEVEDO	TÉC. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.
300053546	RANDICLEIA AMAZONAS DOS SANTOS AZEVEDO	TÉC. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.	300064336	SÔNIA REGINA DE GOES	TÉC. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.
300077630	RAQUEL JORGE DA COSTA	FARMACÊUTICA	GER. FARM.	300068017	SUELI OLIVEIRA NASCIMENTO	CLÍNICO GERAL	GER. MÉD.
300034869	RAUL JOSÉ DE SOUZA	AUX. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.	300051570	SUELY DE OLIVEIRA GONDIN	AUX. OP. SERV. DIV.	GER. ENF.
300001134	RAYMUNDA DAS NEVES VENTURA	OF. MANUTENÇÃO	SET. LAVAN.	300053668	SUELY GOMES FRAZÃO DA SILVA	TÉC. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.
300063355	REBECA ZOREX	ENFERMEIRO	GER. ENF.	300054019	SULAMITA NERES DE SOUZA	TÉC. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.
300099434	RECIELA NASCIMENTO DE JESUS	TÉC. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.	300055582	SUZANA COSTA BORCHE	INTENSIVISTA	GER. MÉD.
300039737	REGIANE COZER DA SILVA	AUX. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.	300053481	SUZEMAR FERREIRA MOREIRA	TÉC. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.
300040524	RENATA FERNANDES DE LIMA	TÉC. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.	300068598	TAÍS PONCIO PACHECO	PSICÓLOGO	SET. PSIC.
300053674	RICARDO GROSS F. DE ALMEIDA	CIRUR. VASCULAR	GER. MÉD.	300071275	TÂNIA GONZALEZ MARTINEZ	ANESTESIOLOGISTA	GER. MÉD.
300097151	RICARDO SILVESTRE PEREZ BOHORQUEZ	CIRURGIÃO GERAL	GER. MÉD.	300043515	TANIA MARIA ARAUJO DE MOURA LIMA	AUX. SERV. GERAIS	SET. LAVAN.
300087937	RITA DE CASSIA BASQUES	COMISSONADO/ SV	GABINETE	300043539	TÂNIA MARIA VELOSO MARTINS	OF. MANUTENÇÃO	NÚC. MANUT.
300011244	RITA DE CASSIA LAURENTI	FARMACÊUTICA	GER. FARM.	300092959	TELMA REGINA LIMA	TÉC. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.
300053356	RITA DE SOUZA MELO	TÉC. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.	300002123	TEREZA DA SILVA MENDES	AUX. SERV. GERAIS	NAP
300094016	RITA RONISE CORDEIRO AFONSO SILVA	TÉC. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.	300043704	TEREZINHA CUNHA DE SOUZA	OF. MANUTENÇÃO	SET. SEG.
300073056	ROBERT BRUNO TANAKA DE OLIVEIRA	FARMACÊUTICO	GER. FARM.	300073367	TEREZINHA DE JESUS FERREIRA	FAUSTINO	GER. ENF.
300078140	ROBERTINO TEIXEIRA COLARES	MOTORISTA	SET. TRANSP.	300051780	TEREZINHA MENEZES DOS SANTOS	AGENTE DE PORTARIA	SET. PSIC.
300066221	ROBERTO AUGUSTO RAMIRO	ART. DE CARP. E MARC.	SET. SEG.	300031444	TEREZINHA PRESTES FERREIRA	AUX. ATIV. ADMINIST.	GER. MÉD.
300069536	ROBERTO FERNANDES DE MELLO	ORTOPEDISTA	GER. MÉD.	300062434	THAIS TORISCO ROY	ENFERMEIRO	GER. ENF.
300068770	ROBERTO VIEIRA DA SILVA	FISIOTERAPÊUTA	GR. FISIOT.	300068594	THALITA FERNANDES CARDOSO	ENFERMEIRO	GER. ENF.
300093178	ROBSON CARDOSO BEZERRA	TÉC. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.	300100996	THATTYANE BORBA PEREIRA	MÉDICO INTENSIVISTA	GER. MÉD.
300068864	RODRIGO ALMEIDA DE SOUZA	CIRURGIÃO TORÁCICO	GER. MÉD.	300096307	THIAGO GÓIS DE CARVALHO	FISIOTERAPÊUTA	GR. FISIOT.
300053293	RODRIGO BASTOS DE BARROS	CIRURG. GERAL	GABINETE	300021759	VALDENICE NUNES CASSIANO	AUX. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.
300093030	RODRIGO CRESTONI F. DE ANDRADE	FISIOTERAPÊUTA	GR. FISIOT.	300053742	VALDINÉIA ALVES CAMPOS	TÉC. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.
300100610	RODRIGO MOREIRA CAMPOS	FISIOTERAPÊUTA	GR. FISIOT.	300098986	VALERIA GUEDES COSTA	TÉC. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.
300094042	RODRIGO ZIPPARRO	UROLOGISTA	GER. MÉD.	300068087	VALMIR NUNES COELHO	ANESTESIOLOGISTA	GER. MÉD.
300069350	ROMES MADEDE BASTOS	ENFERMEIRO	GER. ENF.	300002506	VALTER RODRIGUES NASCIMENTO	AUX. ATIV. ADMINIST.	NAG
300062395	RONDE EDSON BATISTA DAS NEVES	TÉC. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.	300043770	VANDA SERRÃO DE FARIAS	AUX. ATIV. ADMINIST.	SET. TRANSP.
300039732	RONEUDO SOARES FERREIRA	AUX. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.	300052651	VANDERLÉIA DA SILVA	AUX. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.
300009587	RONILDO FERREIRA DA SILVA	AUX. ATIV. ADMINIST.	NAG	300053672	VANDERLÉIA RAMOS DE ALENCAR	TÉC. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.
300073423	RONNY RIBEIRO DE OLIVEIRA	CLÍNICO GERAL	GER. MÉD.	300074058	VANESSA DA SILVA PEREIRA	TÉC. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.
300016220	ROSA HELENA ROCHA SILVA ALVES	AG. ATIV. ADMINIST.	SET. SEG.	300099799	VANEZA OLIVEIRA PANTA	TÉC. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.
300034822	ROSA MARIA DO CARMO ODAKA	TÉC. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.	300009309	VANILDA BORGES GONÇALVES	AG. ATIV. ADMINIST.	SET. SEG.
300101155	ROSANE BUENO EURICH	ENFERMEIRO	GER. ENF.	300068572	VANUSA MARIA VIEIRA	TÉC. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.
300100791	ROSÂNGELA BARBOSA DE LUCA	TÉC. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.	300034846	VANUZA TELES DE PROENÇA	TÉC. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.
300038956	ROSÂNGELA R. SANTOS CASAGRANDE	TÉC. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.	300014816	VERA LÚCIA JUSTINIANO DA SILVA	AG. ATIV. ADMINIST.	EQ. NUT. DIET.
300098955	ROSÂNGELA RAMALHO VIEIRA UEDA	TÉC. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.	300098985	VERÔNICA DE SOUZA PINTO	TÉC. ENFERMAGEM	GER. ENF.
300034378	ROSEANA MARIA BENTES BEZERRA	ATEND. CONSULTÓRIO	NAG	300093440	VERÔNICA OLIVEIRA DE SOUZA	TÉC. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.
300053095	ROSELENE MARIA SOUSA DA SILVA	TÉC. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.	300053508	VILMA DOS SANTOS CORREA	TÉC. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.
300046710	ROSELI DE ALMEIDA DO N. MEIRELES	AUX. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.	300093883	VILNER TOMBOLIM MARIQUITO	ANESTESIOLOGISTA	GER. MÉD.
300039278	ROSEMIRA VIDAL DE SOUZA	AUX. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.	300093177	VIRGINIA CARLA CASTRO SOUZA LUCIN	AG. ATIV. ADMINIST.	SET. SEG.
300077713	ROSIANE OLIVEIRA FERREIRA	TÉC. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.	300068570	VIRGINIA LÚCIA FREITAS OLIVEIRA ALMEIDA	TÉC. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.
300014311	ROSILÉIA BATISTA OLIVEIRA	AUX. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.	300011725	VIRGINIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	AUX. ATIV. ADMINIST.	SET. LAVAN.
300094054	ROSIELI PINHO GONZAGA DA SILVA	ENFERMEIRO	GER. ENF.	300039279	VIVIANE BARBOSA CAMARA	AUX. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.
300034830	ROSILDA DA SILVA CRUZ	TÉC. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.	300062422	VIVILENE GARCIA FERREIRA	TÉC. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.
300055910	ROSILENE DA FROTA MARQUES	TÉC. EM ENFERMAGEM	GER. FARM.	300001359	WALDIR NUNES DE OLIVEIRA	MOTORISTA	SET. TRANSP.
300052378	ROSIMAR AFONSO DA SILVA	AG. ADMINISTRATIVO	GER. ENF.	300053693	WALDIRENE SOUZA DE RIVAS	ORTOPEDISTA	GER. MÉD.
300053358	ROSIMEIRE RODRIGUES DE SOUZA ROCHA	AUX. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.	300061106	WALTER VIRHUEZ PADILLA	NEURO - CIRURGIÃO	GER. MÉD.
300099570	ROSIMEIRE TORQUATO DE SOUZA	TÉC. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.	300098990	WANDER VEIGA DE SOUZA	TÉC. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.
300028257	ROSIMEIRY NOGUEIRA DA S ALMEIDA	AUX. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.	300055992	WENCESLAU RUIZ LINHARES NETO	CIRURG. GERAL	GER. MÉD.
300034765	ROSINETE NOGUEIRA DA PAZ	AUX. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.	300070638	WERLEY NEITZEL PEYNEAU	ORTOPEDISTA	GER. MÉD.
300039710	ROZILDA ANÍZIO DA SILVA	AUX. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.	300053426	WILMA PEREIRA DE SOUZA OLIOSE	TÉC. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.
300034865	ROZILDA GOMES RODRIGUES	AUX. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.	300001341	WILSON SALES DE FARIAS	AUX. ATIV. ADMINIST.	GER. FARM.
300078107	RUBEN YNOCENTE GARCIA	CLÍNICO GERAL	GER. MÉD.	300017218	ZALIER DE MOURA DE JESUS	AUX. SERV. SAÚDE	GABINETE
300093912	RUTH MARIA MATOS DE LIMA	TÉC. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.	300034916	ZILMA TABOSA MOREIRA	TÉC. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.
300001966	RUÝ MOREIRA DOS SANTOS	MOTORISTA	SET. TRANSP.	300034866	ZULMIRA VENÂNCIO GARCIA	AUX. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.
300053750	SALOMÃO ANASTÁCIO NUNES	AG. ATIV. ADMINIST.	GER. FARM.	300098985	VERÔNICA DE SOUZA PINTO	TÉC. ENFERMAGEM	GER. ENF.
300097342	SAMUEL RAMOS HOLDER	FARMACÊUTICO	GER. FARM.	300093440	VERÔNICA OLIVEIRA DE SOUZA	TÉC. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.
300100097	SANDRA CORREA PEREIRA	TÉC. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.	300053469	VILMA DE SIQUEIRA GONÇALVES	TÉC. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.
300093033	SANDRA GISELLY LESSA MÁXIMO	ASSISTENTE SOCIAL	DIV. S. SOCIAL	300053508	VILMA DOS SANTOS CORREA	TÉC. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.
300039136	SANDRO AUGUSTO GONÇALVES RIBEIRO	CLÍNICO GERAL	GER. MÉD.	300093883	VILNER TOMBOLIM MARIQUITO	ANESTESIOLOGISTA	GER. MÉD.
300038923	SANDRO LOURENÇO DO NASCIMENTO	TÉC. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.	300093177	VIRGINIA CARLA CASTRO SOUZA LUCIN	AG. ATIV. ADMINIST.	SET. SEG.
300097906	SANDRO LUIS LOPES DA SILVA	MÉDICO	GER. MÉD.	300068570	VIRGINIA LÚCIA FREITAS OLIVEIRA ALMEIDA	TÉC. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.
300036197	SANDRO PERERIA BASSANI	PSICÓLOGO	SET. PSIC.	300011725	VIRGINIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	AUX. ATIV. ADMINIST.	SET. LAVAN.
300053474	SANSÃO SOUZA DA COSTA	TÉC. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.	300039279	VIVIANE BARBOSA CAMARA	AUX. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.
300036200	SARA MARIA DE OLIVEIRA	TÉC. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.	300062422	VIVILENE GARCIA FERREIRA	TÉC. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.
300009524/9525	GER. MÉD.	SAULO TADEU RABELO	CLÍNICO GERAL	300001359	WALDIR NUNES DE OLIVEIRA	MOTORISTA	SET. TRANSP.
300043990	SEBASTIÃO GARCIA DE QUEIROZ	AUX. ATIV. ADMINIST.	GER. FARM.	300053693	WALDIRENE SOUZA DE RIVAS	ORTOPEDISTA	GER. MÉD.
300025145	SEBASTIÃO SILVA DOS SANTOS	VIGILANTE	SET. SEG.	300061106	WALTER VIRHUEZ PADILLA	NEURO - CIRURGIÃO	GER. MÉD.
300046425	SEILA REGINA DOS SANTOS	AUX. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.	300098990	WANDER VEIGA DE SOUZA	TÉC. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.
300053473	SELIANE CRISTINA DE OLIVEIRA BERNARDO	TÉC. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.	300055992	WENCESLAU RUIZ LINHARES NETO	CIRURG. GERAL	GER. MÉD.
300034752	SELMA APARECIDA BEZERRA	AUX. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.	300070638	WERLEY NEITZEL PEYNEAU	ORTOPEDISTA	GER. MÉD.
300053477	SÉRGIO BRUNO GOMES DAS NEVES	TÉC. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.	300053426	WILMA PEREIRA DE SOUZA OLIOSE	TÉC. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.
300022974	SÉRGIO DA SILVA PEREIRA	AUX. SERV. GERAIS	GER. ENF.	300001341	WILSON SALES DE FARIAS	AUX. ATIV. ADMINIST.	GER. FARM.
300054660	SERGIO PAULO DE MELO MENDES FILHO	CARDIOLOGISTA	NÚC. MANUT.	300017218	ZALIER DE MOURA DE JESUS	AUX. SERV. SAÚDE	GABINETE
300034893	SHEILA AUGUSTA GUIMARES DE MORAES	ENFERMEIRO	GER. MÉD.	300034916	ZILMA TABOSA MOREIRA	TÉC. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.
300053478	SHEILA PACHECO DA SILVA	TÉC. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.	300034866	ZULMIRA VENÂNCIO GARCIA	AUX. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.
300053480	SHIRLENE BARROSO COSTA	TÉC. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.				
300014936	SHIRLEY VILHENA SANTANA	AUX. SERV. GERAIS	SET. PSIC.				
300006496	SIDNEY AMORIM XAVIER	TÉC. SERV. SAÚDE	EQ. NUT. DIET.				
300097217	SILVANA PIN GORRITI	CLÍNICO GERAL	GER. ENF.				
300099806	SILVANA OLIVER MERONHO	TÉC. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.				
300100095	SILVANA REIZNER FERREIRA	TÉC. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.				
300100121	SILVANI LEMOS	TÉC. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.				
300098984	SILVIA MACHADO DA SILVA	TÉC. EM ENFERMAGEM	GER. ENF.				
300038886	SILVIA MARIA NERI PIEDADE	ENFERMEIRO	GER. ENF.				
300016200	SILVIA PINHEIRO DE SOUZA	AUX. ATIV. ADMINIST.	EQ. NUT. DIET.				
300058247	SILVIA PONTES DE MIRANDA ALMEIDA	ULTRA-SONOGRAFISTA	GER. MÉD.				

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
 SÉRGIO PAULO DE MELLO MENDES
 Diretor Geral/HESPJP II

PORTARIA Nº. 005/GAB/NGDP/HPSJP II Porto Velho/RO, 25 de janeiro de 2011.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no uso de suas atribuições legais, conforme decreto de 05/01/2011, publicado do Diário Oficial n. 1647 de 05/01/2011.
 R E S O L V E:

RETIFICAR, os termos da Portaria nº. 001/GAB/NGDP/HPSJP II, de 17 de janeiro 2011, de onde RELOTA, o servidor AYRTON BARBOSA DE SOUZA, Técnico em Enfermagem, matrícula nº. 300100673, a partir de 17.12.2010, Pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, da Secretaria de Estado da Saúde /HRC/SESAU/Cacoal, para a Gerência de Enfermagem, do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II.

ONDE SE LÊ: RELOTAR, da Secretaria de Estado da Saúde/HRC/SESAU/CACOAL,
para a Gerência de Enfermagem, do Hospital Estadual e Pronto socorro João Paulo

LEIA-SE: LOTAR, na Gerência de Enfermagem do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

SÉRGIO PAULO DE MELLO MENDES FILHO

Diretor Geral/HESPJP II

PORTARIA Nº. 006/GAB/NGDP/HPSJP II Porto Velho/RO, 25 de janeiro de 2011.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no uso de suas atribuições legais, conforme decreto de 05/01/2011, publicando do Diário Oficial n. 1647 de 05/01/2011.

RESOLVE:

RETIFICAR, os termos da Portaria nº. 002/GAB/NGDP/HPSJP II, de 17 de janeiro 2011, de onde RELOTA, a servidora MIRLANE FRANÇA SOBRINHO, Técnico em Enfermagem, matrícula nº. 300102108, a partir de 28.12.2010, e a servidora TATIANE DE ARAÚJO, Técnico em Enfermagem, matrícula nº. 300101070, a partir de 30.12.2010, Pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, da Secretaria de Estado da Saúde/Cacao, para a Gerência de Enfermagem, do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II.

ONDE SE LÊ:

RELOTAR, da Secretaria de Estado da Saúde/CACOAL, para a Gerência de Enfermagem, do Hospital Estadual e Pronto socorro João Paulo II.

1 FIA-SF.

LEIA SE:
 LOTAR, na Gerência de Enfermagem do Hospital Estadual e Pronto Socorro
 João Paulo II.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

SÉRGIO PAULO DE MELO MENDES FILHO

Diretor Geral/HESPJP II

CEMETRON

PORTARIA Nº,004/GRH/GAB/CEMETRON
PORTO VELHO.01 de Fevereiro de 2011.

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA-CEMETRON, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº 9997 de 03 de Julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº 224, de 04 de Janeiro de 2000.

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CENTRO DE MEDICINA TROPICAL DE RONDÔNIA
CEMETRON

RELACÃO DE SERVIDORES DO CEMETRON POR SETORES

RESOLVE:

ART. 1º-**DESIGNAR**,os servidores abaixo relacionados lotados no quadro do Hospital **CEMETRON**, a partir de 01 de Janeiro de 2011.

Publique-se,
Registre-se e,
Cumpra-se

Nº Federais: 41
Nº Estaduais: 398
Total Geral: 439

SETORES	CPF	NOME DOS SETORES	IAPE	MATRICULA	CARGO	FUNÇÃO
1		DIRETORIA GERAL				
1	043.933.888-36	Stella Angela Tarallo Zimmerli		300041006	Médica Infectologista	Diretora Geral
2	317.000.712-20	Nilva Ocampo Fernandes Pimentel			Administrador Hospitalar	Secretária da Dir. Geral
TOTAL: 02						
2		DIRETORIA/EXECUTIVA	IAPE	MATRICULA	CARGO	FUNÇÃO
1	144.694.408-50	Sérgio de Almeida Bazano		300028361/28362		Diretor Executivo
2	409.537.692-91	Ida Maria Dalboni Gonzaga		300092944	Ag. Ativ. Adm.	Secretária Dir. Executiva
TOTAL: 02						
3		ASSESSORIA TÉCNICA GERAL / GAF	IAPE	MATRICULA	CARGO	FUNÇÃO
1	204.850.502-34	Cleide Soares			Ag. Ativ. Administrativa	Assessoria Técnica
2	090.649.742-68	Carlos Alberto de Almeida Batista		300006042	Administrador Hospitalar	Administrador Hospitalar
3	708.158.442-04	Diego Emiliano Gimenez		300101692	Administrador Hospitalar	Administrador Hospitalar
4	271.815.702-00	Josineide Pereira Campos		300014859	Ag. Ativ. Administrativa	Chefe de Eq.de Manutenção
TOTAL: 04						
4		RECURSOS HUMANOS	IAPE	MATRICULA	CARGO	FUNÇÃO
1	044.683.332-00	Luciléia Ugaldi da Silva		300045237	Chefe de Gabinete	Ch.Resp.RH
2	792.248.572-72	Magna Aparecida Barbosa		300098896	Ag.AtivAdm.	Ag.AtivAdm.
3	152.110.452-20	Maria Margaret Pereira dos Santos	694980	300051902	Ag. Administrativo	Ag. Administrativo
TOTAL: 03						
5		PORTARIA E SEGURANÇA GERAL	IAPE	MATRICULA	CARGO	FUNÇÃO
1	045.876.692-53	Edimar Tabosa de Souza		300043656	Ag. Serv. Técnicos	Aux.de Portaria
2	285.939.442.72	Maria das Candeias Oliveira Neves		300044322	Aux. De Serv.Gerais	Aux.de Portaria
TOTAL: 02						
6		TELEFONIA GERAL	IAPE	MATRICULA	CARGO	FUNÇÃO
1	106.948.702-34	Maria Ferreira Correia	702659	300051900	Ag. Portaria	Telefonista
2	386.419.842-91	Raimunda Lima de Jesus		300016666	Aux. De Serv.Gerais	Telefonista
3	348.535.612-34	Sebastião Nerys Batista		300034149	Aux. De Serv.Gerais	Telefonista
TOTAL: 03						
7		MANUTENÇÃO GERAL	IAPE	MATRICULA	CARGO	FUNÇÃO
1	589.458.142-72	Alcy Kelsen Gomes Magalhães		300078134	Motorista	Gerente de Manutenção
2	079.836.702-49	Adelino Campos da Mota	694755	300046783	Ag. Portaria	Aux.Manutenção
3	052.237.332-15	Admilson Fernandes Alves		300043563	Of. Manutenção	Oficial Manutenção
4	079.888.422-34	Cícero Trajano de Moraes		300034385	Datilografo	Oficial Manutenção
5	316.820.492-72	Clemilson de Souza Galvão		300101631	Téc. em Informática	Chefe de Núcleo Informatica
6	022.920.332-91	Edson de Jesus Lemos de Araujo		300044580	Aux. De Serv.Gerais	Aux.Manutenção
7	172.628.603-71	Francisco de Souza Neto		300002473	Of. De Manutenção	Oficial Manutenção
8	315.886.622-68	Geozane Neiva de Carvalho		300044566	Aux. De Serv.Gerais	Aux.Manutenção
9	035.971.562-15	Getúlio Rebouças Machado	703019	300046785	Art.Obras e Metalurg.	Aux.Manutenção
10	139.090.882-87	José Valério de Freitas		300002157	Aux. De Serv.Gerais	Aux.Manutenção
11	478.595.204-00	Marcos Aurélio Alves Cavalcanti		300022496	Of. De Manutenção	Oficial Manutenção
12	149.357.322-53	Raimundo Trajano de Moraes		300033650	Aux. De Serv.Gerais	Aux.Manutenção
13	036.008.902-04	Raimundo Alves Barbosa		300002231	Aux. De Serv. De Saúde	Aux.Manutenção
14	103.238.802-15	Rogério Raimundo Ribeiro Belo		300007744	Of. Manutenção	Oficial Manutenção
15	214.596.812-15	Válter Coitinho Passos		300011090	Aux. De Serv.Gerais	Aux.Manutenção



16	841.848.418-72	Wilson Roberto Marto		300043934	Of. Manutenção	Oficial Manutenção
TOTAL : 16						
8	CPF	TRANSPORTE GERAL	SIAPE	MATRICULA	CARGO	FUNÇÃO
1	084.596.652-91	Raimundo Gomes da Silva Filho	693765	300058201	Ag. Adm.	Ch.Resp. p/Transporte
2	107.306.212-00	Adélio Paula da Silva		300044440	Motorista	Motorista
3	812.627.521-91	Ana Maria da Costa		300085113	Motorista	Motorista
4	065.770.162-91	Arimar Vale de Assis		300010665	Motorista	Motorista
5	051.761.402-25	Carlos Alberto Correa		300001960	Motorista	Motorista
6	138.763.763-00	Euclides Santana Silva		300029779	Motorista	Motorista
7	221.660.685-53	Edenildo Oliveira dos Santos		300073256	Motorista	Motorista
8	409.491.172-34	Francisco Diogo da Cruz		300034313	Motorista	Motorista
9	584.244.072-53	Geraldo Augusto da Silva		300024919	Aux. De Serv.Gerais	Motorista
10	190.602.032-91	Jandir Paulo Schaefer		300078707	Motorista	Motorista
11	349.021.712-87	Joel Batista de Freitas		300082072	Motorista	Motorista
12	149.400.862-91	José Honorato dos Santos Pereira		300020060	Motorista	Motorista
13	318.585.894-87	José Roberto Cassiano da Silva		300001325	Motorista	Secretário
14	203.197.032-12	Oceni Costa e Silva		300074644	Motorista	Motorista
15	611.478.932-68	Reginaldo Augustinho dos Santos		300073944	Motorista	Motorista
16	469.510.672-87	Robecy Lago Ferreira		300073231	Motorista	Motorista
17	080.174.252-87	Waldir Vilaforte Lopes		300002168	Motorista	Motorista
TOTAL : 18						
9	CPF	ALMOXARIFADO GERAL	SIAPE	MATRICULA	CARGO	FUNÇÃO
1	970.050.021-72	André Pereira Florenciano			Ch. Nucl. Almoz. Patrimonio	Ch. Nucl. Almoz. Patrimonio
2	191.259.172-34	Edinaldo Ferreira da Silva		300001567	Aux. De Serv.Gerais	Aux. Almozarifado
TOTAL: 02						
10	CPF	LAVANDERIA GERAL	SIAPE	MATRICULA	CARGO	FUNÇÃO
1	221.352.942-68	Auriciene Moreira da Silva		300017219	Aux.de Serv.de Saúde	Aux. de Lavanderia
2	106.895.322-53	Cléia da Silva Passos		300044321	Aux. De Serv.Gerais	Aux.de Lavanderia
3	113.340.882-68	Conceição Eugênia de Souza	694900	300050232	Aux.Op.Serv.Div	Aux.de Lavanderia
4	115.859.272-87	Elilde Vieira de Oliveira		300011892	Aux. De Serv.Gerais	Aux.de Lavanderia
5	080.224.882-91	Francisca da Silva Mendonça	694518	300050233	Ag.Portaria	Aux.de Lavanderia
6	153.628.332-00	Genilce Ribeiro da Costa		300009014	Aux. De Serv.Gerais	Aux.de Lavanderia
7	315.510.332-91	Maria Auxiliadora Diogo Garcia		300044595	Aux. De Serv.Gerais	Aux.de Lavanderia
8	152.022.672-15	Maria Elaide Pereira da Silva		300001118	Of. De Manutenção	Aux.de Lavanderia
9	139.402.522-04	Maria de Fátima Rebouças Rocha	694943	300050237	Ag. Portaria	Aux.de Lavanderia
10	113.902.982-72	Maria de Nazaré Monteiro		300008914	Aux. Serv. Gerais	Aux.de Lavanderia
11	044.835.702-00	Maria Valquíria Ribeiro	696669	300050397	Aux.Op.Serv.Div	Aux.de Lavanderia
12	037.174.292-72	Maria Zuleide de Jesus Campos		300044667	Aux. De Serv.Gerais	Aux.de Lavanderia
13	201.372.222-20	Olinda Brito do Nascimento		300044598	Aux. De Serv.Gerais	Aux.de Lavanderia
14	090.645.242-20	Pedro Monteiro de Abreu	694634	300069260	Ag. Portaria	Aux.de Lavanderia
15	052.121.382-72	Pedroza Moreira da Silva		300002083	Of. De Manutenção	Aux.de Lavanderia
16	816.930.362-15	Raimundo Pereira Dos Santos		300093206	Aux. De Serv.Gerais	Aux.de Lavanderia
17	106.878.582-91	Sebatiana Duarte Lopes	695102	300050339	Aux.Op.Serv.Div	Aux.de Lavanderia
18	052.064.052-72	Suely Ramalho Kashuwany	693654	300048680	Aux.Op.Serv.Div	Aux.de Lavanderia
19	238.174.532-72	Terezinha de Jesus Lima Alves		300044068	Aux. De Serv.Gerais	Aux.de Lavanderia
TOTAL: 19						
11	CPF	FARMÁCIA GERAL	SIAPE	MATRICULA	CARGO	FUNÇÃO
1	548.107.951-87	Giselli Cristina Clemente de Araujo		300040917	Farmacêutico	Gerente Farmácia Hospitalar
2	743009.382-53	Fábio Júlio Perondi Silva		300092941	Farmacêutico	Farmacêutico
3	631.794.402-44	Erika Fernandes Maia		300097318	Farmacêutico/EMERG.	Farmacêutico/EMERG.
4	149.303.152-04	Ademar da Silva Lima		300005604	Aux.AtivAdm.	Aux.de Farmácia
5	527.401.962-53	Alessandra Lima da Silva		300097194	Ag.AtivAdm.	Aux.de Farmácia
6	084.644.052-00	Clemilde Maria Feitosa	694504	300048759	Ag.Portaria	Secretária
7	149.466.452-68	Eliane Castro Santos		300033869	Téc.em Previdencia	Aux.de Farmácia
8	224.840.352-68	Enok Borges Filho		300002951	Ag.AtivAdm.	Aux.de Farmácia
9	037.606.502-87	Fernandes Estevão de Oliveira		300002141	Aux.AtivAdm.	Aux.de Farmácia
10	191.936.882-53	Lizete Reis de Oliveira		300014946	Ag.AtivAdm.	Aux.de Farmácia
11	386.140.572-53	Lucilia de Oliveira Bento		300016706	Aux. De Serv.Gerais	Secretária
12	106.694.002-97	Lucia Queiroz de Souza		300001324	Ag.AtivAdm.	Aux.de Farmácia
13	386.781.602-68	Mário Davila de Assis		300016679	Aux. De Serv.Gerais	Aux.de Farmácia
14	220.284.122-91	Maria Oliveira Magalhães de Lima		300043600	Aux.AtivAdm	Aux.de Farmácia
15	285.728.232-04	Marli Silva Mendes		300017345	Aux.de Serv.de Saúde	Aux.de Farmácia
16	162.658.312-91	Marilda Alves	698622	300037276	Ag. Portaria	Aux.de Farmácia
17	350.297.732-15	Meres do Nascimento Lisboa		300016655	Aux. De Serv.Gerais	Aux.de Farmácia
18	204.783.212-87	Paulo Artur Cabral Soares		300022967	Of. De Manutenção	Aux.de Farmácia
19	079.028.162-72	Vera Lopez Ribeiro		300011854	Aux. De Serv.Gerais	Aux.de Farmácia
20	389.488.852-00	Wildima Tavares da Silva Reis		300016680	Aux. De Serv.Gerais	Secretária/Coord.Estagio
TOTAL: 20						
12	CPF	SAME ATENDIMENTO GERAL	SIAPE	MATRICULA	CARGO	FUNÇÃO
1	143.072.352-15	João Pereira Filho		300001580	Téc.em Contabilidade	Ch. Nuc. Gest. Pessoas
2	106.588.662-49	Ana Alice Ribeiro Santiago	695589	300048527	Aux.Op.Serv.Div.	Atendente Paciente
3	754.698.632-04	Angele Cristian Pereira Benneamnn		300097189	Ag.AtivAdm.	Atendente Paciente
4	220.461.602-82	Carlos Alberto Araujo Manasfi		300007733	Aux.AtivAdm.	Atendente Paciente
5	240.616.201-00	Carlos Roberto Reiser		300004410	Administrador	Atendente Paciente
6	350.312.552-34	Clayton Ribeiro de Oliveira		300014845	Aux.AtivAdm.	Atendente Paciente
7	340.682.102-25	Ediene Maria Martins		300016671	Aux. De Serv.Gerais	Atendente Paciente
8	340.682.522-20	Elisia Matias dos Santos		300016664	Aux. De Serv.Gerais	Atendente Paciente
9	143.109.702-06	Eder Costa de Carvalho		300002570	Aux.AtivAdm.	Atendente Paciente
10	517.546.062-53	Francisco Carlos Leal Oliveira		300062423	Téc. em Enfermagem	Atendente Paciente
11	106.720.012-71	Iracema dos Santos Lima	693740	300050247	Ag. Adm.	Atendente Paciente
12	409.834.632-04	Jane Meire Rodrigues Farias		300022388	Aux.de Serv.de Saúde	Atendente Paciente
13	090.654.902-72	Job Justiniano Barbosa		300002050	Téc.em Serv.de Saúde	Atendente Paciente
14	508.480.112-87	Graciano de Carvalho Caires		300097196	Ag.AtivAdm.	Atendente Paciente
15	340.874.432-72	Hamilton Almeida de Menezes		300019661	Aux.de Serv.de Saúde	Atendente Paciente
16	220.478.242-49	Heleno Luis de Souza Guimarães		300014860	Ag.AtivAdm.	Atendente Paciente
17	152.349.752-15	Kleber de Carvalho Oliveira		300002695	Ag.AtivAdm.	Atendente Paciente
18	060.729.092-72	Maria de Nazare da Silva II		300043612	Aux. De Serv.Gerais	Atendente Paciente
19	142.930.302-63	Maria de Nazaré Melo Pereira		300001216	Aux.AtivAdm.	Atendente Paciente
20	286.426.782-91	Maria Francisca Valentim Costa		300016668	Aux. De Serv.Gerais	Atendente Paciente
21	272.228.532-00	Marlucia dos Santos Rodrigues		300011126	Aux.de Serv.de Saúde	Atendente Paciente
22	691.296.492-34	Maxilane Vitor de Souza		300092954	Ag.AtivAdm.	Atendente Paciente
23	343.592.142-00	Marinez Soares Pires		300019905	Aux.AtivAdm.	Atendente Paciente
24	242.516.312-34	Rosa Maria Das Neves Alves		300051516	Aux.AtivAdm.	Atendente Paciente
25	272.461.402-04	Rosana Magnólia dos Santos Vidal		300009485	Datilografo	Atendente Paciente
26	111.253.652-34	Valdir Alves da Rocha		300029889	Ag.AtivAdm.	Atendente Paciente
TOTAL: 26						
13	CPF	SERVIÇO SOCIAL GERAL	SIAPE	MATRICULA	CARGO	FUNÇÃO
1	307.640.814-20	Francisca Moreira dos Santos		300014931	Assistente Social	Assistente Social
2	242.270.723-87	Farrara Sabry Azar		300054130	Assistente Social	Assistente Social
3	596.719.554-87	Letônia Araújo Monteiro		300034760	Assistente Social	Assistente Social
4	605.386.512-53	Maricélia Nogueira dos Santos		300053440	Assistente Social	Assistente Social



5	160.296.314-20	Maria Inês Alves Barroso	693857	300008675	Assistente Social	Assistente Social
6	288.642.124-34	Núbia Elizabet Medeiros Brasileiros		300062526	Assistente Social	Assistente Social
7	042.757.794-28	Roberta Setton Sampaio de Carvalho		300093279	Assistente Social	Assistente Social
8	142.878.112-91	Aurelúcia Carvalho de Aguiar		300036167	Ag.Ativ.Adm.	Secretária
9	091.900.502-15	Ivanete Batista de S. Montenegro		300014863	Ag.Ativ.Adm.	Secretária
10	080.059.742-72	Veronica Rosiris Ribeiro de Lima		300051904	Aux.Op.Serv.Div.	Secretária
TOTAL :10						
14	CPF	NUTRIÇÃO E DIETÉTICA GERAL	694935	MATRICULA	CARGO	FUNÇÃO
1		Rosileia Gomes de Oliveira			Chefe Equipe Manutenção	Ch.Resp. p/ Nutrição
2	889.851.052-72	Aline Sodré e Silva		300093870	Nutricionista	Nutricionista
3	739.336.942-72	Ane Moura dos Santos		300064365	Nutricionista	Nutricionista
4	758.079.472-15	Danieli Almeida de Lima		300097192	Nutricionista	Nutricionista
5	287.989.023-34	Luna Mares Lopes de Oliveira		300022436	Nutricionista	Nutricionista
6	028.790.235-80	Surya Ananda Costa Escobar		300096196	Nutricionista	Nutricionista
7	095.680.772-00	Celuta Carvalho Brasil		300022327	Of.Manutenção	Aux.de Nutrição
8	045.844.902-44	Enedina da Silva Araújo		300044668	Aux. De Serv.Gerais	Aux.de Nutrição
9	221.211.102-91	Ely Pardo Coimbra		300008089	Aux.Ativ.Adm.	Aux.de Nutrição
10	386.879.762-91	Joel Duarte Silva		300092881	Ag.Ativ.Adm.	Aux.de Nutrição
11	079.476.743-53	Maria das Graças Marques Nascimento		300051909	Ag.Portaria	Aux.de Nutrição
12	139.422.202-53	Maria Ferreira de Araújo		300044530	Of. De Manutenção	Aux.de Nutrição
13	113.190.202-59	Perpetua Rodrigues Coelho		300012043	Aux.de Serv.Gerais	Aux.de Nutrição
14		Raimunda Bernardo de Souza			Secretária	Secretária
15	340.975.032-00	Vanessa Carla de Miranda		300015688	Aux.Ativ.Adm.	Aux.de Nutrição
16	286.461.692-00	Zoraide Barreto de Freitas		300011771	Aux. De Serv.Gerais	Aux.de Nutrição
TOTAL : 16						
15	CPF	COGECONTEP/CCIH		MATRICULA	CARGO	FUNÇÃO
1	961.581.151-34	Marcia Garcia da Conceição		300100175	Enfermeiro	Secretária/CCIH
2	333.752.082-00	Márcia Abrantes Alves		300016709	Aux.de Serv.de Saúde	Secretária/CCIH
3	408.549.222-53	Milton César de Aquino Almeida		300006042	Administrador Hospitalar	Administrador Hospitalar
4	220.969.302-00	Valdina Caetano Celestino		300043895	Aux.Ativ.Adm.	Secretária/Coord.Estágio
TOTAL : 04						
16	CPF	GERENCIA MÉDICA		MATRICULA	CARGO	FUNÇÃO
1	631.437.802-82	Alicene de Assis		300073940	Ag.Ativ.Adm.	Secretária/G. Médica
2	277.169.292-91	Eucilene Ferreira de Oliveira		300044243	Aux. De Serv.Gerais	Secretária/COREME
TOTAL : 02						
1	GERENCIA MÉDICA	Luiz Augusto Paiva Cardoso	693429	300034960	Médico Clínico	Gerente Médico
2	009.499.492-72	Rodrigo Paes de Menezes		300092855	Médico Intensivista	Chefe de Núcleo de U.T.I.
3	806.728.251-04	Andrea Barbieri de Barros		300071038	Médico Infectologista	Médico Infectologista
4	273.240.874-34	Antônio Roberto Martins		300038976	Médico Clínico	Médico Clínico
5	142.414.802-25	Antônio Carlos Rodrigues de Oliveira		300023104/23105	Médico Pediatra	Médico Pediatra
6	478.992.473-49	Cipriano Ferreira da Silva Júnior		300057470	Médico Dermatologista	Médico Dermatologista
7	907.454.420-72	Daniela Figueiredo de Souza		300076991	Médico Clínico	Médico Clínico
8	899.605.134-91	Eugênia de Castro e Silva		300057518	Médico Gastroenterologista	Médico Gastroenterologista
9	559.709.407-63	Fernando Rodrigues Tristão		300034249	Médico Clínico	Médico Clínico
10	559.709.407-63	Fernando Rodrigues Tristão		300016573/16574	Médico Clínico	Médico Clínico
11	033.659.466-67	Felipe Penzin Monteiro		300101633	Médico Infectologista	Médico Infectologista
12	229.905.937-72	Francisco Ivan Braga Faig		300053297	Médico Pneumologista	Médico Pneumologista
13	025.041.267-51	Glaucê Anne Cardoso		300098698	Médico Infectologista	Médico Infectologista
14	449.660.162-15	Gladson Denny Siqueira		300028351/28352	Médico Clínico	Médico Clínico
15	068.250.604-49	João Alexandrino Filho		300092328	Médico Intensivista / EMERG.	Médico Intensivista / EMERG.
16	980.475.078-34	José Anselmo de Paula Freire		300039833	Médico Clínico	Médico Clínico
17	818.974.218-34	José Eivaldo Guedes Carvalho		300002352/2353	Médico Clínico	Médico Clínico
18	193.864.436-00	José Carlos Couri		300092326	Médico Intensivista / EMERG.	Médico Intensivista / EMERG.
19	526.968.809-30	Marcos Berti Cavalcanti		300080906	Médico Intensivista / EMERG.	Médico Intensivista / EMERG.
20	420.003.942-72	Marcos Alexandre dos Santos		300101991	Médico	Médico Clínico
21	428.820.603-00	Marcelo Setton Sampaio de Carvalho		300053295	Médico Infectologista	Médico Infectologista
22	466.056.499-15	Margarida Midori Tatibana		300016569/16570	Médico Dermatologista	Médico Dermatologista
23	614.773.467-91	Maud Pedreira Dias		300016598/16599	Médico Clínico	Médico Clínico
24	422.814.312-15	Reynaldo de Arruda Monteiro		300092872	Médico Intensivista	Médico Intensivista
25	405.689.202-44	Rui Rafael Durlacher		300038902	Médico Infectologista	Médico Infectologista
26	027.465.732-53	Sidrack Gomes da Silva	695558	300052214	Médico Clínico	Médico Clínico
27	064.639.592-00	Sérgio Cardoso Gomes Ferreira		300002385/2386	Médico Clínico	Médico Clínico
28	829.056.731-68	Tiago Queiroga do Espírito Santo		300070767	Médico Radiologista	Médico Radiologista
29	124.772.142-68	Wanderley da Silva Félix		300023100/23101	Médico Clínico	Médico Clínico
TOTAL : 29						
17	CPF	FISIOTERAPIA GERAL		MATRICULA	CARGO	FUNÇÃO
1	138.490.694-00	Flavio José Maia Barbosa		300043976	Fisioterapeuta	Fisioterapeuta
2	023.739.308-54	Fernando Luiz Pereira de Souza		300044097	Fisioterapeuta	Fisioterapeuta
3	079.892.372-53	Lauro Assunção Araújo Lima		300017983	Fisioterapeuta	Fisioterapeuta
4	013.363.321-74	Marcela Regina Cunha Carneiro		300098712	Fisioterapeuta	Fisioterapeuta
5	853.234.032-68	Samantha de Freitas Campos		300093893	Fisioterapeuta	Fisioterapeuta
6	881.781.372-91	Siana Monturi Vieira		300102104	Fisioterapeuta	Fisioterapeuta
TOTAL : 06						
18	CPF	EPIDEMIOLOGIA GERAL		MATRICULA	CARGO	FUNÇÃO
1	950.972.602-87	André Luiz de Oliveira Brum		300093387	Ag.Ativ.Adm.	Ag. Ativ. Adm.
2	203.809.092-00	Celene Estela Detreggiachi		300001678	Biomédico	Biomédico
3	839.667.657-70	Denise Diniz Monteiro de Araújo		300015139	Aux.Ativ.Adm.	Aux.Ativ.Adm.
4	129.236.992-20	Lúcia de Fátima Francisca da Silva		300017045	Aux.de Serv.de Saúde	Aux.de Serv.de Saúde
5	386.989.432-68	Sâmua Lúcia Soares Pires		300019906	Aux.Ativ.Adm.	Aux. Ativ. Adm.
6	115.372.052-34	Santina de Almeida Marques		300004640	Aux.de Serv.Gerais	Aux.de Serv.Gerais
7		Tania Cristina de Morias Mathias		300017468	Aux.de Serv.de Saúde	Aux.de Serv.de Saúde
TOTAL : 07						
19	CPF	PSICOLOGIA GERAL		MATRICULA	CARGO	FUNÇÃO
1	408.668.902-20	Andréa Silva Ribeiro		300054010	Psicólogo	Psicólogo
2	421.988.872-15	Janaina Caldeira Simões da Silva		300024815	Psicólogo	Psicólogo
3	140.004.338-73	Márcia Maria Mororo Alves (CEDIDA SEMUSA)		300046182	Psicólogo	Psicólogo
4	559.338.582-34	Paulo Roberto Barbosa da Cunha		300092958	Psicólogo	Psicólogo
5	521.068.022-34	Seomara Medeiros Gouveia		****	Psicólogo	Psicólogo
TOTAL : 05						
20	CPF	RADIOLOGIA GERAL		MATRICULA	CARGO	FUNÇÃO
1	386.512.112-87	Adriano Célio Dias		300053227	Téc.em Radiologia	Téc.em Radiologia
2	715.323.401-25	Alexsandro Martins		300068747	Téc.em Radiologia	Téc.em Radiologia
3	417.867.777-20	Antonio Fernando da Silva		300001360	Téc.em Radiologia	Téc.em Radiologia
4	387.009.802-34	Anubis Souza Simões		300053433	Téc.em Radiologia	Téc.em Radiologia
5	438.059.062-34	Ismael Farias de Souza		300070768	Téc.em Radiologia	Téc.em Radiologia
6	084.907.162-34	Ivan José da Silva		300044038	Téc.em Radiologia	Téc.em Radiologia
7	102.978.202-49	João Pinheiro de Andrade		300044581	Téc.em Radiologia	Téc.em Radiologia
8	892.872.746-49	João dos Reis da Silva		300068755	Téc.em Radiologia	Téc.em Radiologia
9	163.041.362-34	João Batista Zamora	699542	****	Téc.em Radiologia	Téc.em Radiologia
10	665.800.137-53	Norlan Subtil Barrella		300043668	Téc.em Radiologia	Téc.em Radiologia
11	263.062.018-23	Rosemeire Martins Rodrigues Luz		****	Téc.em Radiologia	Téc.em Radiologia



12	491.144.414-20	Roque Durval de Oliveira Junior		300036199	Téc.em Radiologia	Téc.em Radiologia
13	204.213.463-53	Sueli Rodrigues Fuchs		300062070	Téc.em Radiologia	Téc.em Radiologia
14	142.810.822-04	André Ezequiel de Miranda		300043934	Ag.Ativ.Adm.	Aux.de Radiologia
15	068.011.102-68	Maria das Graças Campos Lima	702377	300049446	Aux. Op. Serv.Div.	Aux.de Radiologia
16	290.444.482-34	Maria Helena Pinheiro		300016678	Aux. Serv.Gerais	Aux.de Radiologia
17	272.116.222-53	Marinalva Ferreira Silva		300016677	Aux.de Serv.Gerais	Aux.de Radiologia
18	080.213.332-00	Maria Izabel Ribeiro dos Santos		300011839	Aux.de Serv.Gerais	Aux.de Radiologia
19	090.717.172-91	Olímpia Costa Gonçalves		300014804	Aux.de Serv.Gerais	Aux.de Radiologia
20	080.100.212-53	Paulo Prestes da Silva		300043537	Ag.Ativ.Adm.	Aux.de Radiologia
TOTAL: 20						
21	CPF	GERÊNCIA DE ENFERMAGEM	SIAPÉ	MATRICULA	CARGO	FUNÇÃO
1	658.422.432-53	Raquel Gil Costa		300054070	Enfermeiro	Gerente de Enfermagem
2	191.868.602-59	Angelina Mendes da Silva		300015035	Aux.Ativ.Adm.	Secretária
3	251.021.922-72	Iolanda Rodrigues Moreira		300063689	Enfermeiro	Enfermeiro
4	272.406.732-00	Regineide Alves Cunha		300017628	Datilógrafo	Secretária
TOTAL: 04						
22	CPF	SALA PROCED.CIRURGICOS/PPD/ECG	SIAPÉ	MATRICULA	CARGO	FUNÇÃO
1	128.298.203-63	Adnaci Moraes Cardoso		300028218	Aux.em Enfermagem	Aux.Enfermagem
2	052.190.352-15	Nayde Nunes Monteiro	694983	300037277	Aux. Op. Serv.Div.	Aux.Enfermagem
3	191.902.202-34	Terezinha de Jesus Sá de Souza		300001445	Aux.em Enfermagem	Aux.Enfermagem
TOTAL: 03						
23	CPF	SETOR PROGRAMA DE TB	SIAPÉ	MATRICULA	CARGO	FUNÇÃO
1	115.153.762-49	Antonia Fernandes de Araújo		300004628	Aux. em Enfermagem	Aux. Enfermagem
2	327.851.194-87	Leticia Auxiliadora Fragoso da Silva		300001124	Enfermeiro	Enfermeiro
3	084.606.122-87	Maria Heleia Pinto Benigno	694873	300037272	Aux. Op. Serv.Div.	Téc.Enfermagem
4	139.309.312-49	Maria Helena Moraes Dias	694814	300037271	Aux. Op. Serv.Div.	Enfermeiro
5	316.774.012-49	Maria Zilia Gomes de Oliveira		300100198	Téc.Enfermagem	Téc.Enfermagem
TOTAL: 05						
24	CPF	SETOR ENDOSCOPIA/COLONOSCOPIA	SIAPÉ	MATRICULA	CARGO	FUNÇÃO
TOTAL: 01						
25	CPF	SETOR ULTRASSONOGRAFIA	SIAPÉ	MATRICULA	CARGO	FUNÇÃO
1	162.943.352-72	Ivanise Freire de Oliveira	703712	300058229	Aux. Op. Serv.Div.	Téc.Enfermagem
TOTAL: 01						
26	CPF	SETOR AMBULATÓRIO GERAL	SIAPÉ	MATRICULA	CARGO	FUNÇÃO
1	128.298.203-63	Adnaci Moraes Cardoso		300028218	Aux. Enfermagem	Aux. Enfermagem
2	002.513.012-90	Aline Mabrisa da Costa Dantas		300099746	Téc. Enfermagem	Téc. Enfermagem
3	834.215.052-68	Ane Danielle Moraes Cardoso		300099514	Téc. Enfermagem	Téc. Enfermagem
4	115.153.762-49	Antonia Fernandes de Araújo		30004628	Aux. Enfermagem	Aux. Enfermagem
5	656.657.082-91	Adriana Pereira Tavares		300053339	Enfermeiro	Enfermeiro
6	595.717.992-20	Cristiane Lenes de Brito		300053588	Téc. Enfermagem	Téc. Enfermagem
7	821.143.402-44	Damares da Silva Moura		300101628	Téc. Enfermagem	Téc. Enfermagem
8	632.462.522-20	Delma Maria Jerônimo Vieira		300039705	Téc. Enfermagem	Téc. Enfermagem
9	074.300.432-91	Eliseu Valentim do Vale		300017064	Aux. Enfermagem	Aux. Enfermagem
10	080.189.522-72	Elza Mendonça Sória	693646	300046909	Aux. Op. Serv.Div.	Apoio/Enfermagem
11	107.304.192-15	Elena Pereira Ortiz	694443	300050337	Ag. Portaria	Apoio/Enfermagem
12	245.391.803-63	Francisco Mendes Pereira Filho		300099758	Téc. Enfermagem	Téc. Enfermagem
13	115.118.932-49	Francisca de Aguiar Pereira		30004617	Aux. de Serviços de Saúde	Aux. Enfermagem
14	084.514.432-50	Francisca Ferreira dos Santos	693660	300037263	Aux. Op. Serv.Div.	Aux. Enfermagem
15	113.899.822-20	Irene Shockness de Souza	697029	300037266	Aux. Op. Serv.Div.	Téc. Enfermagem
16	617.691.422-15	Joely Cristina Gimenes		300053650	Enfermeiro	Enfermeiro
17	515.175.902-72	Lidiane Maria da Silva Araújo		300093045	Téc. Enfermagem	Téc. Enfermagem
18	326.481.542-72	Lucinéia de Souza Fagundes		300092885	Enfermeiro	Enfermeiro
19	585.246.302-72	Lisséia Cristiane S. do Vale		300028373	Enfermeira	Enfermeira
20	327.851.194-87	Leticia Auxiliadora Fragoso da Silva		30001124	Enfermeira	Enfermeira
21	633.819.662-00	Richelle Fernandes Diniz		300100161	Enfermeiro	Enfermeiro
22	652.656.292-00	Maria Cintia Andrade Alves		300035999	Aux. Enfermagem	Aux. Enfermagem
23	700.918.702-91	Marcia Cristina de Moura Cruz		300073271	Téc. Enfermagem	Téc. Enfermagem
24	856.636.382-53	Maria da Silva Santos		300100697	Téc. Enfermagem	Téc. Enfermagem
25	114.990.952-87	Maria Madalena Gomes Da Cruz	694311	300037275	Aux. Op. Serv.Div.	Aux. Enfermagem
26	192.243.032-34	Maria Monteiro de Matos		300006139	Of. Manutenção	Téc. Enfermagem
27	203.558.742-53	Marise Hardt		300092555	Téc. Enfermagem	Téc. Enfermagem
28	152.085.752-72	Maria Luzia Ferreira dos S. Souza		300019953	Aux. Serv. Gerais	Apoio/Enfermagem
29	272.214.822-68	Maria do Rosario de França		300009023	Aux. Serv. Gerais	Apoio/Enfermagem
30	326.365.982-00	Maria das Graças Antelo Cortez		300023041	Aux. Enfermagem	Aux. Enfermagem
31	220.861.882-34	Maria Perpetua de Almeida Barbosa		300100376	Téc. Enfermagem	Téc. Enfermagem
32	316.774.012-49	Maria Zilia Gomes de Oliveira		300100198	Téc. Enfermagem	Téc. Enfermagem
33	674.301.802-30	Nilânia Castro dos Santos		300099490	Téc. Enfermagem	Téc. Enfermagem
34	347.742.872-53	Nirvana Ribeiro Silva		300028411	Aux. Enfermagem	Aux. Enfermagem
35	191.902.202-34	Quitéria Maria Cavalcante		300044279	Aux. Serv.Saúde	Aux. Enfermagem
36	931.631.182-91	Rosa Maria Ferreira de Almeida		300100846	Enfermeiro	Enfermeiro
37	605.176.702-91	Sandra Schontz		300069331	Enfermeiro	Enfermeiro
38	160.897.074-49	Terezinha de Jesus Marcolino		300034840	Téc. Enfermagem	Téc. Enfermagem
39	191.902.202-34	Terezinha de Jesus Sá de Souza		300001445	Aux. Enfermagem	Aux. Enfermagem
40	260.675.364-04	Vanderlei Martins de Lima		300043742	Enfermeiro	Enfermeiro
41	663.239.832-49	Wilson da Costa Gonçalves		300093862	Téc. Enfermagem	Téc. Enfermagem
TOTAL: 41						
27	CPF	SETOR ESTERELIZAÇÃO GERAL	SIAPÉ	MATRICULA	CARGO	FUNÇÃO
1	115.119.312-73	Josefa Ferreira Oliveira		300017128	Aux. Enfermagem	Aux. Enfermagem
2	090.715.552-91	Jocinéia Guedes Guaribano	694874	300037269	Aux. Op. Serv.Div.	Aux. Enfermagem
3	090.380.492-72	Maria da Silva Ramos	694876	300058225	Aux. Op. Serv.Div.	Apoio/Enfermagem
4	114.904.382-20	Maria dos Santos Pereira	698713	300037270	Aux. Op. Serv.Div.	Aux. Enfermagem
5	137.453.283-53	Marinice de Jesus Pereira Campos	695556	300036874	Enfermeiro	Enfermeiro
6	040.440.022-15	Maria de Nazaré Guedes Leão		300001481	Aux. Serv.Saúde	Aux. Enfermagem
7	504.468.949-15	Maria de Nazaré do Prado Silva		300009543	Aux. Enfermagem	Aux. Enfermagem
8	139.260.982-87	Raimunda de Lira Nogueira		300004597	Aux. Enfermagem	Aux. Enfermagem
9	149.376.622-87	Vanderlinda Bezerra da Silva		300043974	Aux. Serv.Saúde	Aux. Enfermagem
TOTAL: 09						
28	CPF	SETOR EXPURGO	SIAPÉ	MATRICULA	CARGO	FUNÇÃO
1	192.077.272-34	Luanir Nascimento da Silva		300001231	Aux. Serv. Gerais	Apoio/Enfermagem
2	143.568.302-10	Maria Aparecida Ramos Braga		300016661	Aux. Serv. Gerais	Apoio/Enfermagem
3	040.342.602-20	Maria Deuziuta da Silva Borges		300001201	Aux. Serv. Gerais	Apoio/Enfermagem
4	138.241.982-15	Sebastiana Gomes de Araújo		300016667	Aux. Serv. Gerais	Apoio/Enfermagem
TOTAL: 04						
29	CPF	SETOR PEDIATRIA GERAL	SIAPÉ	MATRICULA	CARGO	FUNÇÃO
1	351.364.052-87	Ana Lucia Soares do Carmo		300030680	Aux. Serv.Gerais	Apoio/Enfermagem
2	026.903.044-14	Ana Shirley Ferreira		300038884	Téc. Enfermagem	Téc. Enfermagem
3	895.004.822-15	Adriana Cristina Fernandes		300098586	Téc. Enfermagem	Téc. Enfermagem
4	619.862.752-72	Anacione Ferreira Oliveira		300073283	Téc. Enfermagem	Téc. Enfermagem
5	497.834.832-34	Castorina Gonçalves Leite		300028385	Aux. Enfermagem	Téc. Enfermagem



6	422.468.222-20	Célia Aparecida Marciel S. Silva	695668	300039768	Téc. Enfermagem	Téc. Enfermagem
7	814.324.022-34	Claudia Alice Pereira Gomes		300092946	Téc. Enfermagem	Téc. Enfermagem
8	652.200.992-72	Cristina de Farias Alves		300042662	Enfermeiro	Enfermeiro
9	392.624.052-00	Dalva Lúcia Ferreira da Silva		300023031	Aux. Enfermagem	Téc. Enfermagem
10	161.856.682-21	Esmeralda Pereira da Silva		300058337	Ag. Portaria	Apoio/Enfermagem
11	114.141.382-53	Francisca Lúcia dos Santos		300001186	Aux. Em Ativ. Adm.	Apoio/Enfermagem
12	203.470.654-49	Germana Augusta Coutinho Gouveia		300001246	Enfermeiro	Enfermeiro
13	084.727.772-00	Ivone Brito da Silva		300001294	Aux. Serv. Saúde	Apoio/Enfermagem
14	106.877.772-91	Janete Marinho Barrozo		300044402	Aux. Em Ativ. Adm.	Apoio/Enfermagem
15	079.900.902-44	Laide Dantas dos Santos		300044611	Aux. Enfermagem	Aux. Enfermagem
16	349.508.852-00	Maiene de Brito		300040939	Téc. Enfermagem	Téc. Enfermagem
17	819.158.372-00	Maria Edna de Aguiar Alves		300099430	Téc. Enfermagem	Téc. Enfermagem
18	067.991.322-04	Maria de Jesus Pires	694317	300059474	Aux. Op. Serv. Div.	Aux. Portaria
19	351.223.742-87	Maria Gorete Santana Sousa		300046701	Téc. Enfermagem	Téc. Enfermagem
20	096.236.802-41	Maria Helena Pereira dos Santos		300043827	Aux. Serv. Saúde	Apoio/Enfermagem
21	193.801.782-04	Maria de Nazaré Lacerda de Melo		300001636	Enfermeiro	Enfermeiro
22	139.285.542-04	Maria Raimunda da Costa Cruz	703172	300050238	Aux. Op. Serv. Div.	Apoio/Enfermagem
23	130.922.988-02	Manlis Marconato Múrcia		300038857	Enfermeiro	Enfermeiro
24	752.805.902-15	Mireles Moraes		300102183	Téc. Enfermagem	Téc. Enfermagem
25	151.463.402-34	Mirian Jorge Santos		300044606	Aux. Enfermagem	Aux. Enfermagem
26	106.918.712-72	Orlandina da Silva Araújo		300001429	Aux. Enfermagem	Aux. Enfermagem
27	888.357.312-91	Orlete Donato de Oliveira		300099711	Enfermeiro	Enfermeiro
28	078.680.142-53	Raimunda Aurea Moraes Nobrega		300018231	Aux. Serv. Gerais	Aux. Enfermagem
29	407.992.202-72	Renata Pereira da Silva		300018666	Aux. Serv. Saúde	Apoio/Enfermagem
30	479.102.672-15	Rosângela Aparecida S. Gomes		300038925	Aux. Enfermagem	Aux. Enfermagem
31	326.828.322-53	Tecla Chefre da Silva		300062755	Téc. Enfermagem	Téc. Enfermagem
32	271.529.442-53	Vera Lúcia Cavalcante de Oliveira		300046715	Aux. Enfermagem	Aux. Enfermagem
TOTAL: 32		OK		Aux. Enfermagem	Aux. Enfermagem	
30	CPF	SETOR ISOLAMENTO GERAL	SIAPE	MATRICULA	CARGO	FUNÇÃO
1	005.346.575-08	Alessandra Santos da Fonseca		300093238	Enfermeiro	Enfermeiro
2	686.323.202-20	Andrelusa de Souza		300096071	Enfermeiro	Enfermeiro
3	640.405.772-72	Antonio Marcos de Souza Nobrega		300068671	Téc. Enfermagem	Téc. Enfermagem
4	960.764.152-20	Cinthia Lessa Ferreira		300092879	Téc. Enfermagem	Téc. Enfermagem
5	114.164.322-72	Dulcimar de Aguiar Costa		300044570	Aux. Serv. Gerais	Aux. Enfermagem
6	251.949.843-91	Eliete Lima Silva Ferreira		300053377	Enfermeiro	Enfermeiro
7	258.153.502-49	Iracema Camoski		300053506	Téc. Enfermagem	Téc. Enfermagem
8	818.785.752-87	Janiaina da Silva Rocha		300098702	Enfermeiro	Enfermeiro
9	051.768.162-54	Janete Coelho das Chagas	694033	300038408	Aux. Op. Serv. Div.	Aux. Enfermagem
10	058.558.022-72	João Vitor Pires	694306	300037267	Aux. Op. Serv. Div.	Aux. Enfermagem
11	561.230.802-15	Francisca Ivanete da Silva Souza		300099744	Téc. Enfermagem	Téc. Enfermagem
12	469.396.262-49	Lucenildo Silva da Costa		300053570	Téc. Enfermagem	Téc. Enfermagem
13	195.461.902-25	Maria de Jesus Pereira Lima		300023042	Aux. Enfermagem	Aux. Enfermagem
14	560.657.522-15	Maria Madalena de Oliveira		300034848	Aux. Enfermagem	Aux. Enfermagem
15	857.772.002-06	Maira Taisa Coutinho Braga		300099707	Téc. Enfermagem	Téc. Enfermagem
16	457.041.632-20	Patrícia da Silva e Souza		300096068	Téc. Enfermagem	Téc. Enfermagem
17	326.319.442-91	Raquel Novaes Souza		300038938	Téc. Enfermagem	Téc. Enfermagem
18	380.994.202-25	Ranhyacy Cardoso da Silva		300035213	Aux. Enfermagem	Aux. Enfermagem
19	672.331.472-72	Rosane Lisboa Modesto		300040995	Aux. Enfermagem	Aux. Enfermagem
20	775.901.552-68	Renata Moreno Martins		300099519	Enfermeiro	Enfermeiro
21	780.262.882-20	Renata Rodrigues Nunes da Costa		300099517	Enfermeiro	Enfermeiro
22	565.789.542-87	Rosenir Evangelista dos Santos		300093280	Téc. Enfermagem	Téc. Enfermagem
23	689.098.372-68	Thayná de Lima Barbosa Meira		300098723	Téc. Enfermagem	Téc. Enfermagem
24	627.719.812-20	Valéria Moreira da Silva		300042608	Enfermeiro	Enfermeiro
25	715.913.972-00	Vagnesson Souza do Nascimento		300057561	Téc. Enfermagem	Téc. Enfermagem
TOTAL: 25		OK			OK	
31	CPF	SETOR UTI GERAL	SIAPE	MATRICULA	CARGO	FUNÇÃO
1	754.257.502-34	André Licínio de Moura		300093389	Téc. Enfermagem	Téc. Enfermagem
2	796.764.302-00	Aldrin de Souza Fernandes		300092949	Enfermeiro	Enfermeiro
3	675.186.056-00	Ana Cristina de Oliveira D. Menezes		300069325	Téc. Enfermagem	Téc. Enfermagem
4	422.566.152-00	Ana Lúcia Teles		300021897	Aux. Serv. Gerais	Téc. Enfermagem
5	769.003.392-04	Brisa Sulbacher Fernandes		300092947	Enfermeiro	Enfermeiro
6	820.099.612-34	Bruna Lima de Paula		300100186	Téc. Enfermagem	Téc. Enfermagem
7	658.366.342-20	Cris de Souza Ramos		300098599	Téc. Enfermagem	Téc. Enfermagem
8	349.856.381-53	Debora Arantes do Nascimento		300062528	Enfermeiro	Enfermeiro
9	576.736.402-87	Debora Marques de Aguiar		300097198	Téc. Enfermagem	Téc. Enfermagem
10	348.512.082-00	Divania Souza Rosa Bezerra		300098604	Téc. Enfermagem	Téc. Enfermagem
11	853.234.032-68	Eloisa Félix Marques		300093515	Téc. Enfermagem	Téc. Enfermagem
12	676.303.242-00	Edinalva Pereira de Souza Brito		300099745	Enfermeiro	Enfermeiro
13	386.839.892-91	Francisco Carlos de Almeida Dantas		300093871	Téc. Enfermagem	Téc. Enfermagem
14	154.051.092-15	Félix Coelho de Lima		300028509	Aux. Enfermagem	Aux. Enfermagem
15	571.779.532-72	Iris Land Leonel Lima		300038842	Enfermeiro	Ch. NUCL. DE Enf. U.T.I.
16	892.933.392-34	Joélise Pederiva Barbosa		300100700	Téc. Enfermagem	Téc. Enfermagem
17	285.998.372-49	Júlia de Almeida		300053330	Téc. Enfermagem	Téc. Enfermagem
18	755.767.672-68	Kátia Aparecida de Lima		300101634	Enfermeiro	Enfermeiro
19	428.402.603-87	Luciene Carvalho Piedade		300039796	Enfermeiro	Enfermeiro
20	322.065.932-20	Luzanira da Costa Moraes		300053403	Téc. Enfermagem	Téc. Enfermagem
21	856.636.382-53	Maria da Silva Santos		300100697	Téc. Enfermagem	Téc. Enfermagem
22	283.532.932-34	Maria Lucimar da Costa Silva		300028243	Aux. Enfermagem	Téc. Enfermagem
23	607.952.122-91	Márcia Luiza de Moraes Araújo		300096201	Téc. Enfermagem	Téc. Enfermagem
24	139.459.202-72	Maria de Oliveira Ramos		300023040	Aux. Enfermagem	Téc. Enfermagem
25	245.884.232-15	Miriam de Lourdes Vieira Salgueiro		300028230	Aux. Enfermagem	Aux. Enfermagem
26	819.158.532-49	Natalia da Rocha		300099491	Téc. Enfermagem	Téc. Enfermagem
27	409.106.952-53	Normelindo Fontinelis Costa		300062751	Téc. Enfermagem	Téc. Enfermagem
28	700.558.072-91	Selma Antonio da Silva		300093384	Téc. Enfermagem	Téc. Enfermagem
29	594.844.542-91	Telma Xavier dos Santos		300099724	Téc. Enfermagem	Téc. Enfermagem
30	519.930.402-00	Terezinha de Jesus de Oliveira Barros		300092888	Téc. Enfermagem	Téc. Enfermagem
31	785.343.212-72	Tirrel Brito Cardoso		300098724	Téc. Enfermagem	Téc. Enfermagem
TOTAL: 31		OK				
32	CPF	SETOR CLINICA MÉDICA MASCULINA	SIAPE	MATRICULA	CARGO	FUNÇÃO
1	971.816.172-49	Amanda Diogo da Silva		300098589	Téc. Enfermagem	Téc. Enfermagem
2	672.490.862-00	Carlos Silva Araújo		300057670	Téc. Enfermagem	Téc. Enfermagem
3	007.494.671-42	Cássia dos Santos Barbosa Braum		300094072	Enfermeiro	Enfermeiro
4	650.875.262-68	Cristiane da Silva Barbosa		300092880	Téc. Enfermagem	Téc. Enfermagem
5	909.623.971-72	Daniel Lucas Zimmer		300099507	Enfermeiro	Enfermeiro
6	680.572.452-04	Eleandra Mocellin Dambrós		300098606	Téc. Enfermagem	Téc. Enfermagem
7	019.829.647-90	Elsângela Palles Luz		300101629	Téc. Enfermagem	Téc. Enfermagem
8	428.034.972-04	Eliza Andreia da Silva Ferraz		300028368	Enfermeiro	Enfermeiro
9	853.631.462-15	Evelyn de Sousa Pinheiro		300099492	Enfermeiro	Enfermeiro
10	040.008.739-11	Fernando Costenaro		300092559	Enfermeiro	Enfermeiro
11	245.391.803-63	Francisco Mendes Pereira Filho		300099758	Téc. Enfermagem	Téc. Enfermagem
12	510.575.732-72	Franceliza Cosmo Rodrigues		300100206	Téc. Enfermagem	Téc. Enfermagem
13	705.026.172-68	Greciane Vieira Alves		300100359	Téc. Enfermagem	Téc. Enfermagem
14	840.620.022-73	Grisele Gicela Quinonez		300099528	Téc. Enfermagem	Téc. Enfermagem
15	850.123.272-68	Josiane Alves da Silva		300098705	Téc. Enfermagem	Téc. Enfermagem
16	701.087.812-91	Josué Ferreira dos Santos Filho		300093050	Téc. Enfermagem	Téc. Enfermagem

17	277.925.718-07	Karla de Paula Paiva	300093042	Enfermeiro	Enfermeiro
18	788.801.062-87	Keila Maria da Silva	300099717	Téc. Enfermagem	Téc. Enfermagem
19	286.701.912-53	Leidiane Félix Quintão	300092951	Téc. Enfermagem	Téc. Enfermagem
20	284.703.461-72	Lindaura Carneiro dos Santos	300018265	Téc. Enfermagem	Téc. Enfermagem
21	796.063.267-72	Luzinete Borges Soares	300101630	Téc. Enfermagem	Téc. Enfermagem
22	286.414.002-06	Lucinaia Bispo de Moraes	300099759	Téc. Enfermagem	Téc. Enfermagem
23	560.571.802-91	Maria de Lourdes Pinheiro da Silva	300101627	Téc. Enfermagem	Téc. Enfermagem
24	697.513.582-72	Maria do Socorro Gois de Carvalho	300073873	Téc. Enfermagem	Téc. Enfermagem
25	091.072.402-44	Maria Raimunda Ramalho dos Santos	300068914	Téc. Enfermagem	Téc. Enfermagem
26		Marilurdes do Nascimento Soares		Téc. Enfermagem	Téc. Enfermagem
27	726.065.092-34	Neurisvania Soares	300092956	Téc. Enfermagem	Téc. Enfermagem
28	633.819.662-00	Richelle Fernandes Diniz	300100161	Enfermeiro	Enfermeiro
29	793.269.192-34	Suellen Ribeiro da Silva	300068948	Téc. Enfermagem	Téc. Enfermagem
30	478.075.202-72	Socorro Silva de Souza	300101632	Téc. Enfermagem	Téc. Enfermagem
31	779.329.432-72	Vasti dos Santos Damasceno	300092952	Téc. Enfermagem	Téc. Enfermagem
32	420.988.902-49	Valdilene Gomes Carvalho	300093201	Téc. Enfermagem	Téc. Enfermagem
33	585.823.202-72	Valdomiro Roberto de Cerqueira	300099721	Téc. Enfermagem	Téc. Enfermagem
34	644.738.052-04	Zenilda Gonçalves Lino	300100223	Téc. Enfermagem	Téc. Enfermagem
TOTAL : 34		OK		OK	
33		SETOR CLINICA MÉDICA FEMININA	SIAPÉ	MATRICULA	FUNÇÃO
1	052.699.604-86	Alassia Lorena de Souza Leite		300093527	Enfermeiro
2	309.704.662-34	Andréa Maria Queiroz Viegas Pinho		300038987	Enfermeiro
3	420.468.902-72	Ana Regina Silva de Menezes		300093530	Téc. Enfermagem
4	775.931.542-20	Benedita Lima Aguiar		300100189	Téc. Enfermagem
5	508.351.812-00	Clenilda Nobres da Silva		300093869	Téc. Enfermagem
6	881.391.902-68	Daniele Cavalcante Micheletto		300099498	Téc. Enfermagem
7	272.187.402-22	Ester da Silva Lacerda Pereira		300038864	Enfermeiro
8	422.355.022-53	Edlneuza Maia da Veiga		300036253	Enfermeiro
9	316.821.462-00	Elana Amaral do Carmo Leite		300068901	Téc. Enfermagem
10	659.863.002-97	Elnete Pereira Moraes		300100366	Téc. Enfermagem
11	340.540.572-68	Elizabeth Alves Nunes da Silva		300040921	Aux. Enfermagem
12	486.322.442-72	Flora Lemos de Farias Filha		300039020	Aux. Enfermagem
13	709.012.952-72	Fernanda dos Santos Melo		300100209	Téc. Enfermagem
14	646.116.472-34	Fabiana Souza e Silva		300098618	Téc. Enfermagem
15	479.330.382-04	Georges Hilton Bentes da Costa		300062948	Téc. Enfermagem
16	721.159.632-53	Helen do Carmo C. de Holanda		300062475	Enfermeiro
17	906.844.512-04	Ivette Cambui de Melo Ferreira Souza		300099522	Téc. Enfermagem
18	633.218.582-15	Iris Regina Pereira da Silva		300098700	Téc. Enfermagem
19	316.774.012-49	Maria Zilla Gomes de Oliveira		300100198	Téc. Enfermagem
20	640.235.082-68	Kristofferson Santos de Souza		300102238	Téc. Enfermagem
21	389.311.682-68	Laurilene de Oliveira da Silva		300097200	Téc. Enfermagem
22	639.642.872-53	Lisaneia Diniz Pedraça Souza		300093047	Téc. Enfermagem
23	192.036.672-53	Luciléia Dias Camarão		300028398	Aux. Enfermagem
24	152.069.632-91	Lucilene Bentes		300062458	Enfermeiro
25	835.742.122-91	Mariana Stopassoli Lobo		***	Enfermeiro
26	340.608.202-53	Magna Cove Ferreira Gomes		300039776	Aux. Enfermagem
27	360.370.522-04	Maristela Santiago Rodrigues Franco		300099706	Téc. Enfermagem
28	408.999.342-34	Maria Rosimeire da Silva		300041575	Aux. Enfermagem
29	115.661.832-00	Marta Martins		300039777	Aux. Enfermagem
30	386.401.472-72	Maria Veronica Bernardo		300100233	Téc. Enfermagem
31	632.758.802-68	Marilene Costa de Moraes		300092887	Téc. Enfermagem
32	708.444.702-44	Michelli de Oliveira Silva		300087654	Enfermeiro
33	114.990.952-88	Maria Madalena Gomes da Cruz	694311	300037275	Aux. Op. Serv. Div.
34	457.041.032-20	Patrícia da Silva e Souza		300096066	Téc. Enfermagem
35	814.783.132-34	Priscila Cristina dos Santos		300100229	Téc. Enfermagem
36	344.269.062-53	Odineia Carvalho Pimentel		300053595	Téc. Enfermagem
37	595.005.302-78	Regivânia da Silva Menezes		300098718	Téc. Enfermagem
38	509.738.512-87	Rosileide Rodrigues Macedo		300053542	Téc. Enfermagem
39	598.544.802-91	Rosilei Martinelli		300100226	Téc. Enfermagem
40	438.160.882-87	Rosângela Muniz Bezerra		300034929	Enfermeiro
41	557.943.002-72	Rosângela Oliveira Silva		300053555	Enfermeiro
42	242.496.882-91	Waldeniza Costa de Souza		300038943	Aux. Enfermagem
43	624.990.252-04	Veruska Regina Gomes Barros		300100225	Téc. Enfermagem
44	639.063.682-20	Vanderlei Menta		300039095	Aux. Enfermagem
45	744.125.902-91	Vilma Graciela Carvalho Silva		300100199	Téc. Enfermagem
TOTAL : 45					
TOTAL GERAL 451					
FEDERAL 41					
EMER 04					
EFE 406					

Secretaria de Educação

PORTARIAN. 0259/11-GAB/SEDUC
PORTO VELHO, 31 DE JANEIRO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Comissão destinada à elaboração de parecer referente a amostras entregues por fornecedores, em cumprimento ao item 8.5.6 do pregão eletrônico n. 290/2010/Supel/RO, constante do Processo n. 01-1601.05441-00/2009.

Art. 2º. Designar os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão ora instituída:

1. Edson Mendes de Oliveira, matrícula n. 300021810;
2. Rivalter Saraiva da Silva, matrícula n. 300056026;
3. Wanderley Ferreira Leite, matrícula n. 300055636.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JORGE ALBERTO ELARRAT CANTO
Secretário de Estado da Educação

Sec. de Segurança, Defesa e Cidadania

DESP.CONT/GAF/SESDEC

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA SEM PRÉVIO EMPENHO

OBJETO: Faturas referentes a serviço de água e esgoto/ Janeiro de 2011.

PROCESSO: 1501.0009-00/2009

INTERESSADO: SAAE ALVORADA DO OESTE

Considerando as disposições contidas no Art. 1º, do Decreto nº 5459, de 11 de fevereiro de 1992; Considerando que se trata de despesa continuada, conforme contrato nº. 00006/SESDEC/2009 serviço essencial para o bom andamento dos trabalhos prestados a sociedade por essa unidade; Considerando ajustes ocorridos no exercício financeiro devido às mudanças no Poder Executivo na Esfera Estadual; Considerando que não houve por parte dos Ordenadores de Despesa da SESDEC a vontade em infringir ou burlar a legislação realizando despesas sem prévio empenho, até porque, a intenção do legislador quando da exigência do prévio empenhamento ocorre para se evitar o descontrolado orçamentário, o que não foi o caso, uma vez que a mesma consta na Lei Orçamentária Anual;

Pelo exposto, **RECONHEÇO** e **HOMOLOGO** a despesa em favor da Empresa **SAAE ALVORADA** no valor de **R\$ 224,12** (duzentos e vinte e quatro reais e doze centavos), referente a 26 (vinte e seis) dias relativo à fatura do mês de **janeiro/2011**.

Porto Velho, 02 de fevereiro de 2011.

RICARDO SOUSA RODRIGUES

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

Respondendo

DESP.CONT/GAF/SESDEC

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA SEM PRÉVIO EMPENHO

OBJETO: Faturas referentes ao fornecimento de energia elétrica/ Janeiro de 2011.

PROCESSO: 1501.00010-00/2009

INTERESSADO: CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S/A - CERON

Considerando as disposições contidas no Art. 1º, do Decreto nº 5459, de 11 de fevereiro de 1992; Considerando que se trata de despesa continuada, conforme contrato nº. 0007 e 0008/SESDEC/2009 serviço essencial para o bom andamento dos trabalhos prestados a sociedade por essa unidade; Considerando ajustes ocorridos no exercício financeiro devido às mudanças no Poder Executivo na Esfera Estadual; Considerando que não houve por parte dos Ordenadores de Despesa da SESDEC a vontade em infringir ou burlar a legislação realizando despesas sem prévio empenho, até porque, a intenção do legislador quando da exigência do prévio empenhamento ocorre para se evitar o descontrolado orçamentário, o que não foi o caso, uma vez que a mesma consta na Lei Orçamentária Anual;

Pelo exposto, **RECONHEÇO** e **HOMOLOGO** a despesa em favor da Empresa **CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S/A - CERON** no valor de **R\$ 281.554,04** (duzentos e oitenta e um mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais e quatro centavos), referente a 26 (vinte e seis) dias relativo à fatura do mês de **janeiro/2011**.

Porto Velho, 02 de fevereiro de 2011.

RICARDO SOUSA RODRIGUES

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

Respondendo

DESP.CONT/GAF/SESDEC

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA SEM PRÉVIO EMPENHO

OBJETO: Faturas referentes ao serviço de abastecimento de água potável – janeiro/2011

PROCESSO: 1501.0006-00/2009

INTERESSADO: SAAE CACAOAL

Considerando as disposições contidas no Art. 1º, do Decreto nº 5459, de 11 de fevereiro de 1992; Considerando que se trata de despesa continuada, conforme contrato nº. 00004/SESDEC/2009 serviço essencial para o bom andamento dos trabalhos prestados a sociedade por essa unidade; Considerando ajustes ocorridos no exercício financeiro devido às mudanças no Poder Executivo na Esfera Estadual;

Considerando que não houve por parte dos Ordenadores de Despesa da SESDEC a vontade em infringir ou burlar a legislação realizando despesas sem prévio empenho, até porque, a intenção do legislador quando da exigência do prévio empenhamento ocorre para se evitar o descontrolado orçamentário, o que não foi o caso, uma vez que a mesma consta na Lei Orçamentária Anual; Pelo exposto, **RECONHEÇO** e **HOMOLOGO** a despesa em favor da Empresa Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal/SAAE no valor de R\$ 974,96 (novecentos e setenta e quatro reais e noventa e seis centavos), referente a 26 (vinte e seis) dias relativo à fatura do mês de janeiro/2011. Porto Velho, 02 de fevereiro de 2011.

RICARDO SOUSA RODRIGUES

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

Respondendo

DESP.CONT/GAF/SESDEC

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA SEM PRÉVIO EMPENHO

OBJETO: Faturas referentes a serviço de água e esgoto/ Janeiro de 2011.

PROCESSO: 1501.0007-00/2009

INTERESSADO: SAAE Primavera de Rondônia

Considerando as disposições contidas no Art. 1º, do Decreto nº 5459, de 11 de fevereiro de 1992; Considerando que se trata de despesa continuada, conforme contrato nº. 0003/SESDEC/2009 serviço essencial para o bom andamento dos trabalhos prestados a sociedade por essa unidade; Considerando ajustes ocorridos no exercício financeiro devido às mudanças no Poder Executivo na Esfera Estadual; Considerando que não houve por parte dos Ordenadores de Despesa da SESDEC a vontade em infringir ou burlar a legislação realizando despesas sem prévio empenho, até porque, a intenção do legislador quando da exigência do prévio empenhamento ocorre para se evitar o descontrolado orçamentário, o que não foi o caso, uma vez que a mesma consta na Lei Orçamentária Anual;

Pelo exposto, **RECONHEÇO** e **HOMOLOGO** a despesa em favor da Empresa **SAAE Primavera de Rondônia** no valor de **R\$ 36,40** (trinta e seis reais e quarenta centavos), referente a 26 (vinte e seis) dias relativo à fatura do mês de **janeiro/2011**.

Porto Velho, 02 de fevereiro de 2011.

RICARDO SOUSA RODRIGUES

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

Respondendo

PORTARIA Nº 008/GAF/SESDEC

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 47, § 1º, da Lei Complementar nº 224, de 04.01.2000;

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** os servidores para comporem Comissão destinada a acompanhar, fiscalizar, receber e atestar os recibos dos serviços contratados através do processo nº 1501.00079-00/2010, Contrato nº. 503/PGE-2010 que trata de locação de imóvel para abrigar o Quartel da Polícia Militar em Parecis, unidade vinculada a Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC a saber:

Art. 2º - **Nomear** os servidores abaixo relacionados para comporem a referida comissão:

PRESIDENTE

LAURI GUILLANDE – Cap. PM RE 06164-0

MEMBROS

NEI DE OLIVEIRA SOUZA – 1º. Sgt. PM RE 05517-2

SABINO ALVES – 3º. Sgt. PM – RE 03961-1

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Marcelo Nascimento Bessa

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC

Ordenador de Despesas

CORPO DE BOMBEIROS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente do Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento da Polícia Militar – FUMRESPOM torna público aos interessados, segundo os Termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 1515.00010-00/2011 que foi dispensada a licitação para a aquisição de Bauleto e Bagageiros, objetivando fornecer condições para a Companhia Independente de Policiamento de Trânsito da Polícia Militar do Estado de Rondônia, em favor da empresa: Dias e Souza – Comercio de Peças e Acessórios para motocicletas LTDA, no valor total de **R\$ 5.320,00** (cinco mil trezentos e vinte reais) conforme quadro comparativo de preços e Parecer Jurídico nº 001/ASSEJUR/FUMRESPOM/SESDEC. Porto Velho, RO, 02 de Fevereiro de 2011.

Publique-se no Diário Oficial do Estado.

MARCELO NASCIMENTO BESSA

Presidente FUMRESPOM

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente do Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento da Polícia Militar – FUMRESPOM torna público aos interessados, segundo os Termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 1515.00012-00/2011 que foi dispensada a licitação para a aquisição de Televisor LCD, objetivando fornecer condições para a Companhia Independente de Policiamento de Trânsito da Polícia Militar do Estado de Rondônia, em favor da empresa: Loiola Com. Serv. E Construções LTDA., no valor total de **R\$ 1.670,00** (Hum mil Seiscentos e Setenta reais), conforme quadro comparativo de preços e Parecer Jurídico nº 002/ASSEJUR/FUMRESPOM/SESDEC. Porto Velho, RO, 02 de Fevereiro de 2011.

Publique-se no Diário Oficial do Estado.

MARCELO NASCIMENTO BESSA

Presidente FUMRESPOM

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente do Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento da Polícia Militar – FUMRESPOM torna público aos interessados, segundo os Termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 1515.00013-00/2011 que foi dispensada a licitação para a aquisição de Suporte Fixo para TV LCD, objetivando fornecer condições para a Companhia Independente de Policiamento de Trânsito da Polícia Militar do Estado de Rondônia, em favor da empresa: Loiola Com. Serv. E Construções LTDA., no valor total de **R\$ 447,00** (Quatrocentos e quarenta e sete reais), conforme quadro comparativo de preços e Parecer Jurídico nº 003/ASSEJUR/FUMRESPOM/SESDEC. Porto Velho, RO, 02 de Fevereiro de 2011.

Publique-se no Diário Oficial do Estado.

MARCELO NASCIMENTO BESSA
Presidente FUMRESPOM

DETRAN

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2008

ADITANTES: O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN-RO e a empresa RONDONTECH INFORMÁTICA & SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 04.290.584/0001-38)

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de licença de antivírus em rede corporativa, para atender pedido da Coordenadoria de Processamento de Dados do DETRAN-RO.

PROCESSO Nº 10.266/2008

ALTERAÇÃO:

O prazo de vigência, consignado na Cláusula Sexta do Contrato primitivo, fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 30.12.2010.

DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas.

ASSINAM:

Elenilton Eler - Diretor Geral do DETRAN/RO
Raimundo Rubens da Silva Lima – Procurador da Contratada
Visto: Saulo Rogério de Souza - Procurador Geral do DETRAN/RO
Publique-se no Diário Oficial do Estado
ELENILTON ELER
Diretor Geral do DETRAN/RO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 05/2007

ADITANTES: O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN-RO e o Município de Porto Velho (CNPJ nº 05.903.125/0001-45)

OBJETO DO CONVÊNIO: mutua cooperação dos partícipes, como componentes do Sistema Nacional de Trânsito, no sentido de, em conjunto com os demais órgãos e entidades do citado Sistema, promoverem o exercício das atividades previstas no art. 5º do Código de Trânsito Brasileiro – CTB.

PROCESSO Nº 7766/2007

ALTERAÇÃO:

O prazo de vigência, consignado na Cláusula Segunda do Convênio, fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 17.11.2010.

DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas.

ASSINAM:

Elenilton Eler - Diretor Geral do DETRAN/RO
Visto: Saulo Rogério de Souza - Procurador Geral do DETRAN/RO

Roberto Eduardo Sobrinho - Prefeito do Município de Porto Velho

Fernanda Moreira da Silva - Secretária SEMTRAN
Publique-se no Diário Oficial do Estado
ELENILTON ELER

Diretor Geral do DETRAN/RO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2010

ADITANTES: O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN-RO e a Empresa MAKEW'S CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP (CNPJ nº 09.343.962/0001-18)

OBJETO DO CONTRATO: Reforma e Ampliação da sede da Gerência de Tecnologia da Informática e implantação de nova cobertura para o prédio do Almoxarifado e Patrimônio em Porto Velho - RO.

PROCESSO Nº 14.146/2009 – VOLUMES I à VII

ALTERAÇÃO:

Pela inclusão ora consignada, o valor do CONTRATO passa a ser acrescido no valor inferior ao percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado, com um acréscimo no valor de R\$ 91.379,77 (noventa e um mil e trezentos e setenta e nove reais e setenta e sete centavos), nos termos do despacho nº 338/2010 da Divisão de Contabilidade / DETRAN / RO, fls. 1893.

O prazo de vigência consignado na cláusula sétima do contrato nº 054/2009, fica prorrogado pelo período de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir de 09.12.2010.

As despesas oriundas deste Termo Aditivo correrão à conta dos seguintes recursos orçamentários: Programa de Trabalho 1502006181100310970000, elemento de despesa 449051, Nota de Empenho 2010NE02963, de 26.11.2010, no valor de R\$ 91.379,77 (noventa e um mil e trezentos e setenta e nove reais e setenta e sete centavos).

DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas.

ASSINAM:

Elenilton Eler - Diretor Geral do DETRAN/RO
Manuel das Graças Silva - Sócio Administrador da Contratada
Visto: Saulo Rogério de Souza - Procurador Geral do DETRAN/RO
Publique-se no Diário Oficial do Estado
ELENILTON ELER
Diretor Geral do DETRAN/RO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2010

ADITANTES: O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN-RO e a EMPRESA MAKEW'S CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP (CNPJ nº 09.343.962/0001-18)

OBJETO DO CONTRATO: Construção da cobertura da rampa e de todo o pátio de vistoria da CIRETRAN de Porto Velho - RO.

PROCESSO Nº 780/2010

ALTERAÇÃO:

O prazo de vigência consignado na cláusula sétima do contrato nº 025/2010, fica prorrogado pelo período de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir de 29.11.2010.

DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas.

ASSINAM:

Elenilton Eler - Diretor Geral do DETRAN/RO
Manuel das Graças Silva – Sócio da Contratada
Visto: Saulo Rogério de Souza - Procurador Geral do DETRAN/RO
Publique-se no Diário Oficial do Estado
ELENILTON ELER
Diretor Geral do DETRAN/RO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2010

ADITANTES: O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN-RO e a EMPRESAS S. G. SERVIÇOS LTDA - EPP (CNPJ nº 01.597.923/0001-35)

OBJETO DO CONTRATO: Construção da Sede da CIRETRAN do Município de Novo Horizonte/RO.

PROCESSO Nº 1186/2010

ALTERAÇÃO:

O prazo de vigência consignado na cláusula sétima do contrato nº 027/2010, fica prorrogado pelo período de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir de 10.12.2010.

DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas.

ASSINAM:

Elenilton Eler - Diretor Geral do DETRAN/RO
Carlos da Paz – Procurador da Contratada
Visto: Saulo Rogério de Souza - Procurador Geral do DETRAN/RO
Publique-se no Diário Oficial do Estado
ELENILTON ELER
Diretor Geral do DETRAN/RO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2009

ADITANTES: O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN-RO e a empresa FECCHIO & FECCHIO SERVIÇOS MECANICOS LTDA - ME (CNPJ nº 08.963.806/0001-97)

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços, de forma continuada, de manutenção preventiva e corretiva (assistência mecânica, assistência e reparos nos sistemas elétricos, lanternagem em geral, pintura e funilaria, vidraçaria e tapeçaria e ar-condicionado) nos veículos pertencentes à frota oficial do departamento estadual de trânsito – DETRAN, com reposição de peças.

PROCESSO Nº 1976/2009

ALTERAÇÃO:

O prazo de vigência, consignado na Cláusula Nona do Contrato primitivo, fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 30.12.2010.

DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas.

ASSINAM:

Elenilton Eler - Diretor Geral do DETRAN/RO
Reinaldo Fecchio - Sócio da Contratada
Neli dos Santos Fecchio - Sócio da Contratada
Visto: Saulo Rogério de Souza - Procurador Geral do DETRAN/RO
Publique-se no Diário Oficial do Estado
ELENILTON ELER
Diretor Geral do DETRAN/RO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2010

ADITANTES: O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN-RO e a EMPRESA J. D. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA-EPP (CNPJ nº 05.222.572/0001-39)

OBJETO DO CONTRATO: Construção da Sede da CIRETRAN do Município de Monte Negro - RO.

PROCESSO Nº 1.193/2010

ALTERAÇÃO:

O prazo de vigência consignado na cláusula sétima do contrato nº 036/2010, fica prorrogado pelo período de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir de 20.12.2010.

DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas.

ASSINAM:

Elenilton Eler - Diretor Geral do DETRAN/RO
Arnaldo Valenzuela - Sócio da Contratada
Visto: Saulo Rogério de Souza - Procurador Geral do DETRAN/RO

Publique-se no Diário Oficial do Estado
ELENILTON ELER
Diretor Geral do DETRAN/RO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2008

ADITANTES: O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN-RO e a Empresa SOCIAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (CNPJ nº 15.850.639/0001-33)

OBJETO DO CONTRATO: Locação de Imóvel situado na Av. Calama, nº 1051, Bairro Olaria, no Município de Porto Velho, para instalação da Escola Pública de Trânsito.

PROCESSO Nº 040/2010.

ALTERAÇÃO:

O prazo de vigência consignado na cláusula quinta do contrato nº 035/2008, fica prorrogado até 01 de março de 2011, contados a partir de 15.11.2010.

O valor mensal da locação passa a ser de R\$ 4.893,30 (quatro mil e oitocentos e noventa e três reais e trinta centavos), com efeitos a partir de 15.11.2010, conforme cláusula terceira, item III do contrato nº 035/2008.

As despesas oriundas deste Termo Aditivo correrão à conta dos seguintes recursos orçamentários: Programa de Trabalho 1502004122101522810000, elemento de despesa 33.90.39, Nota de Empenho 2011NE00147, de 03.01.2011, no valor de R\$ 9.955,59 (nove mil e novecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas.

ASSINAM:

Airton Pedro Gurgacz - Diretor Geral do DETRAN/RO
Ailton Artur da Silva - Sócio Administrador da Contratada
Visto: Jorge Júnior Miranda de Araújo - Procurador Geral Interino do DETRAN/RO
Publique-se no Diário Oficial do Estado
AIRTON PEDRO GURGACZ
Diretor Geral do DETRAN/RO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2008

ADITANTES: O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN-RO e a SRA. JANETE APARECIDA DE PAULA (CPF nº 420.897.432-04)

OBJETO DO CONTRATO: Locação de Imóvel situado na Av. Porto Velho, nº 1852, no Município de Buritis-RO, para instalação da CIRETRAN de BURITIS.

PROCESSO Nº 03/2010.

ALTERAÇÃO:

O prazo de vigência consignado na cláusula quinta do contrato nº 032/2008, fica prorrogado até 31 de março de 2011, conforme justificativa da Diretoria Executiva, Administrativa e Financeira de fls. 236-237, e requerimento da locadora de fls. 235.

As despesas oriundas deste Termo Aditivo correrão à conta dos seguintes recursos orçamentários: Programa de Trabalho 1502004122101522810000, elemento de despesa 33.90.36, Nota de Empenho 2011NE00146, de 03.01.2011, no valor de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas.

ASSINAM:

Airton Pedro Gurgacz - Diretor Geral do DETRAN/RO
Janete Aparecida de Paula – Proprietária Locadora
Visto: Jorge Júnior Miranda de Araújo - Procurador Geral Interino do DETRAN/RO

Publique-se no Diário Oficial do Estado
AIRTON PEDRO GURGACZ
Diretor Geral do DETRAN/RO

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2009

ADITANTES: O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN-RO e a Empresa BRASIL TELECOM S/A (CNPJ nº 76.535.764/0001-43)

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de forma continuada, com especialização no ramo de Comunicação de Dados, "IP MPLS/VOIP" para as Circunscrições Regionais de Trânsito – CIRETRANS do Interior do Estado, através de link de dados por meio de rede física (internet/interligação) com velocidade mínima de 40 Mbps no concentrador de rede e demais velocidades a serem distribuídas nas localidades, para fornecimento com conexão via internet e telefonia IP com a Sede do DETRAN/RO, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I – Projeto Básico / Termo de Referência do Edital.

PROCESSO Nº 94/2010

ALTERAÇÃO:

O prazo de vigência determinado na cláusula nona fica prorrogado pelo período de 60 (sessenta) dias, passando a vigorar do dia 10.01.2011 até o dia 10.03.2011.

As despesas oriundas deste Termo Aditivo correrão à conta dos seguintes recursos orçamentários: Programa de Trabalho 1502006181100311890000, elemento de despesa 339039, Nota de Empenho 2011NE00136, de 03.01.2011.

DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas.

ASSINAM:

Airton Pedro Gurgacz - Diretor Geral do DETRAN/RO
Juan Antonio de Carvalho Raindo – Procurador da Contratada
Carlos Alberto Aguiar Felix - Procurador da Contratada
Visto: Jorge Júnior Miranda de Araújo
Procurador Geral Interino do DETRAN/RO
Publique-se no Diário Oficial do Estado
AIRTON PEDRO GURGACZ
Diretor Geral do DETRAN/RO

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2005

ADITANTES: O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN-RO e a Sr. Elieser Ribeiro de Souza (CPF/MF sob o nº 211.320.209-30) / Sra. Sandra Stephanovich Bresolin (CPF/MF sob nº 290.576.202-00).

OBJETO DO CONTRATO: Locação de Imóvel situado na Rua Jatuarana, nº 3558, bairro: Conceição, para instalação e funcionamento do Posto Avançado da Zona Sul do Município de Porto Velho.

PROCESSO Nº 44/2010.

ALTERAÇÃO:

O prazo de vigência consignado na cláusula sexta do contrato primitivo, fica prorrogado pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da sua assinatura, conforme justificativa da Diretoria Executiva, Administrativa e Financeira de fls. 207-208, e requerimento da locadora de fls. 205. O valor mensal da locação passa a ser de R\$ 1.256,32 (um mil e duzentos e cinquenta e seis reais e trinta e dois centavos), com efeitos a partir de 03.10.2010, conforme cláusula quarta, parágrafo terceiro do contrato nº 020/2005.

As despesas oriundas deste Termo Aditivo correrão à conta dos seguintes recursos orçamentários: Programa de Trabalho

1502004122101522810000, elemento de despesa 339036, Nota de Empenho 2011NE00149, de 03.01.2011, no valor de R\$ 5.025,28 (cinco mil e vinte e cinco reais e vinte e oito centavos).

DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas.

ASSINAM:

Airton Pedro Gurgacz - Diretor Geral do DETRAN/RO
Sandra Stephanovich Bresolin - Administradora / Locador
Visto: Jorge Júnior Miranda de Araújo - Procurador Geral Interino do DETRAN/RO
Publique-se no Diário Oficial do Estado
AIRTON PEDRO GURGACZ
Diretor Geral do DETRAN/RO

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2009

ADITANTES: O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN-RO e

A Sra. Rosimeire Queiroz do Nascimento (CPF/MF sob o nº 438.176.882-53), procurador A. LEITE CHAVES (CNPJ/MF sob o nº 10.655.575/0001-04).

OBJETO DO CONTRATO: Locação de Imóvel situado na Av. Guanabara, nº 2915, Bairro Liberdade, no Município de Porto Velho.

PROCESSO Nº 0455/2011.

ALTERAÇÃO:

O prazo de vigência determinado na cláusula quinta do contrato nº 008/2009, fica prorrogado até 01 de março de 2011, conforme justificativa do Diretor Executivo Administrativo e Financeiro do DETRAN/RO, apresentada por intermédio da CI nº 714/2010/DEAF/DETRAN-RO e requerimento do locador.

As despesas oriundas deste Termo Aditivo correrão à conta dos seguintes recursos orçamentários: Programa de Trabalho 1502004122101522810000, elemento de despesa 33.90.39, Nota de Empenho 2011NE00148, de 03.01.2011, no valor de R\$ 30.500,00 (trinta mil e quinhentos reais).

DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas.

ASSINAM:

Airton Pedro Gurgacz - Diretor Geral do DETRAN/RO
A. LEITE CHAVES - Amarildo Leite Chaves - Locador
Visto: Jorge Júnior Miranda de Araújo - Procurador Geral Interino do DETRAN/RO
Publique-se no Diário Oficial do Estado
AIRTON PEDRO GURGACZ
Diretor Geral do DETRAN/RO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2010

ADITANTES: O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN-RO e a Empresa LORD SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA (CNPJ nº 11.029.244/0001-13)

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para procedera Construção da Sede da CIRETRAN do Município de Governador Jorge Teixeira/RO.

PROCESSO Nº 2.117/2010 – VOLUMES I à V

ALTERAÇÃO:

Pela inclusão ora consignada, o valor do CONTRATO passa a ser acrescido no valor inferior ao percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado, com um acréscimo no valor de R\$ 49.330,94 (quarenta e nove mil e trezentos e trinta reais e noventa e quatro centavos), nos termos do despacho nº 377/2010 da Divisão de Contabilidade / DETRAN / RO, fls. 1392.

O prazo de vigência consignado na cláusula sétima do contrato nº 051/2010, fica prorrogado pelo

período de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir de 17.12.2010.

As despesas oriundas deste Termo Aditivo correrão à conta dos seguintes recursos orçamentários: Programa de Trabalho 1502006181100310970000, elemento de despesa 449051, Nota de Empenho 2010NE03044, de 17.12.2010, no valor de R\$ 49.330,94 (quarenta e nove mil e trezentos e trinta reais e noventa e quatro centavos).

DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas.

ASSINAM:

Elenilton Eler - Diretor Geral do DETRAN/RO

Ernane Correa Domingues - Sócio Administrador da Contratada

Visto: Saulo Rogério de Souza - Procurador Geral do DETRAN/RO

Publique-se no Diário Oficial do Estado

ELENILTON ELER

Diretor Geral do DETRAN/RO

(REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO)

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO-CONTRATO nº. 036/2010

ADITANTES: **O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RONDÔNIA E A EMPRESA J. D. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA – EPP, CNPJ nº. 05.222.572/0001-39.**

OBJETO ORIGINÁRIO: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para proceder a **Construção da Sede da CIRETRAN do Município de Monte Negro/RO** PROCESSO N.º 1193/2010, Volumes I a V.

ALTERAÇÃO: Fica autorizado o incremento de serviços com acréscimo de serviços adicionais nos termos da Planilha Orçamentária da Coordenadoria de Engenharia do DETRAN/RO, de fls. 1641 a 1671. Pela inclusão ora consignada, o valor do CONTRATO passa a ser acrescido em menos de 25 % do valor inicial atualizado, com um incremento de R\$ 36.605,71, nos termos do Despacho nº. 344/2010 da Divisão de Contabilidade/DETRAN/RO, fl. 1692. Fica prorrogado o prazo de execução e entrega da obra pelo período de 90 (noventa) dias corridos.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 152006181100310970000, Elemento de Despesa 449051, Nota de Empenho 2010NE02964, de 29.11.2010.

DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas.

ASSINAM:

ELENILTON ELER – Diretor Geral do DETRAN/RO

ARNALDO VALENZUELEA – Sócio Administrador/Contratada

VISTO: SAULO ROGÉRIO DE SOUZA – Procurador Geral do DETRAN/RO.

Publique-se no Diário Oficial do Estado

(Errata, Republicação por erro material)

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 01/2007

No Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato n. 01/2007, publicado no Diário Oficial do Estado n. 1656, fl. 48, de 18.01.2011, consoante a ocorrência de erro material inerente ao prazo de prorrogação:

Onde se lê: “QUINTO”;

Leia-se: “SEXTO.”.

Onde se lê: “23.01.2010 a 22.01.2011”;

Leia-se: “23.01.2011 a 22.01.2012.”.

Publique-se:

JOÃO MARIA SOBRAL DE CARVALHO – Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

VISTO: CLÊNIO DE AMORIM CORRÊA – Procurador Geral do DETRAN/RO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 008/2011/ DETRAN/RO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Autorizo e ratifico a despesa, e emissão de empenho em razão da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para pagamento de taxas referentes a liberação de alvarás e taxas diversas para o exercício de 2011, em conformidade com o **Art. 93 da lei Federal n. 8.666/93**, em favor da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**, inscrita no CNPJ/MF 05903125/0001-45, em que receberá o valor estimado de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)** para o elemento de despesa 3340.47, conforme justificativa de inexigibilidade de licitação (fls 18/21), acostado ao Processo Administrativo DETRAN/RO n. 08/2011.

Publique-se.

Porto Velho-RO, 11 de janeiro de 2011.

João Maria Sobral de Carvalho

Diretor Geral Adjunto do DETRAN-RO

Portaria 137/GAB/DETRAN-RO em 10.01.2011

O DIRETOR GERALADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22 e seus incisos;

Considerando a CI nº. 347/GRH/DETRAN-RO, de 10.01.2011;

R E S O L V E:

Art.1º - NOMEAR, a partir de 10.01.2011, o servidor WILLIAN DORE DO COUTO RAMOS, para exercer o cargo de Chefe de Seção de Normas e Procedimentos da Gerência de Planejamento do DETRAN/RO, Símbolo CDS-12, de acordo com a Lei Complementar Estadual nº. 484, de 11.11.2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

João Maria Sobral de Carvalho

Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

Portaria 138/GAB/DETRAN-RO em 10.01.2011

O DIRETOR GERALADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22 e seus incisos;

Considerando a CI nº. 346/GRH/DETRAN-RO, de 10.01.2011;

R E S O L V E:

Art.1º - NOMEAR, a partir de 10.01.2011, a servidora RUDMEIRE MARIA FERREIRA DA SILVA, para exercer o cargo de Chefe de Divisão de Orçamento Programa da Gerência de Planejamento do DETRAN/RO, Símbolo CDS-13, de acordo com a Lei Complementar Estadual nº. 381, de 29.06.2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

João Maria Sobral de Carvalho

Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

Portaria 139/GAB/DETRAN-RO em 10.01.2011

O DIRETOR GERALADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22 e seus incisos;

Considerando a CI nº. 345/GRH/DETRAN-RO, de 10.01.2011;

R E S O L V E:

Art.1º - NOMEAR, a partir de 10.01.2011, o servidor RAFAEL SARMENTO RATTS, para exercer o cargo de Chefe de Divisão de Organização e Métodos da Gerência de Planejamento do DETRAN/RO, Símbolo

CDS-13, de acordo com a Lei Complementar Estadual nº. 381, de 29.06.2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

João Maria Sobral de Carvalho

Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

Portaria 388/GAB/DETRAN-RO em 25.01.2011.

O DIRETOR GERALADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007; Considerando a CI nº 012/DIVIMÉDICA/PSIC/DETRAN/RO, de 20.01.2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em JEFFERSON DE SOUZA SANTOS, inscrito no C.P.F./MF sob nº. 005.263.252-08, residente no município de Jarú/RO, candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os Médicos abaixo relacionados para comporem a referida Junta Médica no município de Jarú/RO:

· WANDERLEY A. DE ARAUJO - CRM n.

218/RO;

· RONALDO DE S. CAVALCANTE - CRM n.

882/RO;

· SONIA BEATRIZ L. M. E SILVA- CRM n.

1750/RO;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

João Maria Sobral de Carvalho

Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

Portaria 389/GAB/DETRAN-RO em 25.01.2011.

O DIRETOR GERALADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007; Considerando a CI nº 014/DIVIMÉDICA/PSIC/DETRAN/RO, de 20.01.2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em RUBENS GOMES VELOSO, inscrito no C.P.F./MF sob nº. 340.712.102-49 e RG 346.269, residente no município de Alvorada D'Oeste/RO, candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os Médicos abaixo relacionados para comporem a referida Junta Médica no município de Ji-Paraná/RO:

· JAQUES MENDONÇA RIBEIRO - CRM n.

354/RO;

· ANTONIO ALVES MADRUGA - CRM n.

0443/RO;

· LEVINDO CUSTODIO PRIMO- CRM n. 112/

RO;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

João Maria Sobral de Carvalho

Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

Portaria 390/GAB/DETRAN-RO em 25.01.2011.

O DIRETOR GERALADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007; Considerando a CI nº 013/DIVIMÉDICA/PSIC/DETRAN/RO, de 20.01.2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica

Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em GILVAN GALINDO DOS SANTOS, inscrito no C.P.F./MF sob nº. 390.683.472-49 e RG 59.211.528 SSP/PR, residente no município de Alvorada D'Oeste/RO, candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2º - Designar os Médicos abaixo relacionados para comporem a referida Junta Médica no município de Ji-Paraná/RO:

· JAKES MENDONÇA RIBEIRO - CRM n. 354/RO;
· ANTONIO ALVES MADRUGA - CRM n. 0443/RO;
· LEVINDO CUSTODIO PRIMO - CRM n. 112/RO;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

João Maria Sobral de Carvalho

Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

Portaria 391/GAB/DETRAN-RO em 25.01.2011

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 22; e,

Considerando os autos do Processo Administrativo nº 8121/2010 de 13.07.2010

R E S O L V E:

Art. 1º - COMPOR, *sem ônus*, Comissão com objetivo de realizar avaliação de imóveis para locação do Posto Avançado da Zona Sul da cidade de Porto Velho.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente Comissão, como Membros, sob a Presidência do primeiro, respectivamente:

· AYRTON RODRIGUES FERREIRA

· SÉRGIO CARVALHO AGRA

· MARIA APARECIDA IZIDORO DOS SANTOS

Art. 3º - Fica revogada a Portaria 2296/GAB/DETRAN-RO, de 29.07.2010.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

João Maria Sobral de Carvalho

Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

Portaria 392/GAB/DETRAN-RO em 25.01.2011

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 559/2011 - DETRAN-RO, de 19.01.2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido a servidora EDICLEIA BARBOZA PEREIRA DE SOUZA, C.P.F. nº. 659.107.102-49, cadastro nº. 300091204 um crédito em regime de adiantamento na importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício para fins mencionados no Plano de Aplicação.

RECURSOS:

Programação	Projeto/Atividade	Elemento de Despesas	Valor
1520.04.122.1015.2619		3390.30	1.000,00
1520.04.122.1015.2619		3390.39	1.000,00
Total			2.000,00

Art. 2º - O prazo de aplicação do Adiantamento de que trata o artigo precedente será mensal, e o prazo para a prestação de contas será de até 05 (cinco) dias úteis para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar do término do prazo de aplicação.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do Adiantamento, caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Art. 7º do Decreto 10851, de 29.12.2003 e

Resolução n. 004/2004/Conselho Diretor/DETRAN-RO, de 22.09.2004.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

João Maria Sobral de Carvalho

Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

Portaria 393/GAB/DETRAN-RO em 25.01.2011

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 560/2011 - DETRAN-RO, de 19.01.2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido a servidora ISABEL REIS BRAGA, C.P.F. nº. 237.195.162-53, cadastro nº. 300035488 um crédito em regime de adiantamento na importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício para fins mencionados no Plano de Aplicação.

RECURSOS:

Programação	Projeto/Atividade	Elemento de Despesas	Valor
1520.04.122.1015.2619		3390.36	1.000,00
1520.04.122.1015.2619		3390.39	1.000,00
Total			2.000,00

Art. 2º - O prazo de aplicação do Adiantamento de que trata o artigo precedente será mensal, e o prazo para a prestação de contas será de até 05 (cinco) dias úteis para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar do término do prazo de aplicação.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do Adiantamento, caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Art. 7º do Decreto 10851, de 29.12.2003 e Resolução n. 004/2004/Conselho Diretor/DETRAN-RO, de 22.09.2004.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

João Maria Sobral de Carvalho

Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

Portaria 394/GAB/DETRAN-RO em 25.01.2011.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22 e seus incisos;

Considerando a CI n. 890/GRH/DETRAN-RO de 25.01.2011;

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 25.01.2011, os servidores abaixo relacionados, com base na Lei Complementar Estadual nº. 572, de 31.03.2010:

Nº Ord	Nome	Cargo/Função	Símbolo
01	Marcos Felix de Oliveira	Chefe de Seção de Transporte e Guincho da Divisão de Transportes do DETRAN-RO, no município de Rolim de Moura	CDS-12

Art. 2º EXONERAR, a partir de 25.01.2011, os servidores abaixo relacionados, com base na Lei Complementar Estadual nº. 501, de 18.03.2010:

Nº Ord	Nome	Cargo/Função	Símbolo
01	Celso Alex Bento Zabott	Membro de Comissão Permanente de Preparação de Leilão de Veículos Apreendidos ou Removidos	

do DETRAN-RO no município de Rolim de Moura CDS-13

02 Hilário Teixeira

Membro de Comissão Permanente de Preparação de Leilão de Veículos Apreendidos ou Removidos do DETRAN-RO no município de Rolim de Moura CDS-13

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

João Maria Sobral de Carvalho

Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

Portaria 395/GAB/DETRAN/RO em 25.01.2011

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 22; Considerando a CI nº. 880/GRH/DETRAN/RO, de 25.01.2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a partir de 11.01.2011, a servidora ELIELMA PEREIRA DA SILVA para exercer o cargo de Chefe de Seção de Análise das Despesas Correntes/Capital da Auditoria Interna do DETRAN-RO, símbolo CDS-12, de acordo com a Lei Complementar Estadual nº 484, de 11.11.2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 11.01.2011, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

João Maria Sobral de Carvalho

Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

Portaria 396/GAB/DETRAN/RO em 25.01.2011

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 22; Considerando a CI nº. 864/GRH/DETRAN/RO, de 21.01.2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a partir de 12.01.2011, o servidor IRENO RAIMUNDO FLOR DA SILVA para exercer o cargo de Chefe de Seção de Gravames da Coordenadoria do Registro Nacional de Veículos Automotores - RENAVAM do DETRAN-RO, símbolo CDS-12, de acordo com a Lei Complementar Estadual nº 484, de 11.11.2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 12.01.2011, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

João Maria Sobral de Carvalho

Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

Portaria 397/GAB/DETRAN/RO em 25.01.2011

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 22; Considerando a CI nº. 883/GRH/DETRAN/RO, de 25.01.2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a partir de 25.01.2011, a servidora GLAUCIA SOUZA NOGUEIRA para exercer o cargo de Assessora da Qualidade da Gerência da Qualidade do DETRAN-RO, símbolo CDS-14, de acordo com a Lei Complementar Estadual nº 381, de 29.06.2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

João Maria Sobral de Carvalho

Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

Portaria 398/GAB/DETRAN-RO em 25.01.2011

O DIRETOR GERALADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22 e seus incisos;

Considerando a CI nº. 845/GRH/DETRAN-RO, de 21.01.2011;

R E S O L V E:

Art.1º - NOMEAR, a partir de 25.01.2011, a servidora ANGELITA RODRIGUES DA SILVA, para exercer o cargo de Chefe de Habilitação do Posto Avançado de 1ª Categoria do DETRAN/RO, no município de Porto Velho/Zona Sul, Símbolo CDS-09, de acordo com a Lei Complementar Estadual nº. 501, de 18.03.2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

João Maria Sobral de Carvalho

Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

Portaria 399/GAB/DETRAN-RO em 25.01.2011

O DIRETOR GERALADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22 e seus incisos;

Considerando a CI nº. 843/GRH/DETRAN-RO, de 21.01.2011;

R E S O L V E:

Art.1º - NOMEAR, a partir de 20.01.2011, a servidora MARIA AUGUSTA CORDEIRO DE LIMA, para exercer o cargo de Chefe de seção de Infrações e Penalidades do Posto Avançado de 1ª Categoria do DETRAN/RO, no município de Porto Velho/Zona Sul, Símbolo CDS-09, de acordo com a Lei Complementar Estadual nº. 501, de 18.03.2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 20.01.2011, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

João Maria Sobral de Carvalho

Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

Portaria 400/GAB/DETRAN-RO em 25.01.2011

O DIRETOR GERALADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22 e seus incisos;

Considerando a CI nº. 842/GRH/DETRAN-RO, de 21.01.2011;

R E S O L V E:

Art.1º - NOMEAR, a partir de 20.01.2011, a servidora VANESSA MONTEIRO ROCHA, para exercer o cargo de Chefe de Seção de Registro de Veículos do Posto Avançado de 1ª Categoria do DETRAN/RO, no município de Porto Velho/Zona Sul, Símbolo CDS-09, de acordo com a Lei Complementar Estadual nº. 501, de 18.03.2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 20.01.2011, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

João Maria Sobral de Carvalho

Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

Portaria 401/GAB/DETRAN-RO em 25.01.2011

O DIRETOR GERALADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 22; Considerando a CI nº. 885/GRH/DETRAN/RO, de 25.01.2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a partir de 18.01.2011, a servidora MARINALVA DA COSTA SOUTO para exercer o cargo de Secretária da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI do DETRAN-RO, símbolo CDS-13, de acordo com a Lei Complementar Estadual nº 381, de 29.06.2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 18.01.2011, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

João Maria Sobral de Carvalho

Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

Portaria 403/GAB/DETRAN-RO em 25.01.2011.

O DIRETOR GERALADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 369, de 22.02.2007; e, Considerando os termos da Resolução nº 074/98 - CONTRAN e Portaria nº 047/99 - DENATRAN;

Considerando-se a necessidade de Regularizar a prestação de serviços realizados pelo Centro de Formação de Condutores no Estado de Rondônia; Considerando o disposto no Ofício nº 609/99 - DENATRAN, de 04 de maio de 1999, e;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 13644/2010 - DETRAN-RO, de 20.12.2010;

R E S O L V E:

Art. 1º - RENOVAR o credenciamento, até o dia 31.12.2011, da Firma CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES LOUANNALTA - ME, estabelecida com o nome fantasia CFC LOUANNA inscrita no CNPJ/MF/N 63.619.654/0002-07 para atuar no município de Porto Velho/RO

Parágrafo Único - O Centro de Formação de Condutores mencionado no *caput* deste artigo, classifica-se como categoria "AB" (Ensino Teórico Técnico e Prático de Direção Veicular).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

João Maria Sobral de Carvalho

Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

Portaria 404/GAB/DETRAN-RO em 25.01.2011.

O DIRETOR GERALADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 369, de 22.02.2007; e, Considerando os termos da Resolução nº 074/98 - CONTRAN e Portaria nº 047/99 - DENATRAN;

Considerando-se a necessidade de Regularizar a prestação de serviços realizados pelo Centro de Formação de Condutores no Estado de Rondônia; Considerando o disposto no Ofício nº 609/99 - DENATRAN, de 04 de maio de 1999, e;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 13693/2010 - DETRAN-RO, de 20.12.2010;

R E S O L V E:

Art. 1º - RENOVAR o credenciamento, até o dia 31.12.2011, da Firma CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES MONACO LTDA - ME, estabelecida com o nome fantasia C.F.C MONACO inscrita no CNPJ/MF/N 07.902.027/0001-19 para atuar no município de Vilhena/RO

Parágrafo Único - O Centro de Formação de Condutores mencionado no *caput* deste artigo, classifica-se como categoria "AB" (Ensino Teórico Técnico e Prático de Direção Veicular).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

João Maria Sobral de Carvalho

Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

Portaria 405/GAB/DETRAN-RO em 25.01.2011

O DIRETOR GERALADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22 e seus incisos;

Considerando a CI nº. 775/GRH/DETRAN-RO, de 20.01.2011;

R E S O L V E:

Art.1º - DISPENSAR, a partir de 20.01.2011, a servidora MARIA ROSA ARAÚJO DOS SANTOS, do cargo de Chefe de Posto Avançado de 1ª Categoria do DETRAN/RO, no município de Porto Velho/Zona Sul, Símbolo CDS-14, de acordo com a Lei Complementar Estadual nº. 501, de 18.03.2009.

Art.2º - NOMEAR, a partir de 20.01.2011, a servidora MARIA ROSA ARAÚJO DOS SANTOS, para exercer o cargo de Coordenadora do Registro Nacional de Veículos Automotores – RENAVAL do DETRAN/RO, Símbolo CDS-15, de acordo com a Lei Complementar Estadual nº. 501, de 18.03.2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 20.01.2011, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

João Maria Sobral de Carvalho

Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

Portaria 406/GAB/DETRAN-RO em 25.01.2011

O DIRETOR GERALADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22 e seus incisos;

Considerando a CI nº. 773/GRH/DETRAN-RO, de 20.01.2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - DISPENSAR, a partir de 20.01.2011, o servidor EDVAR JOSÉ MODESTO, do cargo de Coordenador do Registro Nacional de Veículos Automotores – RENAVAL do DETRAN/RO, Símbolo CDS-15, de acordo com a Lei Complementar Estadual nº. 501, de 18.03.2009.

Art. 2º - NOMEAR, a partir de 20.01.2011, o servidor EDVAR JOSÉ MODESTO, para exercer o cargo de Chefe de Posto Avançado de 1ª Categoria do DETRAN/RO, no município de Porto Velho/Zona Sul, Símbolo CDS-14, de acordo com a Lei Complementar Estadual nº. 501, de 18.03.2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 20.01.2011, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

João Maria Sobral de Carvalho

Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

Portaria 407/GAB/DETRAN-RO em 25.01.2011.

O DIRETOR GERALADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, e em conformidade com a Resolução N. 008/03/Conselho Diretor/DETRAN-RO de 20.11.2003;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 5881/2010 de 26.05.2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - TORNAR VÁLIDO o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO, abaixo relacionados aos municípios de Ouro Preto do Oeste, Ariquemes, Jaru, Ji-Paraná, Presidente Médici, Candeias do Jamari no período de 11 a 21.06.2010, com o objetivo de auxiliar nos trabalhos realizados da Blitz.

NOME	CADASTRO	LOTAÇÃO
Adil Miranda Oliveira	300035694	Porto Velho
Jonnes Pinheiro Rodrigues	300091215	Porto Velho

Art. 2 – Revogar a Portaria n.º 1613/GAB/DETRAN-RO de 27.05.2010 publicada em diário oficial n.º 1501 de 01.06.2010.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 27.05.2010, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE

João Maria Sobral de Carvalho

Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

Portaria 408/GAB/DETRAN-RO em 25.01.2011.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22;

Considerando a CI nº 022/2011 da Coordenadoria do RENAINF do DETRAN-RO, data de 21.01.2011; Considerando o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.1993,

R E S O L V E:

Art. 1º - DISPENSAR, o servidor **CARLOS AUGUSTO DA SILVA BRAGA**, como **GESTOR** do contrato abaixo discriminado:

Empresa

ASSUNTO

CONTRATO

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - CORREIOS

Prestação de serviços de Aviso de Recebimento – AR digital 2 5 / 2007

Art. 2º - DESIGNAR, a servidora **MARLI FABIANA DA SILVA**, para atuar como **GESTORA** do referido contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 10.01.2011, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

João Maria Sobral de Carvalho

Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

Portaria 450/GAB/DETRAN-RO em 27.01. 2011.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE RONDÔNIA – DETRAN-RO, no uso das suas atribuições conferidas na Lei Complementar n. 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 22;

Considerando a previsão legal para o regime de Adiantamento, art. 68 da Lei Federal 4.320/64; Considerando os limites fixados no art. 23 da Lei Federal 8.666/93;

Considerando as despesas expostas na Lei Estadual 872 de 28 de dezembro de 1999 e o Decreto nº 10.851, de 29 de dezembro de 2003, mais precisamente o disposto no artigo 4º, parágrafo 1º do referido Decreto.

R E S O L V E:

Art. 1º No âmbito deste Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia, autorizar os servidores relacionados no quadro anexo, a realizar despesas no regime de adiantamento.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições do contrário..

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

João Maria Sobral de Carvalho

Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

Anexo a Portaria 450/GAB/DETRAN-RO

Município	Nome
Alvorada do Oeste	Valtoir de Freitas e Silva
Ariquemes	Nael Pedro da Silva
Alto Alegre dos Parecis	Marcos Oliveira
Buritit	Lucivania de Sá Moreira
Cacaulândia	Genivaldo Gilearde
Campo Novo	Gilson Carlos da Silva

Cacoal
Candeias do Jamari
Cerejeiras
Chupinguaia
Castanheira
Extrema de Rondônia
Governador Jorge Teixeira
Guajará – Mirim
Jaru
Ji-Paraná
Ministro Andreazza
Mirante da Serra
Monte Negro
Nova Brasilândia
Novo Horizonte
Nova União
Pimenta Bueno
Parecis

Presidente Médici

Porto velho

Porto Velho

Porto Velho

Rolim de Moura

Santa Luzia do Oeste

São Felipe

São Miguel do Guaporé

Teixeirópolis

Theobroma

Tarlândia

Vilhena

Vale do Paraíso

Vale do Anari

Posto Avançado São Domingos

Posto Avançado de Ji-Paraná

Posto Avançado de Estrela de Rondônia

Posto Avançado 5º BEC

Posto Avançado de Nova Califórnia

Posto Avançado de Nova Dimensão

Posto Avançado de Rio Crespo

Posto Avançado de Triunfo

João Maria Sobral de Carvalho

Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

Marlova Brandelero
Erika Nunes de Oliveira
Álvaro dos Santos Pereira
Maria Claudia Pereira Rodrigues
Thales Araujo de Lira
Terezinha Lima Galina
Rodrigo Graziola
Marcia E. Pinheiro
Mauricio Ferreira Alves
Alan Rodrigues Martineli
Sergio Antônio O Marinho Junior
Ricardo Cardoso Barbosa
Elsângela Maria Marinho da Silva
Mesaque Gonçalves da Silva
Leonel Simões dos Santos
Cristiane de Souza Alves Lacerda
Reinaldo Alves de Souza
Edilene Saraiva de Souza Brandão
Gilmar Pereira
Edicleia Barbosa
Isabel Reis Braga
Anderson Assunção
Hedegildo Andrade de Albuquerque
Vanessa Carolina Soares de Oliveira

Edelmo dos Santos

Julio Cesar Gonçalves da Silva

Lucivalda da Luz Lopes

Debora Machado Santos

Jorge Ferreira de Souza

Ana Cinquini Viana

Alicio Fabio Martins

Vanderley Klamerik

Elieiton Ponhe dos Santos

Junior de Almeida Barbosa

Maycon Mariano Correia

Andre Franc Araújo Galeazzi

Osney Rodrigues da Silva

Paulo Nunes Dantas

Gelson Moreira Antunes

Maurelia Freitas Santiago

Portaria 468/GAB/DETRAN/RO em 31.01.2011

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, e,

R E S O L V E:

Art.1º - NOMEAR, a partir de 01.02.2011, a servidora **CECÍLIA CAVALCANTE PERAZZO**, para exercer interinamente o cargo de Presidente de Comissão Administrativa de Defesa Prévia de Autos de Infração de Trânsito do DETRAN/RO, Símbolo CDS-13, de acordo com a Lei Complementar Estadual nº. 381, de 29.06.2007.

Art.2º - NOMEAR, a partir de 01.02.2011, o servidor **MARCOS ANTONIO OLIVEIRA DE ANDRADE** para exercer interinamente o cargo de Membro de Comissão Administrativa de Defesa Prévia de Autos de Infração de Trânsito do DETRAN/RO, Símbolo CDS-13, de acordo com a Lei Complementar Estadual nº. 381, de 29.06.2007.

Art.3º - NOMEAR, a partir de 01.02.2011, a servidora **REJANE EVARISTO GOMES DE MELO** para exercer interinamente o cargo de Membro de Comissão Administrativa de Defesa Prévia de Autos de Infração de Trânsito do DETRAN/RO, Símbolo CDS-13, de acordo com a Lei Complementar Estadual nº. 381, de 29.06.2007

Art. 4º - A referida Comissão passará a ser composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro, respectivamente:

· CECÍLIA CAVALCANTE PERAZZO

· MARCOS ANTONIO OLIVEIRA DE ANDRADE

· REJANE EVARISTO GOMES DE MELO

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Airton Pedro Gurgacz

Diretor Geral do DETRAN/RO

Portaria 492/GAB/DETRAN-RO em 02.02.2011.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22 e seus incisos;

Considerando o Art. 40, inciso I e Art. 41 da Lei Complementar nº 68/1992;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 858/2011/DETRAN/RO, de 27.01.2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 28.01.2011 o servidor **JOSÉ ÁVILA DE AZEVEDO**, cadastro n.º 300072633, do cargo de Auxiliar Administrativo do Quadro Efetivo de Pessoal do Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia. – DETRAN/RO.

Art. 2º - DECLARAR, a Vacância do Cargo em virtude da exoneração do servidor em referência.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 28.01.2011, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

João Maria Sobral de Carvalho

Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

Portaria 502/GAB/DETRAN/RO em 02.02.2011

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 22; Considerando a CI nº. 1160/GRH/DETRAN/RO, de 01.02.2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - DISPENSAR, a partir de 01.02.2011, a servidora **MARIA DAS GRAÇAS SALES** do cargo de Coordenadora de Engenharia do DETRAN-RO, símbolo CDS-15, de acordo com a Lei Complementar Estadual nº 501, de 18.03.2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01.02.2011, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

João Maria Sobral de Carvalho

Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

Portaria 503/GAB/DETRAN/RO em 02.02.2011

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 22; Considerando a CI nº. 1151/GRH/DETRAN/RO, de 01.02.2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a partir de 01.02.2011, o servidor **ANTONIO CARLOS TRAJANO BORGES** para exercer o cargo de Coordenador de Engenharia do DETRAN-RO, símbolo CDS-15, de acordo com a Lei Complementar Estadual nº 501, de 18.03.2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01.02.2011, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

João Maria Sobral de Carvalho

Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

ERRATA

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007;

CORRIGE em parte, o teor da Portaria nº. 3968/ GAB/DETRAN-RO de 28.12.2010, que exonerou servidor deste Departamento, publicada no DOE nº 1648, de 06.01.2011.

Onde se lê:

...Art.1º - EXONERAR, a partir de 30.12.2010, o servidor FELIPE PINTO DUARTE, do cargo de Assessor I da Auditoria Interna do DETRAN/RO..

Leia-se:

...Art.1º - EXONERAR, a partir de 31.12.2010, o servidor FELIPE PINTO DUARTE, do cargo de Assessor I da Auditoria Interna do DETRAN/RO..

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

João Maria Sobral de Carvalho

Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

ERRATA

O DIRETOR GERALADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007; CORRIGE em parte, o teor da Portaria nº. 3985/GAB/DETRAN-RO de 30.12.2010, que nomeou servidor deste Departamento, publicada no DOE nº 1648, de 06.01.2011.

Onde se lê:

...Art.1º - NOMEAR, a partir de 31.12.2010, o servidor FELIPE PINTO DUARTE, para exercer o cargo de Chefe de Divisão de Finanças Públicas da Auditoria Interna do DETRAN/RO..

Leia-se:

...Art.1º - NOMEAR, a partir de 03.01.2011, o servidor FELIPE PINTO DUARTE, para exercer o cargo de Chefe de Divisão de Finanças Públicas da Auditoria Interna do DETRAN/RO..

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

João Maria Sobral de Carvalho

Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

ERRATA

O DIRETOR GERALADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007; Considerando a CI nº. 011/DIVMÉDICAPSIC/DETRAN/RO, de 28.01.2011; CORRIGE em parte, o teor da Portaria nº. 034/GAB/DETRAN-RO de 05.01.2011 que

compôs Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em ALBERTO MARINHO PERES, publicada no DOE nº 1652 de 12.01.2011;.

Onde se lê:

· VICTOR DE J. VILLAR JUSTINIANO - CRM n. 441/RO;

· SEBASTIÃO FERREIRA CAMPOS - CRM n. 557/RO;

· CLÁUDIA DE PAULA - CRM n. 824/RO;

Leia-se:

· VICTOR DE J. VILLAR JUSTINIANO - CRM n. 441/RO;

· SEBASTIÃO FERREIRA CAMPOS - CRM n. 557/RO;

· CLÁUDIO DE PAULA - CRM n. 824/RO;

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

João Maria Sobral de Carvalho

Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

ERRATA

O DIRETOR GERALADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007;

Considerando a CI 678/GRH/DETRAN-RO/2011;

CORRIGE em parte, o teor da Portaria nº. 357/GAB/DETRAN-RO de 19.01.2011 que nomeou o servidor EDMO BARROSO FREIRE, para exercer o cargo de Chefe de Divisão de Almoxarifado da Gerência Administrativa do DETRAN-RO;

Onde se lê:

...símbolo CDS-12, de acordo com a Lei Complementar Estadual nº 484, de 11.11.2008.

Leia-se:

...símbolo CDS-13, de acordo com a Lei Complementar Estadual nº 381, de 29.06.2007.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

João Maria Sobral de Carvalho

Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia
Extrato da relação das compras efetuadas no mês de DEZ/2010
Publicação no Diário Oficial do Estado, em obediência a Lei Nº. 8.666/93, Artigo 16.

FORNECEDOR	ELEMENTO	N.FISCAL	MATERIAL	UN	QTDE	P. UNIT	TOTAL
MCOM Tecnologia Ltda	3390.30	2010NE03011	PATCH PAINEL, COMPATIVEL C/ REDES DE 100BPS, POSSUI FURACAO DE FIXACAO PADRONIZADO C/ PORCAS GAIOLA E PARUFUSO, CONST. EM CHAPA DE AÇO,PINT.ELETROSTATICA EM EPOXI,POSSUI 24 CONECT, MARCA FURUKAWA MOD.CAT 5E T568A/B 24P ROHS	UNID	34	490,00	16.660,00
ECD Com. e Manut. Prod. de Teleinf. Ltda	3390.30	2010NE03012	FERRAMENTA DE INSERCAO MULT-IMPACTO (PUNCH DOWN) FIXADOR PARA KEYSTONE E PATCH PANEL,COM REGULAGEM DE PRESSÃO,MATERIAL RESISTENTE, MARCA HT 2800-8.	UNID	5	39,00	195,00
			ALICATE CRIMPAGEM PROFISSIONAL (RJ-45/RJ11,CRIMPAGEM PROFISSIONAL (RJ-45-RJ11) COM CATRACA M8V, DIMENSAO 265 X 100 X 100MM. MARCA HT 568-BR.	UNID	30	44,00	1.320,00
Universo Cartuchos Ltda Me	3390.30	2010NE03042	CARTUCHO DE TONNER P/ IMPRESSORA A LASER HP 5550 REF. C9732A, REND MIN. 12.000 PAG. COR AMARELA ORIG. C/ SELO DO FABRIC. EMBALAGEM INT PLASTIFICADA VEDADA A ENTRADA DE AR VALIDADE MINIMA 12 MESES GARANTIA MINIMA 03 MESES DO RECEBIMENTO.	UNID	16	947,00	15.152,00
			TONER P/ IMPRES. LEXMARK T430 REF.12A8425 (12.000 PAGINAS), NA COR PRETA ORIGINAL COM SELO DO FABRICANTE CARACT. ADICIONAIS P/ CADA CARTUCHO, BEM. INT. PLASTIFICADA TOTALMENTE VEDADA A ENTRADA DE AR CAIXA INDIVIDUAL VAL. 12 MESGARANTIA 03 MESES DO REC.	UNID	200	380,00	76.000,00
STAR Comércio de Suprimentos Ltda	3390.30	2010NE03024	GUILHOTINA P/ PAPEL C/ DIMENSAO DA MESA DE APROX. DE 530X440MM, AREA DE CORTE APROX. DE 340MM, C/ PESO APROX. DE 15KG, CAPAC. DE CORTE ATE 300 FOLHAS(75G/M²),C/ BASE DE ACO COM PINTURA ELETROSTATICA P/ MAIOR RESISTENCIA, MARCA MENNO MOD. COPIATIC 300F.	UNID	1	978,00	978,00
TOTAL						110.305,00	

ELENILTON ELER
Diretor Geral / DETRAN

Secretaria de Finanças**CRE****EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 001/ARCM/2011**

Pelo presente Edital, atendendo ao que Preceitua o inciso III do art 112 da Lei complementar nº 688, de 27 de dezembro de 1996, fica o contribuinte abaixo arrolado INTIMADO a efetuar o pagamento no prazo de 30 (Trinta) dias para liquidar o crédito tributário reclamado na respectiva notificação de débitos ICMS, de **Auto de Infração**, a contar do 6º dia da publicação deste no diário oficial do Estado de Rondônia sob pena de ser declarado revel nos termos do art. 127 da Lei 688 / 96. Cópia do processo administrativo encontra-se a disposição nesta Agência de Rendas.

01-PAT Nº 20103000500092
Suj. passivo: Martines Ramos e Santos Olivei-
Ra Ltda
CAD/ICMS: 0000000099188-1
End: Rod BR 429 s/n São Domingos do
Guaporé - Costa Marques -RO.

Costa Marques – RO, 10 de Janeiro de 2011

FRANCISCO CRUZ MENDES
AGENTE DE RENDAS
MAT: 300060555

AGÊNCIA DE RENDAS DE VILHENA
Edital de Intimação nº 009/2010

Pelo presente Edital atendendo ao que preceitua o inciso III do artigo 112 da Lei 688/96 de 27 de dezembro de 1996, ficam os contribuintes abaixo arrolados INTIMADOS a pagarem o crédito tributário lançado através dos respectivos Autos de Infração ou oferecem DEFESA, no prazo de 30 (trinta) dias a contar do 6º dia da publicação deste, no Diário Oficial do Estado – DOE, quando se consideram REVÉL, aplicando-se o que determina o artigo 127 do citado diploma legal.

Cópias dos processos administrativos encontram-se à disposição nesta Agência de Rendas.

1. AI Nº 20102900300716

SUJ.PAS. M.C. Const. Químicos BR Ind. E Com. Ltda
CAD. 11.180.316/0001-29
CIDADE: Machadinho D'Oeste/RO

2. AI Nº 20102900101282

SUJ.PAS. Sandvik Mining And Construction do Brasil S/A
CAD. 0000000288309-1
CIDADE: Porto Velho/RO

3. AI Nº 20102900102670

SUJ.PAS. M. Antonio da Silva Me
CAD. 0000000055405-7
CIDADE: Porto Velho/RO

4. AI Nº 20102900102664

SUJ.PAS. M. Alessandro de Araújo Me
CAD. 0000000310860-1
CIDADE: Porto Velho/RO

5. AI Nº 20102930500186

SUJ.PAS. Transportadora Transreal Rio Preto Ltda

CAD. 59.365.502/0002-40
CIDADE: São Paulo/SP

6. AI Nº 20102902200027

SUJ.PAS. Agropalma Com. De Produtos Veterinários Ltda
CAD. 00000000139731-1
CIDADE: Theobroma/RO

7. AI Nº 20102900200202

SUJ.PAS. Comercial Cachoeira de Conf. E Arm. Ltda
CAD. 0000000009380-7
CIDADE: Ji-Paraná/RO

8. AI Nº 20102901200337

SUJ.PAS. Gazin Ind. E Com. E Eletrométicos Ltda
CAD. 0000000172363-4
CIDADE: Guajará-Mirim/RO

9. AI Nº 20102900600085

SUJ.PAS. A.C.R da Silva EPP
CAD. 00000000095787-9
CIDADE: Ariquemes/RO

10. AI Nº 20102902600017

SUJ.PAS. I.W. de Paula Souza
CAD. 0000000142423-8
CIDADE: Ouro Preto D'Oeste/RO

11. AI Nº 20102900101952

SUJ.PAS. Oslec Rep; Com. Imp. E Exp. Ltda
CAD. 00000000053744-6
CIDADE: Porto Velho/RO

12. AI Nº 20102900300524

SUJ.PAS. Araguaia Dist. De Asfalto Ltda
CAD. 07.489.111/0001-52
CIDADE: Sinop/MT

13. AI Nº 20102900102600

SUJ.PAS. Carvalho & Sobrinho Const. Com. Ltda
CAD. 0000000306101-9
CIDADE: Porto Velho/RO

14. AI Nº 20103000300080

SUJ.PAS. Cícero Pereira Vasconcelos Me
CAD. 00000000044770-6
CIDADE: Vilhena/RO

15. AI Nº 20102930500223

SUJ.PAS. Empresa União Cascavel de Transp. E Turismo Ltda
CAD. 76.080.738/0016-54
CIDADE: São Paulo/RO

16. AI Nº 20103000300081

SUJ.PAS. Ponto Certo Com. De Alim. Ltda Epp
CAD. 00000000149873-8
CIDADE: Vilhena/RO

17. AI Nº 20103000300103

SUJ.PAS. Souza & França Com. De Equip. de Informática Ltda Me
CAD. 0000000145253-3
CIDADE: Vilhena/RO

18. AI Nº 20103000300102

SUJ.PAS. VT Com. De Veículos Ltda Me de Telecomunicações Ltda
CAD. 00000000164953-1
CIDADE: Vilhena/RO

19. AI Nº 20103000500102

SUJ.PAS. Era dos Santos Transportes Ltda

CAD. 00000000133552-9
CIDADE: Vilhena/RO

20. AI Nº 20102900101345

SUJ.PAS. Sandvik Mining And Construction do Brasil S/A
CAD. 0000000288309-1
CIDADE: Porto Velho/RO

21. AI Nº 20103000300105

SUJ.PAS. Piemonte Veículos Ltda
CAD. 00000000139194-1
CIDADE: Vilhena/RO

Vilhena, 26 de Outubro de 2010

VILMA P.S.L. NEVES
AGENTE DE RENDAS DE VILHENA
CAD. Nº 300007301

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 002/ARRM/2011

Pelo presente Edital, atendendo ao que preceitua o Inciso III, do Artigo 112 da Lei nº 688 de 27 de Dezembro de 1996, fica o contribuinte abaixo arrolado, INTIMADO a pagar o crédito tributário lançado através do Auto de Infração, ou oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do sexto dia da publicação deste, no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, data em que será considerado ciente, sob pena de, vencido o prazo, ser considerado revel, aplicando-se o que determina o Artigo 127, do retro citado diploma legal.

Cópia do Processo Administrativo Tributário encontra-se a disposição do autuado nesta Agência de Rendas.

01) PAT Nº 20103000500012
Sujeito Passivo: MARGEM S.A.
CAD/ICMS: 0000000172482-7
CNPJ/MF: 09.377.997/0010-69
Endereço: RODOVIA 010, KM 02 – ZONA RURAL – ROLIM DE MOURA/RO.

02) PAT Nº 20103000500010
Sujeito Passivo: FRIGORÍFICO MARGEM LTDA
CAD/ICMS: 0000000092504-7
CNPJ/MF: 25.068.875/0020-19
Endereço: RODOVIA 010, KM 02 – ZONA RURAL – ROLIM DE MOURA/RO.

03) PAT Nº 20103000500083
Sujeito Passivo: CASA DE CARNES SERRA AZUL LTDA
CAD/ICMS: 0000000135528-7
CNPJ/MF: 07.317.491/0001-48
Endereço: AVENIDA 25 DE AGOSTO, 6015 – SÃO CRISTÓVÃO – ROLIM DE MOURA/RO.

Rolim de Moura/RO, 26 de janeiro de 2011.

Elduino Pereira Lemos
Ag. Rendas Mat. 300024126

DER

Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes
DER

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes/DER, torna público aos

interessados, segundo os termos do Art. 25, Inciso I, da Lei Federal 8.666/93 nos autos do processo administrativo nº **01.1420.00016-00/2011/DER/RO**, que foi inexigível de licitação **serviços de manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de peças para atender os Equipamentos das marcas NEW HOLLAND e FIATALLIS, pertencentes à frota deste DER-RO**, no valor total de **R\$ 950.000,00 (Novecentos e Cinqüenta Mil Reais)**, em favor da empresa **FERTISOLO COMERCIAL DE MÁQ. E EQUIP. LTDA**, conforme Parecer Jurídico nº. 020/11/GJ/DER-RO, acostado às fls. 34 e 35.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº **01.1420.00016-00/2011-DER/RO**. INTERESSADO: **DER-RO e FERTISOLO COMERCIAL DE MÁQ. E EQUIP. LTDA**. ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação OBJETIVO: **serviços de manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de peças para atender os Equipamentos das marcas NEW HOLLAND e FIATALLIS, pertencentes à frota deste DER-RO**, no valor total de **R\$ 950.000,00 (Novecentos e Cinqüenta Mil Reais)**, em favor da empresa **FERTISOLO COMERCIAL DE MÁQ. E EQUIP. LTDA**. Face o exposto no processo administrativo nº. **01.1420.00016-00/2011/DER-RO** e, atendendo as disposições do Art. 25, Inciso I, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, ratificamos os termos do Despacho Jurídico nº 020/11/GJ/DER-RO, bem como em cumprimento do Art. 26 do mesmo Diploma Legal que considerou dispensável do Certame Licitatório. Porto Velho, 01 de Fevereiro de 2011.

ENGº. LÚCIO ANTÔNIO MOSQUINI
Diretor Geral do DER-RO

Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes
DER

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes/DER, torna público aos interessados, segundo os termos do Art. 25, Inciso I, da Lei Federal 8.666/93 nos autos do processo administrativo nº **01.1420.00022-00/2011/DER/RO**, que foi inexigível de licitação **serviços de manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de peças para atender os Equipamentos das marcas CATERPILLAR, pertencentes à frota deste DER-RO**, no valor total de **R\$ 1.080.000,00 (Hum Milhão e Oitenta Mil Reais)**, em favor da empresa **SOTREQ S/A**, conforme Parecer Jurídico nº. 016/11/GJ/DER-RO, acostado às fls. 48 e 49.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº **01.1420.00022-00/2011-DER/RO**. INTERESSADO: **DER-RO e SOTREQ S/A**. ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação OBJETIVO: **serviços de manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de peças para atender os Equipamentos das marcas CATERPILLAR, pertencentes à frota deste DER-RO**, no valor total de **R\$ 1.080.000,00 (Hum Milhão e Oitenta Mil Reais)**, em favor da empresa **SOTREQ S/A**. Face o exposto no processo administrativo nº. **01.1420.00022-00/2011/DER-RO** e, atendendo as disposições do Art. 25, Inciso I, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993,

ratificamos os termos do Despacho Jurídico nº 016/11/GJ/DER-RO, bem como em cumprimento do Art. 26 do mesmo Diploma Legal que considerou dispensável do Certame Licitatório. Porto Velho, 01 de Fevereiro de 2011.

ENGº. LÚCIO ANTÔNIO MOSQUINI
Diretor Geral do DER-RO

Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes
DER

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes/DER, torna público aos interessados, segundo os termos do Art. 25, Inciso I, da Lei Federal 8.666/93 nos autos do processo administrativo nº **01.1420.00023-00/2011/DER/RO**, que foi inexigível de licitação, objetivando o **pagamento das taxas de licenciamento anual, vistoria do corpo de bombeiro, seguro obrigatório e multas dos veículos oficiais pertencentes à frota deste DER-RO**, no valor total de **R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)**, em favor do **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO**, conforme Parecer Jurídico nº. 021/11/GJ/DER-RO, acostado à fl. 23.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº. **01.1420.00023-00/2011-DER/RO**. INTERESSADO: **DER-RO e DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO**. ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação OBJETIVO: **pagamento das taxas de licenciamento anual, vistoria do corpo de bombeiro, seguro obrigatório e multas dos veículos oficiais pertencentes à frota deste DER-RO**, no valor total de **R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)**, em favor do **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO**. Face o exposto no processo administrativo nº. **01.1420.00023-00/2011/DER-RO** e, atendendo as disposições do Art. 25, Inciso I, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, ratificamos os termos do Despacho Jurídico nº 021/11/GJ/DER-RO, bem como em cumprimento do Art. 26 do mesmo Diploma Legal que considerou dispensável do Certame Licitatório. Porto Velho, 01 de Fevereiro de 2011.

ENGº. LÚCIO ANTÔNIO MOSQUINI
Diretor Geral do DER-RO

Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes
DER

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes/DER, torna público aos interessados, segundo os termos do Art. 25, Inciso I, da Lei Federal 8.666/93 nos autos do processo administrativo nº **01.1420.00015-00/2011/DER/RO**, que foi inexigível de licitação **serviços de manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de peças para atender os veículos da marca TOYOTA, pertencentes à frota deste DER-RO**, no valor total de **R\$ 210.000,00 (Duzentos e Dez Mil Reais)**, em favor da empresa **NISSEY MOTORS LTDA**, conforme Parecer Jurídico nº. 019/11/GJ/DER-RO, acostado às fls. 35 e 36.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº **01.1420.00015-00/2011-DER/RO**. INTERESSADO: **DER-RO e NISSEY MOTORS LTDA**. ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação OBJETIVO: **serviços de manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de peças para atender os veículos da marca TOYOTA, pertencentes à frota deste DER-RO**, no valor total de **R\$ 210.000,00 (Duzentos e Dez Mil Reais)**, em favor da empresa **NISSEY MOTORS LTDA**. Face o exposto no processo administrativo nº. **01.1420.00015-00/2011/DER-RO** e, atendendo as disposições do Art. 25, Inciso I, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, ratificamos os termos do Despacho Jurídico nº 019/11/GJ/DER-RO, bem como em cumprimento do Art. 26 do mesmo Diploma Legal que considerou dispensável do Certame Licitatório. Porto Velho, 01 de Fevereiro de 2011.

ENGº. LÚCIO ANTÔNIO MOSQUINI
Diretor Geral do DER-RO

Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes
DER

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes/DER, torna público aos interessados, segundo os termos do Art. 25, Inciso I, da Lei Federal 8.666/93 nos autos do processo administrativo nº **01.1420.00013-00/2011/DER/RO**, que foi inexigível de licitação **serviços de manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de peças para atender os Veículos da marca MITSUBISHI, pertencentes à frota deste DER-RO**, no valor total de **R\$ 372.500,00 (Trezentos e Setenta e Dois Mil e Quinhentos Reais)**, em favor da empresa **L. F. IMPORTS LTDA**, conforme Parecer Jurídico nº 017/11/GJ/DER-RO, acostado às fls. 31 e 32.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº **01.1420.00013-00/2011-DER/RO**. INTERESSADO: **DER-RO e L. F. IMPORTS LTDA**. ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação OBJETIVO: **serviços de manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de peças para atender os Veículos da marca MITSUBISHI, pertencentes à frota deste DER-RO**, no valor total de **R\$ 372.500,00 (Trezentos e Setenta e Dois Mil e Quinhentos Reais)**, em favor da empresa **L. F. IMPORTS LTDA**. Face o exposto no processo administrativo nº. **01.1420.00013-00/2011/DER-RO** e, atendendo as disposições do Art. 25, Inciso I, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, ratificamos os termos do Despacho Jurídico nº 017/11/GJ/DER-RO, bem como em cumprimento do Art. 26 do mesmo Diploma Legal que considerou dispensável do Certame Licitatório. Porto Velho, 01 de Fevereiro de 2011.

ENGº. LÚCIO ANTÔNIO MOSQUINI
Diretor Geral do DER-RO

Portaria nº. 046 /GAB/DER/RO
Porto Velho, 01 de fevereiro de 2011.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5685 de 10/09/92, Decreto de nomeação de 01/01/11, e, com fulcro no §

1º, Inciso VII, do Art. 47 da Lei Complementar nº 224 de 04/01/2000, e, art. 43 da Lei Complementar nº 529, de 10 de novembro de 2009.

RESOLVE:

I. **EXCLUIR** dos termos da Portaria nº 509/GAB/DER/RO, de 07/12/10 os servidores: CARLOS ANDRÉ DA SILVA MORAES, engenheiro civil, cadastro nº 300073073 e WELLYNGTON PEREIRA FERNANDES, engenheiro civil, cadastro nº 300092594 e **INCLUIR** os servidores: ALMIR GONÇALVES CAMPELO, engenheiro civil, cadastro nº 300011477 e PAULO HENRIQUE PATRICIO SOUTO, engenheiro civil, cadastro nº 300061721, para no prazo de 15(quinze) efetuar levantamento "in loco" da situação da obra objeto do contrato nº 068/06/DER/RO, quantificando possível dano ao erário estadual, nos termos do Relatório Preliminar (2422/2431).

II. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se Publique-se Cumpra-se

Engº LÚCIO ANTONIO MOSQUINI
Diretor Geral

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER-RO, localizado a Rua Duque de Caxias nº 2840 – São Cristóvão - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que está requerendo a LICENÇA DE INSTALAÇÃO, através do Processo 1801/11238/2009, junto a Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental- COLMAM, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM/RO; para a construção de posto de combustíveis na Residência Regional do DER, no município de Ariquemes/RO.

Engº Lúcio Antônio Mosquini
Diretor Geral do DER-RO

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER-RO, localizado a Rua Duque de Caxias nº 2840 – São Cristóvão - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que está requerendo a LICENÇA DE INSTALAÇÃO, através do Processo 1801/11232/2009, junto a Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental- COLMAM, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM/RO; para a construção de posto de combustíveis na Residência Regional do DER, no município de Cacoal/RO.

Engº Lúcio Antônio Mosquini
Diretor Geral do DER-RO

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER-RO, localizado a Rua Duque de Caxias nº 2840 – São Cristóvão - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que está requerendo a LICENÇA DE INSTALAÇÃO, através do Processo 1801/11233/2009, junto a Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental- COLMAM, Secretaria de

Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM/RO; para a construção de posto de combustíveis na Residência Regional do DER, no município de Colorado D'Oeste/RO.

Engº Lúcio Antônio Mosquini
Diretor Geral do DER-RO

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER-RO, localizado a Rua Duque de Caxias nº 2840 – São Cristóvão - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que está requerendo a LICENÇA DE INSTALAÇÃO, através do Processo 1801/11237/2009, junto a Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental- COLMAM, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM/RO; para a construção de posto de combustíveis na Residência Regional do DER, no município de Ji-Paraná/RO.

Engº Lúcio Antônio Mosquini
Diretor Geral do DER-RO

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER-RO, localizado a Rua Duque de Caxias nº 2840 – São Cristóvão - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que está requerendo a LICENÇA DE INSTALAÇÃO, através do Processo 1801/11235/2009, junto a Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental- COLMAM, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM/RO; para a construção de posto de combustíveis na Residência Regional do DER, no município de Ouro Preto D'Oeste/RO.

Engº Lúcio Antônio Mosquini
Diretor Geral do DER-RO

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER-RO, localizado a Rua Duque de Caxias nº 2840 – São Cristóvão - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que está requerendo a LICENÇA DE INSTALAÇÃO, através do Processo 1801/11234/2009, junto a Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental- COLMAM, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM/RO; para a construção de posto de combustíveis na Residência Regional do DER, no município de Pimenta Bueno /RO.

Engº Lúcio Antônio Mosquini
Diretor Geral do DER-RO

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER-RO, localizado a Rua Duque de Caxias nº 2840 – São Cristóvão - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que está requerendo a LICENÇA DE INSTALAÇÃO, através do Processo 1801/11236/2009, junto a Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental- COLMAM, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM/RO; para a construção de posto de combustíveis na Residência Regional do DER, no município de Rolim de Moura/RO.

Engº Lúcio Antônio Mosquini
Diretor Geral do DER-RO

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER-RO, localizado a Rua Duque de Caxias nº 2840 – São Cristóvão - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que está requerendo a LICENÇA PRÉVIA, junto a Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental- COLMAM, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM/RO; para a construção de posto de combustíveis na Residência Regional do DER, no município de Porto Velho /RO.

Engº Lúcio Antônio Mosquini
Diretor Geral do DER-RO

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER-RO, localizado a Rua Duque de Caxias nº 2840 – São Cristóvão - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que está requerendo a LICENÇA DE INSTALAÇÃO, junto a Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental- COLMAM, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM/RO; para a construção de posto de combustíveis na Residência Regional do DER, no município de Porto Velho/RO.

Engº Lúcio Antônio Mosquini
Diretor Geral do DER-RO

**Sec. de Estado do Desenvolvimento
Econômico e Social**

IPEM

Relação dos Servidores Ativos do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia
IPEM/RO, referente ao exercício de 2010.

SERVIDORES ESTADUAIS

Antônio Matias dos Santos Filho
Edilson Pereira da Silva
Edvânia Benício de Brito
Jesus Ribeiro de Castro
João Bosco Ramos Souza
Zelinda Maria dos Santos Abdalla

CARGOS COMISSIONADOS S/VÍNCULO

Agenor Noé Leitão
Aline Rodrigues Machado
Carmelita Gomes dos Santos Costa
Daniela Garcia Escher
Débora Aparecida de Paula
Franco Nero Nogueira dos Santos
Haroldo Távora Lima
João Mariano Toledo
José Devacir Carneiro
Jovito Candury Pinheiro Neto
Leandro Pereira F. da Costa
Maria Auxiliadora Cândida Gonçalves
Marlúcia Barboza da Rocha
Neriselma da Costa Conceição
Priscila Fontenele Lopes
Raimunda Nonata de Souza Lima
Rivani Andrade
Talita Ursula Silva dos Santos
Walmir Luciano da C. Penedo

SERVIDORES FEDERAIS

Francisco Carlos da Silva
Ronaldo Jefferson Lessa
Vinicius Rivero de Azevedo
José Mauro Rocha Lima
Alexandre Gonçalves de Souza
Maria Eulália Lopes das Chagas
Sérgio Murilo Fernandes Piedade

*Atualizada em dezembro/2010

JUCER

PORTARIA Nº 0010/JUCER Porto Velho,
01 de Fevereiro de 2011.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13 inciso XIX do Regimento Interno, e Decreto de 01 de Janeiro de 2011.

RESOLVE: Designar o servidor **FABIANO SOUZA**, Técnico em Serviço de Saúde, Matrícula nº 300044043, para proferir decisões singulares nos pedidos de arquivamento no Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins, de acordo com o que preceitua o art. 42, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.934, de 18 de Novembro de 1994. Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se para os devidos fins. **Gilvan Ramos de Almeida/Presidente**

PORTARIA Nº 0011/JUCER Porto Velho,
01 de Fevereiro de 2011.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13 inciso XIX do Regimento Interno, e Decreto de 01 de Janeiro de 2011. **RESOLVE:** Designar o servidor **HENRIQUE DE SOUZA LEITE**, Técnico em Serviço de Saúde, Matrícula nº 300044090, para proferir decisões singulares nos pedidos de arquivamento no Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins, de acordo com o que preceitua o art. 42, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.934, de 18 de Novembro de 1994. Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se para os devidos fins. **Gilvan Ramos de Almeida/Presidente**

IDARON**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 384/GAB/IDARON
Porto Velho/RO, 28 de dezembro de 2010.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV, e conforme consta o Processo nº 01-2423.00915-00/2010,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, de acordo com o Artigo nº 123, da Lei Complementar nº 68 de 09.12.1992, ao servidor MANOEL JÚLIO ANDRADE JÚNIOR, ocupante do cargo de Assistente Fiscal de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril, Matrícula nº 300042763, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal - ULSAV/Ariquemes, no período de 01.01.2011 a 31.01.2011; de 01.06.2011 a 30.06.2011 e de 01.12.2011 a 31.12.2011 referente ao 1º quinquênio.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ARIALVES FILHO
Presidente da Agência IDARON
Matrícula 300068655

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 001/GAB/IDARON
Porto Velho, 05 de janeiro de 2011.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso X;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 06 de janeiro de 2011, DAMARIS OLIVEIRA BEZERRA DO NASCIMENTO, Fiscal de Defesa Agrosilvopastoril – Especialidade: Médica Veterinária, na Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal – ULSAV do município de Cacoal, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON em consonância com o Decreto nº 15.562 de 07 de dezembro de 2010, publicado no D.O.E. nº 1.630 de 08 de dezembro de 2010.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCELO HENRIQUE DE LIMA BORGES
Presidente da Agência IDARON
Matrícula 300102821

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 002/GAB/IDARON
Porto Velho, 06 de janeiro de 2011.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso X;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 05 de janeiro de 2011, KÉSSIA ALMEIDA FAYE DAS CHAGAS, Fiscal de Defesa Agrosilvopastoril – Especialidade: Médica Veterinária, na Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal – ULSAV do município de Machadinho do Oeste, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON em consonância com o Decreto nº 15.579 de 14 de dezembro de 2010, publicado no D.O.E. nº 1.636 de 16 de dezembro de 2010.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCELO HENRIQUE DE LIMA BORGES
Presidente da Agência IDARON
Matrícula 300102821

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 003/GAB/IDARON
Porto Velho/RO, 06 de Janeiro de 2011.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO

DE RONDÔNIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV; e conforme consta no Memo. 310/10/Supervisão/Ji-Paraná.

RESOLVE:

Designar, o servidor PETERSON PIOVEZAN BARBOSA, ocupante do cargo de Assistente Fiscal de Defesa Agrosilvopastoril, matrícula nº 300086521, para responder cumulativamente com as suas atribuições pela Supervisão Técnica, Administrativa e Financeira da Regional de Ji-Paraná da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, no período de 01.01.2011 a 30.01.2011, em substituição ao titular LUCIANO POLEGARIO CUNHA, ocupante do cargo de Assistente Fiscal de Defesa Agrosilvopastoril, matrícula nº 300042693, por encontrar-se em pleno gozo de férias no referido período.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCELO HENRIQUE DE LIMA BORGES
Presidente da Agência IDARON
Matrícula 300102821

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 004/GAB/IDARON
Porto Velho/RO, 10 de janeiro de 2011.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV;

Considerando o teor do Memorando nº 002/REG/PVH/ IDARON, de 06.01.2011, que em virtude da grande demanda de trabalhos na Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal - ULSAV de Jaci - Paraná, o órgão necessitará da servidora abaixo citada no seu período de férias regulamentares referente ao Exercício de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER, o gozo de férias regulamentares da servidora abaixo citada, do período de 01/01/2011 a 30/01/2011, ficando assegurado o direito de fruição para gozo no período de 01/07/2011 a 30/07/2011:

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO
300028405	MARIA IONEIDE MORAIS MOREIRA	JACI - PARANÁ

Dê-se ciência.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCELO HENRIQUE DE LIMA BORGES
Presidente da Agência IDARON
Matrícula 300102821

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 005/GAB/IDARON
Porto Velho/RO, 10 de janeiro de 2011.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO

DE RONDÔNIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV;

Considerando o teor do Memorando nº 307/SAA/IDARON, de 27.12.2010, que em virtude dos trabalhos do Setor de Apoio Administrativo da Sede Administrativa desta Agência, o órgão necessitará da servidora abaixo citada no seu período de férias regulamentares, referente ao Exercício de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - **SUSPENDER**, o gozo de férias regulamentares da servidora abaixo citada, do período de 01/01/2011 a 30/01/2011, ficando assegurado o direito de fruição para gozo no período de 01/06/2011 a 30/06/2011:

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO
300033980	GLAIR FERREIRA DA COSTA SILVA	SEDE ADMINISTRATIVA

Dê-se ciência.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCELO HENRIQUE DE LIMA BORGES
Presidente da Agência IDARON
Matrícula 300102821

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 007/GAB/IDARON
Porto Velho/RO, 11 de janeiro de 2011.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV;

Considerando o teor do Memorando nº 002/REG/RM, de 03/01/2011, que em virtude dos trabalhos na Regional de Rolim de Moura, o órgão necessitará do servidor abaixo citado no seu período de férias regulamentares, referente ao Exercício de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - **SUSPENDER**, o gozo de férias regulamentares do servidor abaixo citado, do período de 01/01/2011 a 30/01/2011, ficando assegurado o direito de fruição para gozo no período de 01/08/2011 a 30/08/2011:

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO
300044808	RODRIGO IZURO FUJIIHARA	ALTO ALEGRE DOS PARECIS

Dê-se ciência.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCELO HENRIQUE DE LIMA BORGES
Presidente da Agência IDARON
Matrícula 300102821

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 008/GAB/IDARON
Porto Velho, 12 de janeiro de 2011.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA,

no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso X;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 14 de janeiro de 2011, RICARDO ALVES CHUI, Fiscal de Defesa Agrosilvopastoril – Especialidade: Médico Veterinário, na Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal – ULSAV do município de Alvorada do Oeste, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON em consonância com o Decreto nº 15.562 de 07 de dezembro de 2010, publicado no D.O.E. nº 1.630 de 08 de dezembro de 2010.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCELO HENRIQUE DE LIMA BORGES
Presidente da Agência IDARON
Matrícula 300102821

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 013/GAB/IDARON **Porto Velho/RO, 19 de janeiro de 2011.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV;

Considerando o teor do Memorando nº 001/TRANSP/IDARON, de 06.01.2011, que em virtude dos trabalhos do Setor de Transporte da Sede Administrativa desta Agência, o órgão necessitará do servidor abaixo citado no seu período de férias regulamentares, referente ao Exercício de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - **SUSPENDER**, o gozo de férias regulamentares do servidor abaixo citado, do período de 01/01/2011 a 30/01/2011, ficando assegurado o direito de fruição para gozo no período de 01/04/2011 a 30/04/2011:

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO
300062092	ROGÉRIO DE JESUS NICÁCIO	SEDE ADMINISTRATIVA

Dê-se ciência.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCELO HENRIQUE DE LIMA BORGES
Presidente da Agência IDARON
Matrícula 300102821

RETIFICAÇÃO:

A Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, torna público que o EDITAL Nº 018/IDARON, de 05 de janeiro de 2011, sofreu a seguinte alteração:

ONDE SE LÊ:

EDITAL N. 018/IDARON, 14 DE DEZEMBRO DE 2010.

LEIA-SE:

EDITAL N. 018/IDARON, 05 DE JANEIRO DE 2011.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MARCELO HENRIQUE DE LIMA BORGES
Presidente da Agência IDARON
Matrícula 300102821

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 085/GAB/IDARON
Porto Velho-RO, 27 de Janeiro de 2011.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, nomeado através do Decreto de 01/01/2011 e no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIII e com fulcro no Decreto 10.701 de 28 de outubro de 2003;

Considerando que esta Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, é uma Autarquia com autonomia Administrativa Financeira e Patrimonial, integrante da Administração Indireta, dotada em seu Quadro de Pessoal Permanente Próprio;

Considerando o teor do Memorando nº 33/DAF/IDARON.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Levantamento de Patrimônio, existentes na Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril.

Art. 2º DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para comporem a COMISSÃO DE LEVANTAMENTO DE PATRIMÔNIO, no âmbito da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON.

I - MEMBROS	MATRÍCULA
ANTONIO MENDES	300091990
NEIVARABELO DOS SANTOS	300011061/62
LETÍCIA SATOMI KURODA	300097170
ADRIANO PEREIRA DOS SANTOS	300091913

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

AUGUSTO FERNANDES NETO
Presidente em Exercício da Agência IDARON
Matrícula 300057858

Tribunal de Contas

xPROCESSO Nº: 2825/07 (PROCESSO DE ORIGEM Nº 1038/97 - APENSOS NºS 3893, 3711, 3143, 3017, 2657, 2138, 1594, 956, 955, 2239, 2137, 1593/96 E 177/97)

RECORRENTE: MILTON GONÇALVES DE SOUZA

ASSUNTO: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO AO ACÓRDÃO Nº 42/07-2ª CÂMARA

RELATOR: CONSELHEIRO ROCHILMER MELLO DA ROCHA

DECISÃO Nº 185/2009 – PLENO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam do Recurso de Reconsideração interposto ao Acórdão nº. 42/2007 – 2ª Câmara, interposto pelo Senhor Milton Gonçalves de Souza, como tudo dos autos consta.

O Egrégio Plenário do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro ROCHILMER MELLO DA ROCHA, por unanimidade de votos, decide:

I – Preliminarmente, conhecer do Recurso de Reconsideração, por ser tempestivo e ter sido interposto por pessoa legitimada;

II – Negar-lhe provimento, quanto ao mérito, ante a insubsistência das razões apresentadas, preservando-se integralmente os termos do ACÓRDÃO Nº 42/2007 – 2ª Câmara, acostado às folhas 224/226 dos autos n.º 1038/1997/TCE-RO, proferido pela Segunda Câmara desta egrégia Corte de Contas;

III – Dar ciência desta Decisão ao interessado. Participaram da Sessão os Senhores Conselheiros ROCHILMER MELLO DA ROCHA (Relator), JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO, EDILSON DE SOUSA SILVA; o Conselheiro Substituto LUCIVAL FERNANDES; o Conselheiro Presidente JOSÉ GOMES DE MELO; a Procuradora-Geral Interina do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, ÉRIKA PATRÍCIASALDANHA DE OLIVEIRA. Sala das Sessões, 5 de novembro de 2009.

JOSÉ GOMES DE MELO
Conselheiro Presidente
ROCHILMER MELLO DA ROCHA
Conselheiro Relator

ÉRIKA PATRÍCIASALDANHA
DE OLIVEIRA
Procuradora-Geral Interina do M. P.
junto ao TCE-RO

PROCESSO Nº: 1843/TCER-2010
INTERESSADO: Daniel Alves de Souza
ASSUNTO: Parcelamento de débito referente ao processo nº 4613/02-TCER – Acórdão nº 10/2009/2ª Câmara
RELATOR: Conselheiro PAULO CURI NETO

Decisão nº 128/2010

Trata-se de pedido de parcelamento de débito derivado do Acórdão nº 10/2009-2ª Câmara - processo nº 4613/02 -, acostado às fls. 12/14, protocolizado pelo interessado, o Sr. Daniel Alves de Souza, que, manifestou-se (fls. 01) nos seguintes termos: **“REQUERER (...) o parcelamento do débito imputado no item II, do Acórdão nº 10/2009-2ª Câmara, proferido nos autos de nº 4613/02-TCE-RO, no montante que não ultrapasse 10% de meus vencimentos básicos”**.

Outrossim, instruiu a inicial com os documentos de fls. 02/20, quais sejam, cópia do contracheque, do RG e do CPF, do comprovante de residência, dos documentos pessoais da companheira e dos filhos, do Acórdão 10/2009-2ª Câmara, da Resolução nº 062/TCE-RO-2010 e da Resolução nº 046/TCE-RO-2007.

A nobre Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas, por meio do Parecer nº 633/2010 (fl. 27), asseverou que o **“interessado percebe salário bruto de R\$ 1.416,77 (...), de modo que apenas 10% (dez por cento) de seus rendimentos não são suficientes para quitar o débito em 36 parcelas conforme limite previsto no art. 34 do Regimento Interno/TCE, inclusive, vale anotar, a ser concedido o parcelamento nos moldes pleiteado a quitação do débito demandaria um prazo aproximado de 10 anos”**, e concluiu: **“razão pela qual opina este Ministério Público de Contas pelo indeferimento do pedido”**.

É o relatório.

A princípio, cumpre salientar que o presente feito

não será submetido ao Pleno do Tribunal de Contas, em atenção ao art. 34 do Regimento Interno, alterado pela Resolução nº 062/TCE-RO-2010.

Compulsando os autos, verifica-se que o interessado, por força do Acórdão nº 10/2009, da 2ª Câmara, integrante dos autos nº 4613/02, teve contra si a imputação de débito no valor de R\$ 18.111,89 (dezoito mil, cento e onze reais e oitenta e nove centavos).

Dessa feita, visando ao cumprimento da obrigação, o jurisdicionado, socorrendo-se do art. 34 do Regimento Interno, protocolizou pedido de parcelamento do débito, com a ressalva de que o valor individual das parcelas não superasse o percentual de 10% (dez por cento) da sua remuneração.

O contracheque, acostado à fl. 02, demonstra a quantia líquida percebida por Daniel Alves de Souza, no montante de R\$ 1.131,54 (um mil, cento e trinta e um reais e cinquenta e quatro centavos). Note-se que o valor da parcela pleiteada pelo requerente - 10% do seu salário - perfaz a soma de R\$ 113,15 (cento e treze reais e quinze centavos) (Tal valor não serve para fixação nominal das parcelas, pois, como se sabe, no débito incidirão correção monetária e juros de mora, da data do fato danoso (art. 19, da Lei Complementar nº 154/96)). De fato, a referida quantia não se coaduna com a previsão do valor mínimo para cada parcela, tampouco com o limite para o número de parcelas, do *caput* do art. 34 do Regimento Interno.

Contudo, o inciso I do § 1º do mesmo dispositivo, sabiamente excetua a regra prevista no *caput*, nos seguintes termos:

§ 1º O pedido de parcelamento deverá ser formulado, por escrito, pelo responsável, acompanhado, em qualquer caso, dos seguintes documentos:

(...)

II – comprovante de remuneração e cópia da Lei que estabeleça o limite para desconto em folha de pagamento, que servirá de parâmetro para a fixação do número de parcelas;”.

(Destacamos). Atente-se, que a norma copiada excetua tanto o valor individual mínimo da parcela quanto o número máximo de parcelas permitido, previstos no art. 34, *caput*.

A colação trazida mostra com clareza que, acaso o requerente instrua seu pedido com “comprovante de remuneração e cópia da Lei que estabeleça o limite para desconto em folha de pagamento”, esses elementos terão o condão de excluir a incidência daquelas regras contidas no *caput*, quais sejam, vedação de valor inferior à metade do salário mínimo para cada parcela e de parcelamento em no máximo 36 vezes.

Dessa forma, constata-se que o requerido pelo interessado encontra respaldo em nosso regimento, pois a despeito de não ter trazido “cópia da Lei que estabeleça o limite para desconto em folha de pagamento”, a sua pretensão encontra guarida no Estatuto do Servidor Público do Estado de Rondônia (Lei Complementar nº 68/92), em seu art. 68, *in verbis*:

“As reposições indenizações ao erário são descontadas em parcelas mensais, não excedentes à décima parte da remuneração ou provento, em valores atualizados monetariamente”. (Grifamos).

O dispositivo supra transcrito, como visto, mostra que o legislador, ao se debruçar sobre o assunto, entendeu ser de bom alvitre comprometer no máximo 10% (dez por cento) da remuneração do servidor público estadual.

No caso, há de se levar em conta que a remuneração do requerente nos leva a crer que ele não tem condições de comprometer mais de dez por cento do salário, sem prejuízo de seu sustento e de sua família.

Assim sendo, tendo em vista o limitado poder aquisitivo do interessado e a previsão do art. 34, § 1º, II, da norma desta Corte, e a do art. 68, da Lei Complementar nº 68/92, o pedido deve ser deferido.

Ademais, devido ao caráter alimentar do salário,

tanto o texto constitucional (art. 7º, X) quanto o processual (CPC, art. 649, IV) vedam a sua retenção, pois é por meio dele que os trabalhadores se mantêm, sustentam as suas respectivas famílias e quitam os seus compromissos cotidianos.

Todavia, ponderando a respeito dessa vedação legal (retenção do salário), após detida análise da matéria, verifica-se que o desconto de apenas uma porcentagem da verba de natureza alimentar não fere o texto constitucional e tampouco o espírito do artigo 649 do Código de Processo Civil. Até porque, os referidos dispositivos, tendo em vista os direitos fundamentais do credor, devem ser interpretados levando-se em consideração as outras regras processuais civis, respeitando os princípios da própria execução, entre eles, o de que os bens do devedor serão revertidos em favor do credor, a fim de pagar os débitos assumidos.

Não obstante, destaque-se que as verbas de natureza alimentar são livremente negociáveis, disponíveis. A fim de sustentar tal assertiva, cite-se, a título de exemplo, a consignação em folha de pagamento, prática cada vez mais comum entre servidores públicos, em que se destina previamente parte do salário para o pagamento de determinadas dívidas (O contracheque do interessado corrobora o aludido, pois registra empréstimo consignado em folha.).

Portanto, a restrição legal quanto à retenção do salário, não veda o seu desconto parcial, mas sim, a totalidade dele, buscando preservar a manutenção do trabalhador, sob pena de inviabilizá-la totalmente, atentando-se, dessa feita, contra o princípio da dignidade humana.

No mais a mais, em nosso reforço, sustenta-se tal posicionamento, em virtude da edição da Lei nº 10.820/03, que autoriza o desconto em folha de pagamento dos valores referentes a empréstimos, financiamentos e operações de arrendamento mercantil, concedidos por instituição financeira a empregados regidos pela CLT, quando previsto no respectivo contrato.

Estabelece essa lei que os empregados podem autorizar o desconto em folha de pagamento dos valores referentes a empréstimos, financiamentos e operações de arrendamento mercantil concedidos por instituições financeiras e sociedades de arrendamento mercantil (art. 1º). O desconto pode, inclusive, incidir sobre verbas rescisórias, desde que limitado a 30% (par. 1º do mesmo artigo).

Nesse sentido, já decidiu o colendo TJDF:

“AGRAVO DE INSTRUMENTO. ADMINISTRATIVO. MÚTUO BANCÁRIO. DESCONTO EM CONTA CORRENTE. 30% DO VENCIMENTO LÍQUIDO. Não há nulidade na cláusula que permite o desconto em conta corrente para adimplemento de mútuo bancário. Se a conta corrente foi aberta somente para recebimento dos vencimentos, é de se limitar os descontos a 30% do vencimento líquido mensalmente depositado”. (AGI 2003002009363-9, Relator: Desembargador SILVÂNIO BARBOSA DOS SANTOS).

“Isso só não seria possível se a quantia fosse equivalente ao total dos vencimentos do devedor, de forma a impedir o sustento do devedor e de sua família” (EIC n. 1998011060170-0, Relator designado Desembargadora HAYDEVALDA SAMPAIO).

Assim também entendeu o TJMG:

“AGRAVO DE INSTRUMENTO - DESCONTO DE EMPRÉSTIMO BANCÁRIO EM CONTA CORRENTE - PERCENTUAL FIXADO 30% - RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO. A fixação da limitação do desconto de empréstimo bancário em conta corrente ao percentual de 30%, resulta da concretização em se alcançar a justiça, uma vez que ao mesmo tempo que não nega o direito de ser realizado o desconto, não inviabiliza ao devedor o poder de arcar com sua própria subsistência”. (TJMG, 13ª Câmara Cível, Ag Inst 0472937-9, rel. Des. Hilda Teixeira da Costa, julgado em 16.12.2004).

“CAUTELAR. EMPRÉSTIMO BANCÁRIO. PARCELAS. DESCONTO. CONTA CORRENTE. RAZOABILIDADE. Não obstante a legalidade da cláusula que prevê a cobrança do pagamento por meio de desconto na conta corrente da agravada, mister se faz a limita-

ção do débito ao percentual de 30% da remuneração ali depositada, sob pena de se inviabilizar a sua sobrevivência, o que atentaria contra o princípio da dignidade da pessoa humana." (TJMG, 14ª Câmara Cível, Ag Inst 0493471-6, rel. Des. Renato Martins Jacob, julgado em 19.05.2005).

O STJ, no Resp nº 638.813-RN (2004/0009500-3), manifestou-se no sentido de que "Nos termos do art. 46 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, tratando a hipótese de reposição ao erário, o desconto poderá ser realizado em parcelas cujo valor não exceda 25% (vinte e cinco por cento) da remuneração ou provento do servidor". Na ocasião, a Ministra Relatora, Laurita Vaz, ponderou ainda que, "o referido dispositivo deve ser interpretado em consonância com os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade". Como se observa, a solução justa e que atende à equidade contratual e os princípios fundamentais do sistema jurídico brasileiro se assenta em limitar o comprometimento da verba salarial a patamar razoável.

Logo, é medida justa o desconto requerido na exordial, ou seja, limitado ao percentual equivalente a 10% (dez por cento) da remuneração líquida percebida pelo jurisdicionado.

Pondere-se que mesmo diante da ausência do louvável inciso II do § 1º do art. 34 (exceção), não faria sentido recusar o pedido do interessado, sob pena de desrespeitar os princípios da economicidade, da razoabilidade e da dignidade da pessoa humana, conforme já falado.

Ante o exposto, alicerçado no art. 34, § 1º, II, do Regimento Interno, bem como no art. 68, da Lei Complementar nº 68/92, não se vislumbrando a possibilidade de se valer de apropriação superior a 10% do salário líquido do requerente, por conta do seu caráter alimentar, a fim de adimplir a sua dívida em face do erário estadual, e divergindo da manifestação da Ilustre Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas (fls. 27), DECIDO:

I - Determinar à Divisão de Expediente - DEX a retificação da capa do processo, no que tange ao nome correto do Relator do presente feito;

II - Conceder o parcelamento requerido pelo Senhor Daniel Alves de Souza, relativo ao débito de R\$ 76.533,70 (setenta e seis mil, quinhentos e trinta e três reais e setenta centavos), devidamente atualizado em 05/10/2010 (fl. 31), imputado por meio do Acórdão nº 10/2009, processo nº 4613/02, em parcelas consecutivas não superiores a 10% (dez por cento) de sua remuneração líquida, na forma do artigo 16 da Lei Complementar nº 194/97 c/c o artigo 34 do Regimento Interno;

III - Determinar, com fulcro no art. 27, I, da Lei Complementar nº 154/96, ao Secretário de Estado da Administração o desconto da parcela (dez por cento da remuneração líquida do interessado) em folha de pagamento, cuja quantia deverá ser destinada ao Estado de Rondônia;

IV - Determinar ao Secretário da SEAD que comprove perante o Tribunal de Contas o desconto em folha (do servidor, ora interessado) e o depósito em favor do cofre estadual, com a remessa dessas informações trimestralmente;

V - Salientar que a quitação fica na dependência do adimplemento integral da dívida, ou seja, do valor do débito atualizado, com fulcro no art. 19, da Lei Complementar nº 154/96; e

VI - Dar ciência do teor desta Decisão ao interessado.

GCPCN, em 05 de outubro de 2010.

PAULO CURI NETO
Conselheiro Relator

PROCESSO:
2852/2010 TCE-RO

INTERESSADO: HELENA GUEDES DA SILVA MARTINS, CPF Nº 238.042.892-15 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE CACOAL

ASSUNTO: PARCELAMENTO DE DÉBITO ACÓRDÃO Nº 49/2010 2ª CÂMARA

RELATOR: Conselheiro VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA

RELATÓRIO

Versam os presentes autos sobre pedido de parcelamento de débito, recebido e protocolado nesta Casa sob o nº 07596, de 26 de agosto de 2010, cujo interessado é a senhora HELENA GUEDES DA SILVA MARTINS, Secretária Municipal da Administração da Prefeitura de Cacoal.

A interessada requer o parcelamento, em 4 (quatro) vezes, da multa de R\$1.250,00 (um mil e duzentos e cinquenta reais), que lhe fora imputada por meio do Acórdão nº. 49/2010 - 2ª Câmara, em razão do descumprimento do artigo 37, XVI da Constituição Federal, combinado com o Parecer Prévio nº 21/2005/TCER-RO, alínea "d", por permitir a contratação de profissionais da área de saúde com carga horária superior a permitida.

Instado a se manifestar nos autos, o Ministério Público junto a este Tribunal de Contas, através do Parecer nº. 643/2010, da lavra da Ilustre Procuradora Érika Patrícia Saldanha de Oliveira (fls.33), informou que "*Considerando que a requerente atendeu aos requisitos preconizados no art. 34, caput, § 1º, incisos I a V, do Regimento Interno, e que o Título Executivo ainda não foi emitido, conforme atesta Despacho nº 38/SGS/2ª CÂMARA (fls. 27),*" opina, pela concessão do Parcelamento.

É o Relatório.

Vistos etc.

Da análise da documentação disposta nos autos, verifica-se que a motivação originária do pedido do requerente, suporta-se no Acórdão nº. 49/2010/2ª CÂMARA, resultante do exame do Processo nº. 3406/2008/TCE-RO, relativo à Auditoria de Gestão, referente aos meses de janeiro a setembro do ano de 2008 da Prefeitura Municipal de Cacoal, *in verbis*: **ACÓRDÃO Nº. 49/2010 - 2ª CÂMARA**

(...) ACORDÃO os Senhores Conselheiros da 2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA, por UNANIMIDADE de votos, em:

IV - Multar, com fulcro no artigo 55, II, da Lei Complementar nº 154/96, no valor de R\$1.250,00 (um mil e duzentos e cinquenta reais), individualmente, o Senhor Luiz Cláudio Soares Azambuja, CPF nº 340.213.700-30, Secretário Municipal de Saúde e a Senhora Helena Guedes da Silva Martins, CPF nº 238.042-892-15, Secretária Municipal de Administração, no período auditado, pelo descumprimento às regras estabelecidas no artigo 37, XVI da Constituição Federal, combinado com o Parecer Prévio nº 21/2005/TCER-RO, letra "d", por permitirem a contratação de profissionais da área de saúde com carga horária superior a permitida;

(...)
VII - Fixar o prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da notificação deste acórdão, para que os responsáveis arrolados nos itens II, III, IV, V e VI deste acórdão, recolham o valor da multa que lhes foram imputadas, aos cofres do Fundo de Desenvolvimento Institucional do Tribunal de Contas, devidamente atualizada na forma do artigo 56 da Lei Complementar nº 154/96, e comprovem o recolhimento junto ao Tribunal, nos termos do artigo 55, IV da Lei Complementar nº 154/96;

VIII - Determinar que, depois de transitado em julgado o presente acórdão, sem o recolhimento das multas impostas nos itens II, III, IV, V e VI deste acórdão, seja iniciada a cobrança judicial, nos termos do artigo 27, II, da Lei Complementar nº 154/96, combinado com o artigo 36, II, do Regimento interno desta Corte;

Preliminarmente, vê-se que a responsável apresenta o pedido de parcelamento (fls.24); cópia da cédula de Identidade e CPF (fls.19); cópia do comprovante de residência (fls. 22); e, por fim cópia de contracheque eletrônico (fls. 20 e 21); dessa feita, atendendo aos requisitos de admissibilidade pre-

visto na Resolução nº 46/2007/TCE-RO-2010 com nova redação dada ao artigo 34, através da Resolução nº 062/TCER-RO-2010 deste Tribunal.

Em adição, verifica-se que o título executivo ainda não foi expedido conforme atesta o Despacho nº 038-2/SGS (fl. 27), e que foi juntado aos autos o demonstrativo atualizado do débito emitido pelo setor competente deste Tribunal de Contas (fls. 31), tudo em acordo aos incisos I e V, § 1º, do artigo 34, do Regimento Interno deste Tribunal, com redação dada pela Resolução nº 062/TCE-RO-2010.

Assim, visando sanar a pendência mencionada, a responsável veio aos autos solicitar o parcelamento da multa de R\$1.250,00 (um mil e duzentos e cinquenta reais), em 04 (quatro) parcelas mensais, ou seja, constituindo o valor de cada parcela em R\$312,50 (trezentos e doze reais e cinquenta centavos), o que se amolda, com perfeição ao disposto no artigo suprarreferido, o qual prevê que o valor de cada parcela não poderá ser inferior à metade do salário mínimo vigente que, atualmente, é de R\$510,00 (quinhentos e dez reais) (Lei Federal 12.255 de 15 de junho de 2010, artigo 1º, inciso I.). A esse respeito, e, pela fundamentação exposta, verifico que o parcelamento da multa, na forma pleiteada pela requerente, é legítimo, posto que, convergindo com a manifestação da douta Procuradora do Ministério Público junto a este Tribunal de Contas, Drª Érika Patrícia Saldanha de Oliveira, e, nos termos do artigo 1º da Resolução nº 62/2010/TCE-RO, emito a seguinte Decisão Monocrática:

I - Conceder a senhora Helena Guedes da Silva Martins, Secretária da Administração do município de Cacoal, o **parcelamento da multa**, que lhe fora imputada por meio do Acórdão nº. 49/2010 - 2ª Câmara, item IV, em 4 (quatro) parcelas mensais, cada uma, no valor atualizado de R\$ 312,50 (trezentos e doze reais e cinquenta centavos), incidindo sobre cada parcela a correção monetária e demais acréscimos legais, na forma do artigo 1º, § 2º, da Resolução nº. 46/TCE-RO-07;

II - Determinar **vencível no prazo de 15 (quinze) dias**, a contar da ciência desta Decisão Monocrática, a primeira parcela, e as parcelas subsequentes vencíveis a cada 30 (trinta) dias do vencimento da primeira, de acordo com o artigo 1º, § 3º, da Resolução nº. 46/TCE-RO-07;

III - Determinar a interessada que efetue o recolhimento à conta do Fundo de Desenvolvimento Institucional do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, nos termos do artigo 3º, III, da Lei Complementar nº. 194/97;

IV - Determinar a interessada que encaminhe a este Tribunal de Contas, no prazo de até 10 (dez) dias da data do recolhimento de cada parcela, cópia autenticada do comprovante do respectivo pagamento, conforme dispõe artigo 1º, § 4º, da Resolução nº. 46/TCE-RO-07;

V - Alertar a interessada que a falta de recolhimento de qualquer das parcelas ou o não encaminhamento do respectivo comprovante de pagamento no prazo estabelecido no item anterior, importará no vencimento antecipado do saldo devedor, ressalvada a comprovação de justo motivo para o adimplemento intempestivo, desde que acolhido, motivadamente, pelo Relator, nos termos do artigo 1º, § 5º, da Resolução nº. 46/TCE-RO-07;

VI - Determinar que, transitada em julgado a presente Decisão Monocrática sem o recolhimento da multa, seja iniciada a cobrança judicial, nos termos do art. 27, II, da Lei Complementar nº. 154/96, combinado com o art. 36, II, do Regimento Interno;

VII - Dar conhecimento desta Decisão a interessada;

VIII - Juntar cópia desta Decisão Monocrática ao Processo nº 3406/2008;

IX - Encaminhar os autos à Secretaria Geral das Sessões para que seja dado cumprimento a presente Decisão.

Porto Velho, 07 de outubro de 2010.

VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA
Conselheiro Relator

PROCESSO Nº : 1473/10-TCE-RO
ASSUNTO : Parcelamento de Débito –
Referente ao Processo nº 1473/10, Acórdão nº 43/
2009-1ª Câmara
REQUERENTE : Rui Rodrigues da Costa
CPF nº 051.140.628-24
Presidente do Instituto de Previdência e Assistên-
cia Social de Campo Novo de Rondônia – Exerc.
1996
RELATOR : Conselheiro **José Euler**
Potyguara Pereira de Mello
GRUPO : I

DECISÃO Nº 32/GCJEPPM

Versam os presentes autos sobre pedido de novo parcelamento da multa imputada pelo Acórdão nº 43/09-1ª Câmara, de 23.06.09, decorrente da Prestação de Contas do Instituto de Previdência e Assistência Social de Campo Novo de Rondônia – exercício de 1996, de responsabilidade do Senhor Rui Rodrigues da Costa, Presidente do Instituto, protocolado neste Tribunal de Contas em 29.04.10.

2. Atendendo solicitação do interessado, em 10.05.10, por meio de Decisão Monocrática foi concedido o parcelamento do débito, em oito parcelas, de R\$ 276,97, acrescidas de correção monetária e de demais acréscimos legais, nos termos do art. 34, § 2º, do Regimento Interno, com a redação dada pelas Resoluções nº 046/TCE-RO-07 e 062/TCE-RO-2010;

3. O interessado foi notificado da decisão por meio dos Ofícios nº 076/GCJEPPM, de 10.05.10 e nº 117/GCJEPPM, 14.07.10 (fls. 22 e 34/35).

4. Ante a ausência de qualquer comunicação em resposta ao Ofício nº 117/GCJEPPM, o interessado foi instado a apresentar documento comprobatório do pagamento das parcelas já quitadas, sob pena de cobrança judicial do valor total da dívida, nos termos do artigo 36, II do Regimento Interno desta Corte, conforme Ofício nº 184/GCJEPPM, de 03.11.10 (fls. 36).

5. Em resposta ao Ofício nº 184/GCJEPPM, o interessado compareceu aos autos, informando que não houve quitação do débito por motivos alheios à sua vontade e solicitando que o parcelamento concedido seja mantido e que os vencimentos das parcelas sejam a partir de 10.01.11, e as demais parcelas sucessivamente.

É o relatório.

Considerações e Voto

6. O pedido de parcelamento tem previsão legal na forma expressa no art. 34 do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com a nova redação da Resolução nº 63 de 18.03.2010, posteriormente regulamentado pela Resolução nº 64, de 19.08.10.

Regimento Interno

(Redação da Resolução nº 63/TCE-RO-2010)

Art. 34. O Relator, ouvido o Ministério Público junto ao Tribunal, poderá conceder, nos termos de resolução, o parcelamento do débito e da multa, conforme o caso, desde que requerido pelo responsável ou o seu representante legal antes do encaminhamento do título executivo ao Órgão competente.

§1º. Não se concederá, salvo justa causa, devidamente comprovada nos autos, novo parcelamento de débito ou de multa, se houver parcelamento anterior, concedido no nome do requerente, inadimplido ou em atraso.

Resolução nº 064/TCER-RO-2010

Art. 1º Art. 34. O Relator, ouvido o Ministério Público junto ao Tribunal, poderá conceder, nos termos de resolução, o parcelamento do débito e da multa, conforme o caso, desde que requerido pelo responsável ou o seu representante legal antes do encaminhamento do título executivo ao Órgão competente.

§1º. Para efeito de fixação do valor estipulado no caput para cada parcela, o valor do débito ou multa deverá ser atualizado até a data do pedido.

(...)

7. Os demais parágrafos da referida resolução ordenam o procedimento a ser adotado pelo Tribunal de Contas ao conceder o parcelamento solicitado.

8. No caso em tela o interessado requer novo pra-

zo para iniciar o pagamento do parcelamento já concedido, com a justificativa de que *'a não quitação do parcelamento solicitado referente ao processo nº 1473/10-TCE RO, se deu por motivos alheios a minha vontade'* e a seguir solicita que o parcelamento já concedido *'seja mantido, e que possa ser cumprido com vencimentos a partir de 10 de janeiro de 2011 e assim sucessivamente até o seu cumprimento'*.

9. Em princípio a solicitação do interessado não encontra respaldo legal, vez que o Regimento Interno e a Resolução 64/TCE-RO-2010 não apresentam previsão de adiamento de pagamento de parcelas.

10. Porém, diante de seu interesse em adimplir seu compromisso para com este Tribunal, propondo uma forma de pagamento mais adequada às suas condições financeiras, qual seja a de iniciar o pagamento das parcelas a partir do dia 10 de janeiro de 2011, considere sobre a possibilidade de atender sua solicitação, principalmente diante do provável dispêndio de tempo, recursos humanos e financeiros para o Tribunal, no caso de uma cobrança judicial do débito.

11. Assim, ante esses fatores, entendo ser mais vantajoso para o Tribunal receber, mesmo que por meio de novo parcelamento, o valor devido e não pago.

12. Constatam dos autos a cópia da decisão condenatória, cópia legível do RG, CPF e comprovante de residência do interessado, bem como um demonstrativo atualizado do débito, expedido pelo setor competente do Tribunal de Contas, que são os documentos exigidos pela Resolução nº 64/TCE-RO-2010, para a concessão do parcelamento.

13. Conforme o Demonstrativo de Débito de fls. 38, o valor atual devido pelo interessado, descontada a parcela de R\$ 330,00, já paga, monta em R\$ 2.313,22, e o parcelamento pode ser efetuado em 08 (oito) parcelas, correspondendo cada uma a R\$ 289,15, valor superior à metade do salário mínimo vigente que é de R\$ 255,00, ficando, desta forma, atendidas todas as determinações da Resolução nº 64/TCE-RO-2010.

14. Dada a urgência do feito, deve a própria secretaria do Gabinete providenciar a feitura do ofício, ao qual devem ser anexados cópia desta Decisão.

15. Isto posto, à vista das considerações expostas, decido:

I – Conceder o parcelamento de multa requerido pelo Senhor Rui Rodrigues da Costa, CPF nº 051.140.628-24, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social de Campo Novo de Rondônia, constante do item II do Acórdão nº 43/2009 – 1ª Câmara, no valor atualizado de **R\$ 2.313,22**, em 08 (oito) parcelas de **R\$ 289,15**, incidindo sobre cada parcela, corrigida monetariamente, os demais acréscimos legais, nos termos do art. 34, § 2º, do Regimento Interno, com a redação dada pelas Resoluções nº 046/TCE-RO-07 e 062/TCE-RO-2010;

II – Determinar que o vencimento da primeira parcela será em 15 (quinze) dias a contar da notificação desta Decisão e as parcelas subsequentes vencerão a cada 30 (trinta) dias do vencimento da parcela anterior, devendo o interessado encaminhar os comprovantes dos recolhimentos a este Tribunal para posterior baixa de responsabilidade, no prazo de 10 (dez) dias úteis dos recolhimentos de cada parcela, que devem ser efetuados à conta do Fundo de Desenvolvimento Institucional do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, no Banco do Brasil, agência nº 2757-X, conta corrente nº 8358-5, na forma do art. 3º, inciso III, da Lei Complementar nº 194/97 c/c o art. 34, § 4º do Regimento Interno, com a redação dada pela Resolução nº 046/TCE-RO-07;

III – Determinar, desde já, que no caso de não cumprimento das determinações e prazos fixados nos itens **I** e **II** deste voto, fica autorizada a cobrança judicial do valor integral da dívida, nos termos do inciso II do art. 36 do Regimento Interno do Tribunal de Contas;

IV – Encaminhar à Secretaria Geral das Sessões

para a devida publicação.

V – Após, sobrestar os autos na Procuradoria Geral do Ministério Público junto a este Tribunal de Contas para o acompanhamento do feito;

VI – Dar conhecimento desta decisão ao interessado.

Porto Velho, 15 de dezembro de 2010.

JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO

Conselheiro Relator

PROCESSO Nº: 3586/TCER-2010

INTERESSADO: Agostinho Brito da Silva

ASSUNTO: Parcelamento de débito referente ao Acórdão nº 90/2010 – Pleno, processo nº 3684/2007

RELATOR: Conselheiro **PAULO CURI NETO**

Decisão nº 005/2011

Trata-se de processo autuado como pedido de parcelamento de multa derivada do Acórdão nº 90/2010-Pleno, autos nº 3684/2007, protocolizado pelo interessado, Agostinho Brito da Silva.

A inicial não veio acompanhada de documento algum.

A nobre Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas, por meio do Parecer nº 788/2010 (fl. 14), propugnou o arquivamento do presente feito, sem análise de mérito, tendo em vista a ausência dos requisitos para o seu conhecimento.

Outrossim, asseverou que o requerente, “sem fundamentos legais e, alegando limitações financeiras, solicita que seja retirada sua responsabilidade sobre a referida multa, ou então, que lhe seja oportunizado recolher apenas 10% (dez por cento) do valor imputado, não se tratando, portanto, de solicitação de parcelamento”.

É o relatório.

A princípio, cumpre salientar que o presente feito não será submetido ao Pleno do Tribunal de Contas, em atenção ao art. 34 do Regimento Interno (alterado pela Resolução nº 63/TCE-RO-2010).

Compulsando os autos, verifica-se que o interessado, por força do Acórdão nº 90/2010 (fls. 05/11), do Pleno, integrante dos autos nº 3684/2007, teve contra si a imputação de multas nos valores de R\$ 1.500,00 e de R\$ 1.250,00.

Por meio da exordial, o interessado pleiteia a alteração do referido Acórdão no sentido de isentá-lo das aludidas cominações ou “a oportunidade de saná-las em apenas 10% (dez por cento) dos valores acima citados”, ou seja, a redução da multa fixada, questões essas impossíveis de serem examinadas neste processo, visto que, inegavelmente, não se coaduna com o pedido de parcelamento previsto no art. 34 do Regimento Interno.

De fato, segundo a nossa legislação processual civil, o autor é quem delimita a lide, deduzindo o pedido na petição inicial (CPC, art. 128). A sentença deve ser dada de forma congruente com o pedido (CPC, art. 460), sob pena de nulidade, não podendo conceder ao autor mais do que ele pediu, nem decidir abaixo do que foi pedido, nem fora dos limites do pedido – “ultra”, “citra” e “extra petita”.

Não obstante, ao interpretar o pedido, o julgador deve fazê-lo de forma restritiva, sob pena de, conforme aduziu o *parquet* de contas, “conceder *extra petita*”.

Não se pode olvidar, contudo, que há alguns pedidos que se encontram compreendidos na petição inicial, como se fossem pedidos implícitos (Isso porque o seu exame decorre da lei, prescindindo de alegação expressa do autor. São eles os de: a) juros legais (CPC, art. 293); b) juros de mora (CPC, art. 219); c) correção monetária (Lei nº 6899/81), porque mera atualização da moeda, não se constituindo em nenhuma vantagem para o autor que não a pediu; d) despesas processuais e honorários advocatícios (CPC, art. 20); e e) pedido de prestação periódicas vincendas (CPC, art. 290)), o que não é o caso.

Ademais, a vontade do Sr. Agostinho, em saldar a dívida parcelada junto ao T.C.E., não sobejou demonstrada por meio da sua iniciativa que, consoante visto, busca tão-somente modificar a decisão

cominatória das multas.

Além disso, de recurso também não se trata, pois não se demonstrou as razões de eventual inconformismo e sequer houve pedido de nova Decisão.

Dessa forma, constata-se que o requerido pelo interessado não encontra respaldo em nosso regimento, o que enseja o seu não conhecimento.

Ante o exposto, alicerçado no art. 34 do Regimento Interno e convergindo com a manifestação da Ilustre Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas (fl. 14), DECIDO:

I – Não conhecer o pedido formulado pelo Senhor Agostinho Brito da Silva, relativo às multas constantes do item X, do Acórdão nº 90/2010, processo nº 3684/07, em decorrência da sua postulação não se coadunar com o pedido de parcelamento previsto no artigo 34 do Regimento Interno, ante o não preenchimento dos requisitos necessários;

II - Dar ciência do teor desta Decisão ao interessado, encaminhando-lhe, a título de orientação, a cópia da Resolução nº 63/TCE-RO-2010, que dispõe acerca da concessão de parcelamento de sanção de débito e multa;

III - Arquivar os presentes autos, após os trâmites regimentais.

GPCPN, em 17 de janeiro de 2011.

PAULO CURI NETO

Conselheiro Relator

PROCESSO Nº: 2897/10
INTERESSADA: SECRETARIA DE ESTADO
DE PLANEJAMENTO E
COORDENAÇÃO GERAL

ASSUNTO: TOMADA DE
CONTAS ESPECIAL – DE
Nº005/SEPLAN/2010 CONVÊNIO 348/
PGE-2008

PROC. 1301.00443-00/2008 – CONCESSÃO
RESPONSÁVEL: LUCIANO DOS
SANTOS GUIMARÃES
C.P.F. Nº 519.405.585-49
RELATOR: CONSELHEIRO EDILSON DE SOUSA
SILVA

ACÓRDÃO Nº 155/2010 – 1ª CÂMARA

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da análise de Tomada de Contas Especial nº 005/SEPLAN-2010, atinente ao Convênio nº 348/PGE/2008, celebrado entre o Governo do Estado de Rondônia com interveniência da Secretaria de Estado do Planejamento, Coordenação Geral, e a Associação dos Chacareiros do Morro Chico Mendes, como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Senhores Conselheiros da Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro EDILSON DE SOUSA SILVA, por unanimidade de votos, em:

I - Julgar regular com ressalvas, nos termos do artigo 16, II, da Lei Complementar nº 154/96, a presente Tomada de Contas especial, ante a ausência de ilegalidade advinda das falhas administrativas existentes;

II – Arquivar os autos, considerando a sua improcedência, tendo em vista que não houve dano ao Erário, **concedendo quitação de débito**, nos termos do artigo 24, parágrafo único do Regimento Interno desta Corte;

III – Dar ciência do teor deste acórdão aos interessados;

IV - Determinar à Secretaria Geral das Sessões desta Corte que, após dar conhecimento aos interessados do teor deste acórdão e adotadas as medidas de praxe, sejam os autos arquivados.

Participaram da Sessão os Conselheiros EDILSON DE SOUSA SILVA (Relator), FRANCISCO CARVALHO DA SILVA; o Conselheiro Presidente da Ses-

são JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO; o Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, SÉRGIO UBIRATÁ MARCHIORI DE MOURA

Sala das Sessões, 07 de dezembro de 2010

JOSÉ EULER POTYGUARA
PEREIRA DE MELLO
Conselheiro Presidente da Sessão
Primeira Câmara

EDILSON DE SOUSA SILVA
Conselheiro Relator

SÉRGIO UBIRATÁ MARCHIORI DE MOURA
Procurador do M. P. junto ao TCE-RO

Prefeituras Municipais do Interior

ESTADO DE RONDONIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES-RO

AVISO DE ADENDO MODIFICADOR

REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2011
PROCESSO Nº. 0155/SEMSAU/2011

REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/SEMPG/11
PROCESSO: 0155/SEMSAU/2011

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Ariquemes, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, através do Decreto nº. 7609 de 07/01/2011, torna público que esta retificando, através desde ADENDO o Edital da Licitação denominada **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/SEMPG/11**, referente ao Processo Administrativo nº. 0155/SEMSAU/11, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS** para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS, tais como apressuntado, bacon, carnes, verduras, frutas, pães, etc., para atender a Secretaria Municipal de Saúde, no período de 12 (Doze) meses, A cópia do ADENDO MODIFICADOR na íntegra e informações complementares sobre o elemento da licitação e demais esclarecimentos, encontra-se à disposição dos interessados para conhecimento e aquisição **no site da Prefeitura Municipal de Ariquemes www.ariquemes.ro.gov.br**, ou pelo e-mail: pregaopma@hotmail.com e junto à sala de licitação da Prefeitura Municipal de Ariquemes, conforme endereço acima, no horário de segunda à quinta-feira em horário de expediente das 07h30min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min e na sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3535-2545 – Ramal 210 ou 3516-2021.

Ariquemes(RO), 02 de Fevereiro de 2011.

Adriano dos Santos

Pregoeiro

ESTADO DE RONDONIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES-RO

AVISO DE ADENDO MODIFICADOR

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2011
PROCESSO Nº. 11.832/SEMPG/2010

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/SEMPG/11
PROCESSO: 11.832/SEMPG/2010

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Ariquemes, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, através do Decreto nº. 7608 de 07/01/2011, torna público que esta retificando, através desde ADENDO o Edital da Licitação denominada **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/SEMPG/11**, referente ao Processo Administrativo nº. 11.832/SEMPG/10, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS** para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS PARA PAVIMENTAÇÃO RECAPEAMENTO, SERVIÇOS DE TAPABURACOS, MEIO FIO, SARJE-

TA, DRENAGEM, PRAÇAS E OUTROS TIPOS DE SERVIÇOS QUE FOR NECESSÁRIO, no período de 12 (Doze) meses, A cópia do ADENDO MODIFICADOR na íntegra e informações complementares sobre o elemento da licitação e demais esclarecimentos, encontra-se à disposição dos interessados para conhecimento e aquisição **no site da Prefeitura Municipal de Ariquemes www.ariquemes.ro.gov.br**, ou pelo e-mail: pregaopma@hotmail.com e junto à sala de licitação da Prefeitura Municipal de Ariquemes, conforme endereço acima, no horário de segunda à quinta-feira em horário de expediente das 07h30min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min e na sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3535-2545 – Ramal 210 ou 3516-2021.

Ariquemes(RO), 03 de Fevereiro de 2011.

Anderson R. F. da Silva

Pregoeiro

ESTADO DE RONDONIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação – CPL, constituída pelo Decreto 7351, de 09.08.2010, através das atribuições que são conferidas ao Presidente, torna público que o Prefeito Municipal adjudicou e homologou o certame denominado CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 003/CPL/10, Processo Administrativo nº. 6787/SEMOSP/10, concluída em 21.01.2011 às 09h00min com o objeto: implantação, operação e manutenção dos serviços de coleta e transporte ao destino final de resíduos sólidos domiciliares e comerciais, em favor da firma: **HMS TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 00.291.755/0001-92, com o valor total **de R\$ 847.586,40** (oitocentos e quarenta e sete mil quinhentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos).

Ariquemes-RO, 02 de Fevereiro de 2011

RUBENS MILOCH

PRESIDENTE CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

Aviso de Dispensa de Licitação/ Inexigibilidade de Licitação

Processo nº 261/2011

Assunto: Revisão Periódica do veículo Pálio – 30.000 km

O Prefeito Municipal de Cerejeiras- RO, Kleber Calisto de Souza torna Público que ratifica a decisão do Secretario Municipal de Educação, Cultura e Desporto que declarou pela Dispensa de licitação, objetivando Empenho Estimativo para cobrir despesas com eventual necessidade de substituição de peças, troca de óleo lubrificante e serviços de manutenção na revisão periódica de 30.000 km do veículo Pálio Placa NDK 7488, conforme parecer jurídico favorável a Dispensa de Licitação as folhas (06) do Processo nº 261/2011.

Cerejeiras – RO, 20 de Janeiro de 2011

Kleber Calisto de Souza

Prefeito Municipal

AVISO DE DISPENSA/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 006/2011

Assunto: Revisão de veículo

O Prefeito Municipal de Cerejeiras- RO, torna Público que ratificou a decisão do Chefe de Gabinete do Município que declarou pela dispensa de licitação, objetivando a contratação de mão de obra bem como aquisição de peças para dar cumprimento às nor-

mas de garantia de 50.000 Km, conforme parecer jurídico favorável a Dispensa de Licitação as folhas (07 verso) do Processo nº 006/2011, HOMOLOGADO E ADJUDICADO em favor de Apediá Veículos e Peças Ltda.

Cerejeiras – RO, 05 de Janeiro de 2011

Kleber Calisto de Souza
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professores graduados em pedagogia com habilitação na educação infantil e séries iniciais do ensino fundamental por tempo determinado
EDITAL N. 001/2011/DRH

ERRATA

No EDITAL 001/2011/DRH, publicado na íntegra no Mural Oficial da Prefeitura Municipal de Cerejeiras, no Mural Oficial da Câmara Municipal de Cerejeiras, nos Murais do Fórum, Ministério Público e Correios. Nos Sites EXTRA DE RONDÔNIA, CORREIO DE NOTÍCIAS e FOLHA DE VILHENA no dia 14/01/11, e no Jornal A Gazeta de Rondônia nº 1203 de 15/01/2011 na página 07 e distribuído aos candidatos inscritos.

No título

ONDE SE LÊ:

“EDITAL nº 01/2011/DRH,...”

LEIA-SE:

“EDITAL nº 001/2011/SEMED,...”

Cerejeiras, 21 de Janeiro de 2011.

DJALMA FERREIRA DOS SANTOS

Assessor Chefe de Cerimonial e Atos Oficiais/PMC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

NOTA

Certifico que foi exarado no Mural Oficial da Prefeitura Municipal de Cerejeiras, Mural Oficial da Câmara Municipal, Mural do Fórum e no Mural dos Correios e nos Sites: Extra de Rondônia, Correio de Notícias e Folha de Vilhena e nos Jornais: Folha de Vilhena e A Gazeta de Rondônia nº 1203 do dia 15/01/2011, na página nº 07. Os seguintes documentos:

EDITAL nº 001/2011/DRH DE TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR GRADUADO EM PEDAGOGIA COM HABILITAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL.

Cerejeiras, 26 de Janeiro de 2011.

DJALMA FERREIRA DOS SANTOS

Assessor Chefe de Cerimonial e Atos Oficiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

NOTA

Certifico que foi exarado no Mural Oficial da Prefeitura Municipal de Cerejeiras, no Mural Oficial da Câmara Municipal, e no Jornal A Gazeta de Rondônia nº 1207 do dia 21/01/2011, os seguintes documentos:

- RELAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS SINPLIFICADO COM NÚMERO DE EFETIVOS, TEMPORÁRIOS E CONSELHEIROS.

- ADMITIDOS COMISSIONADOS GERAL.

- ADMITIDOS COMISSIONADOS SAÚDE.

- ADMITIDOS ESTATUTÁRIOS GERAL.

- ADMITIDOS ESTATUTÁRIOS SAÚDE.

- ADMITIDOS TEMPORÁRIOS GERAL.

- ADMITIDOS TEMPORÁRIOS SAÚDE.

- DEDITIDOS COMISSIONADOS GERAL.

- DEDITIDOS ESTATUTÁRIOS GERAL.

- DEDITIDOS ESTATUTÁRIOS SAÚDE.

- DEDITIDOS TEMPORÁRIOS SAÚDE.

Cerejeiras, 25 de Janeiro de 2011.

DJALMA FERREIRA DOS SANTOS

Assessor Chefe de Cerimonial e Atos Oficiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

EDITAL N.º 002/2011/SEMAP. O Secretário Municipal de Planejamento e Administração, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Capítulo II, Art. 09 da Lei Mun. 1.668/2009, convoca os candidatos aprovados no Concurso Público

Municipal, realizado em 16.03.2008, na Categoria de OPERADOR DE COMPUTADOR, de acordo com o Edital n.º 003/2008-Instituto Exatus da abertura de concurso, publicado no DIÁRIO OFICIAL, a se apresentar no Departamento de Recursos Humanos/SEMAP no prazo de 30 (Trinta) dias a contar da Publicação deste, munido dos seguintes documentos:

Cédula de Identidade e CPF (Original e cópia).

Título de eleitor acompanhando dos dois últimos comp. de votação (Original e cópia).

Certidão de Nascimento ou casamento (Cópia e Original).

Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos (Cópia e Original).

Carteira de Vacinação dos Filhos (menores de 06 anos atualizadas – Cópia e Original).

Comprovante de Residência (Conta de água, luz ou telefone).

Carteira de Trabalho (Original e Cópia).

Cartão de Inscrição no PIS/PASEP (Cópia e Original).

Certidão Negativa de Condenação Criminal, expedida pelo Fórum.

Carteira de saúde, atestado de aptidão física e mental e tipagem sanguínea.

Declaração de que não acumula aposentadoria ou cargos no serviço público, salvo nos casos previstos em lei.

Comprovante de Escolaridade Cert. ou Diploma e Histórico Escolar (Cópia e Original).

02(duas) fotos 3x4.

Certidão Negativa de Débitos (Tribunal de Contas) (Const. Estadual Art. N.º 256).

Certidão de Tributos Municipais.

Comprovante de entrega da Declaração de IRRF ano anterior (receita federal), com os bens e valores. Resolução Normativa 001/TCER/94 Art. 3º de acordo com a lei federal 8.730.

Reservista (Xerox e original).

Carteira Profissional no Conselho competente (exclusivamente para os cargos de nível superior e técnico).

CONVOCADO: VALERIA FERREIRA DE AGUIAR.

CEREJEIRAS-RO, 24 DE JANEIRO DE 2011.

ANTONIO LUIZ ANDRADE

SEC. MUN. ADM PLANEJAMENTO

02(duas) fotos 3x4.

Certidão Negativa de Débitos (Tribunal de Contas) (Const. Estadual Art. N.º 256).

Certidão de Tributos Municipais.

Comprovante de entrega da Declaração de IRRF ano anterior (receita federal), com os bens e valores. Resolução Normativa 001/TCER/94 Art. 3º de acordo com a lei federal 8.730.

Reservista (Xerox e original).

Carteira Profissional no Conselho competente (exclusivamente para os cargos de nível superior e técnico).

CONVOCADO: VALERIA FERREIRA DE AGUIAR.

CEREJEIRAS-RO, 24 DE JANEIRO DE 2011.

ANTONIO LUIZ ANDRADE

SEC. MUN. ADM PLANEJAMENTO

02(duas) fotos 3x4.

Certidão Negativa de Débitos (Tribunal de Contas) (Const. Estadual Art. N.º 256).

Certidão de Tributos Municipais.

Comprovante de entrega da Declaração de IRRF ano anterior (receita federal), com os bens e valores. Resolução Normativa 001/TCER/94 Art. 3º de acordo com a lei federal 8.730.

Reservista (Xerox e original).

Carteira Profissional no Conselho competente (exclusivamente para os cargos de nível superior e técnico).

CONVOCADO: VALERIA FERREIRA DE AGUIAR.

CEREJEIRAS-RO, 24 DE JANEIRO DE 2011.

ANTONIO LUIZ ANDRADE

SEC. MUN. ADM PLANEJAMENTO

02(duas) fotos 3x4.

Certidão Negativa de Débitos (Tribunal de Contas) (Const. Estadual Art. N.º 256).

Certidão de Tributos Municipais.

Comprovante de entrega da Declaração de IRRF ano anterior (receita federal), com os bens e valores. Resolução Normativa 001/TCER/94 Art. 3º de acordo com a lei federal 8.730.

Reservista (Xerox e original).

Carteira Profissional no Conselho competente (exclusivamente para os cargos de nível superior e técnico).

CONVOCADO: VALERIA FERREIRA DE AGUIAR.

CEREJEIRAS-RO, 24 DE JANEIRO DE 2011.

ANTONIO LUIZ ANDRADE

SEC. MUN. ADM PLANEJAMENTO

02(duas) fotos 3x4.

Certidão Negativa de Débitos (Tribunal de Contas) (Const. Estadual Art. N.º 256).

Certidão de Tributos Municipais.

Comprovante de entrega da Declaração de IRRF ano anterior (receita federal), com os bens e valores. Resolução Normativa 001/TCER/94 Art. 3º de acordo com a lei federal 8.730.

Reservista (Xerox e original).

Carteira Profissional no Conselho competente (exclusivamente para os cargos de nível superior e técnico).

CONVOCADO: VALERIA FERREIRA DE AGUIAR.

CEREJEIRAS-RO, 24 DE JANEIRO DE 2011.

ANTONIO LUIZ ANDRADE

SEC. MUN. ADM PLANEJAMENTO

02(duas) fotos 3x4.

Certidão Negativa de Débitos (Tribunal de Contas) (Const. Estadual Art. N.º 256).

Certidão de Tributos Municipais.

Comprovante de entrega da Declaração de IRRF ano anterior (receita federal), com os bens e valores. Resolução Normativa 001/TCER/94 Art. 3º de acordo com a lei federal 8.730.

Reservista (Xerox e original).

Carteira Profissional no Conselho competente (exclusivamente para os cargos de nível superior e técnico).

CONVOCADO: VALERIA FERREIRA DE AGUIAR.

CEREJEIRAS-RO, 24 DE JANEIRO DE 2011.

ANTONIO LUIZ ANDRADE

SEC. MUN. ADM PLANEJAMENTO

02(duas) fotos 3x4.

Certidão Negativa de Débitos (Tribunal de Contas) (Const. Estadual Art. N.º 256).

Certidão de Tributos Municipais.

Comprovante de entrega da Declaração de IRRF ano anterior (receita federal), com os bens e valores. Resolução Normativa 001/TCER/94 Art. 3º de acordo com a lei federal 8.730.

Reservista (Xerox e original).

Carteira Profissional no Conselho competente (exclusivamente para os cargos de nível superior e técnico).

CONVOCADO: VALERIA FERREIRA DE AGUIAR.

CEREJEIRAS-RO, 24 DE JANEIRO DE 2011.

ANTONIO LUIZ ANDRADE

02(duas) fotos 3x4.

Certidão Negativa de Débitos (Tribunal de Contas) (Const. Estadual Art. N.º 256).

Certidão de Tributos Municipais.

Comprovante de entrega da Declaração de IRRF ano anterior (receita federal), com os bens e valores. Resolução Normativa 001/TCER/94 Art. 3º de acordo com a lei federal 8.730.

Reservista (Xerox e original).

Carteira Profissional no Conselho competente (exclusivamente para os cargos de nível superior e técnico).

CONVOCADO: LUCIANE TIZZIANI TOSINI.

CEREJEIRAS-RO, 20 DE JANEIRO DE 2011.

ANTONIO LUIZ ANDRADE

SEC. MUN. ADM PLANEJAMENTO

02(duas) fotos 3x4.

Certidão Negativa de Débitos (Tribunal de Contas) (Const. Estadual Art. N.º 256).

Certidão de Tributos Municipais.

Comprovante de entrega da Declaração de IRRF ano anterior (receita federal), com os bens e valores. Resolução Normativa 001/TCER/94 Art. 3º de acordo com a lei federal 8.730.

Reservista (Xerox e original).

Carteira Profissional no Conselho competente (exclusivamente para os cargos de nível superior e técnico).

CONVOCADO: LUCIANE TIZZIANI TOSINI.

CEREJEIRAS-RO, 20 DE JANEIRO DE 2011.

ANTONIO LUIZ ANDRADE

SEC. MUN. ADM PLANEJAMENTO

02(duas) fotos 3x4.

Certidão Negativa de Débitos (Tribunal de Contas) (Const. Estadual Art. N.º 256).

Certidão de Tributos Municipais.

Comprovante de entrega da Declaração de IRRF ano anterior (receita federal), com os bens e valores. Resolução Normativa 001/TCER/94 Art. 3º de acordo com a lei federal 8.730.

Reservista (Xerox e original).

Carteira Profissional no Conselho competente (exclusivamente para os cargos de nível superior e técnico).

CONVOCADO: LUCIANE TIZZIANI TOSINI.

CEREJEIRAS-RO, 20 DE JANEIRO DE 2011.

ANTONIO LUIZ ANDRADE

SEC. MUN. ADM PLANEJAMENTO

02(duas) fotos 3x4.

Certidão Negativa de Débitos (Tribunal de Contas) (Const. Estadual Art. N.º 256).

Certidão de Tributos Municipais.

Comprovante de entrega da Declaração de IRRF ano anterior (receita federal), com os bens e valores. Resolução Normativa 001/TCER/94 Art. 3º de acordo com a lei federal 8.730.

Reservista (Xerox e original).

Carteira Profissional no Conselho competente (exclusivamente para os cargos de nível superior e técnico).

CONVOCADO: LUCIANE TIZZIANI TOSINI.

CEREJEIRAS-RO, 20 DE JANEIRO DE 2011.

ANTONIO LUIZ ANDRADE

SEC. MUN. ADM PLANEJAMENTO

02(duas) fotos 3x4.

Certidão Negativa de Débitos (Tribunal de Contas) (Const. Estadual Art. N.º 256).

Certidão de Tributos Municipais.

Comprovante de entrega da Declaração de IRRF ano anterior (receita federal), com os bens e valores. Resolução Normativa 001/TCER/94 Art. 3º de acordo com a lei federal 8.730.

Reservista (Xerox e original).

Carteira Profissional no Conselho competente (exclusivamente para os cargos de nível superior e técnico).

CONVOCADO: LUCIANE TIZZIANI TOSINI.

CEREJEIRAS-RO, 20 DE JANEIRO DE 2011.

ANTONIO LUIZ ANDRADE

SEC. MUN. ADM PLANEJAMENTO

02(duas) fotos 3x4.

Certidão Negativa de Débitos (Tribunal de Contas) (Const. Estadual Art. N.º 256).

Certidão de Tributos Municipais.

Comprovante de entrega da Declaração de IRRF ano anterior (receita federal), com os bens e valores. Resolução Normativa 001/TCER/94 Art. 3º de acordo com a lei federal 8.730.

Reservista (Xerox e original).

Carteira Profissional no Conselho competente (exclusivamente para os cargos de nível superior e técnico).

CONVOCADO: LUCIANE TIZZIANI TOSINI.

CEREJEIRAS-RO, 20 DE JANEIRO DE 2011.

ANTONIO LUIZ ANDRADE

SEC. MUN. ADM PLANEJAMENTO

02(duas) fotos 3x4.

Certidão Negativa de Débitos (Tribunal de Contas) (Const. Estadual Art. N.º 256).

Certidão de Tributos Municipais.

Comprovante de entrega da Declaração de IRRF ano anterior (receita federal), com os bens e valores. Resolução Normativa 001/TCER/94 Art. 3º de acordo com a lei federal 8.730.

Reservista (Xerox e original).

Carteira Profissional no Conselho competente (exclusivamente para os cargos de nível superior e técnico).

CONVOCADO: LUCIANE TIZZIANI TOSINI.

CEREJEIRAS-RO, 20 DE JANEIRO DE 2011.

ANTONIO LUIZ ANDRADE

SEC. MUN. ADM PLANEJAMENTO

02(duas) fotos 3x4.

Certidão Negativa de Débitos (Tribunal de Contas) (Const. Estadual Art. N.º 256).

Certidão de Tributos Municipais.

Comprovante de entrega da Declaração de IRRF ano anterior (receita federal), com os bens e valores. Resolução Normativa 001/TCER/94 Art. 3º de acordo com a lei federal 8.730.

Reservista (Xerox e original).

Carteira Profissional no Conselho competente (exclusivamente para os cargos de nível superior e técnico).

CONVOCADO: LUCIANE TIZZIANI TOSINI.

CEREJEIRAS-RO, 20 DE JANEIRO DE 2011.

ANTONIO LUIZ ANDRADE

SEC. MUN. ADM PLANEJAMENTO

02(duas) fotos 3x4.

Certidão Negativa de Débitos (Tribunal de Contas) (Const. Estadual Art. N.º 256).

Certidão de Tributos Municipais.

Comprovante de entrega da Declaração de IRRF ano anterior (receita federal), com os bens e valores. Resolução Normativa 001/TCER/94 Art. 3º de acordo com a lei federal 8.730.

Reservista (Xerox e original).

Carteira Profissional no Conselho competente (exclusivamente para os cargos de nível superior e técnico).

CONVOCADO: LUCIANE TIZZIANI TOSINI.

CEREJEIRAS-RO, 20 DE JANEIRO DE 2011.

ANTONIO LUIZ ANDRADE

SEC. MUN. ADM PLANEJAMENTO

02(duas) fotos 3x4.

Certidão Negativa de Débitos (Tribunal de Contas) (Const. Estadual Art. N.º 256).

Certidão de Tributos Municipais.

Comprovante de entrega da Declaração de IRRF ano anterior (receita federal), com os bens e valores. Resolução Normativa 001/TCER/94 Art. 3º de acordo com a lei federal 8.730.

Reservista (Xerox e original).